



# DIÁRIO OFICIAL

## D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO L EDIÇÃO Nº 7

BRASÍLIA - DF, TERÇA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE 2021

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			34
Poder Executivo.....	1	12	
Casa Civil.....		16	
Secretaria de Estado de Governo.....	3	16	34
Secretaria de Estado de Economia.....	5	17	34
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	18	41
Secretaria de Estado de Educação.....	5	22	44
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	10	22	44
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.....			45
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	10	24	46
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		25	46
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		25	47
Secretaria de Estado da Juventude.....		26	
Secretaria de Estado da Mulher.....		26	48
Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		26	
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa.....		26	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.....		27	48
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	10	27	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		31	49
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		31	
Secretaria de Estado de Meio Ambiente.....		31	50
Secretaria de Estado de Turismo.....		31	
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência Controladoria Geral.....		32	
Defensoria Pública.....		33	50
Tribunal de Contas.....	10	33	
Ineditorial.....			50

## SEÇÃO I

### PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.779, DE 11 DE JANEIRO DE 2021  
(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

Altera a Lei nº 6.569, de 5 de maio de 2020, que institui a Política de Assistência Integral à Mulher – PAISM e dá outras providências, para renomear a política instituída e nela acrescentar ações que garantem a integralidade da atenção.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Lei nº 6.569, de 5 de maio de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – a ementa passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM no Distrito Federal e dá outras providências.

II – o art. 1º e o art. 2º, caput, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM no Distrito Federal.

Art. 2º A PAISM constitui-se de serviços do sistema público de saúde do Distrito Federal dirigidos especialmente à atenção integral à saúde da mulher.

III – art. 2º, parágrafo único, I, passa a vigorar acrescido das seguintes alíneas:

e) a doenças psicossomáticas e transtornos mentais relacionados à saúde da mulher;

f) a saúde sexual e reprodutiva, com capacitação das mulheres sobre seus direitos nesse campo;

g) a assistência integral a mulheres no climatério, garantidos apoio psicossocial e acesso a terapêutica hormonal e não hormonal;

h) a saúde menstrual da adolescente, com desenvolvimento de atividades educativas nas escolas e outros locais que promovam a conscientização sem preconceitos sobre o processo menstrual.

IV – o art. 2º, parágrafo único, passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

IV – garantir acesso a insumos e absorventes higiênicos a pessoas em situação de vulnerabilidade econômica e social em unidades básicas de saúde e a adolescentes nessas condições nas escolas da rede pública de ensino;

V – desenvolver e implementar processos de educação permanente dos profissionais de saúde sobre a atenção integral à saúde da mulher;

VI – assegurar, em sua plenitude, o acesso de mulheres adultas e adolescentes em situação de rua às ações e serviços de saúde.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

LEI Nº 6.780, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

(Autoria do Projeto: Deputado Rafael Prudente)

Garante o direito a acompanhante no pós-operatório aos pacientes submetidos a mastectomia, na rede pública ou privada de saúde do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica assegurado aos pacientes submetidos a mastectomia, em todos os hospitais ou estabelecimentos de atendimento à saúde da rede pública ou privada do Distrito Federal, o direito a acompanhante durante todo o período de internação no pós-operatório.

§ 1º (VETADO)

§ 2º O hospital ou estabelecimento de saúde deve proporcionar ao menos 1 cadeira para o acompanhante.

Art. 2º O descumprimento da presente Lei acarreta:

I – quando praticada por funcionário público, as penalidades previstas na Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011;

II – quando praticada por funcionários de hospitais ou estabelecimentos de saúde privados, a cassação da inscrição estadual do estabelecimento e multa correspondente ao valor de 15 salários-mínimos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 dias após a data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 11 de janeiro de 2021

132º da República e 61º de Brasília

MARCUS VINICIUS BRITTO

Governador em exercício

DECRETO Nº 41.703, DE 11 DE JANEIRO 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 92, incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, do Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI 04011-00000739/2020-96, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

Art. 2º Os cargos relacionados no Anexo I ficam transferidos para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020.

Art. 3º Ficam redistribuídos do banco de cargos para a estrutura administrativa Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal os cargos relacionados no Anexo II.

Art. 4º Compete a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de janeiro de 2021  
132º da República e 61º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.703, de 11 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - ACESSORIA JURÍDICO-LEGISLATIVA - Assessor, CC-08, 01 (SIGRH 3000010) - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE MATERIAL - NÚCLEO DE APOIO A LICITAÇÃO E COMPRAS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 3000013).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.703, de 11 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL - SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - GERÊNCIA DE APOIO A LICITAÇÕES E COMPRAS - Gerente, CPC-08, 01 - DIRETORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - NÚCLEO DE TRANSPORTES - Chefe, CC-06, 01.

#### DECRETO Nº 41.704, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, da Lei 6.525, de 1º de abril de 2020, regulamentado pelo Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020 e nos termos do Processo SEI nº 00413-00004759/2020-16, DECRETA.

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF.

Art. 2º Ficam transferidos para o Banco de Cargos de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, os cargos comissionados relacionados no Anexo I.

Art. 3º Ficam redistribuídos do Banco de Cargos para a estrutura administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, os cargos comissionados relacionados no Anexo II.

Art. 4º O Regimento Interno do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF deverá ser adequado à nova estrutura no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação deste Decreto.

Art. 5º Compete ao Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV/DF, antes da posse ou entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos previstos

no Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal, dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação  
Brasília, 11 de janeiro de 2021  
132º da República e 61º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

#### ANEXO I

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.704, de 11 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - IPREV/DF - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO - Assessor Técnico, CPC-04, 01 (SIGRH 37000119) - COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CPC-08, 01 (SIGRH 00001812) - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00001813) - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - Coordenador, CNE-06, 01 (SIGRH 00001831); Pregoeiro, CPE-07, 01 (SIGRH 00001836); Apoio ao Pregão, CPC-06, 01 (SIGRH 00001804) - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 (SIGRH 00001814) - NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Chefe, CPC-06, 01 (SIGRH 37000131).

#### ANEXO II

##### UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.704, de 11 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - Assessor Especial, CPE-07, 01 - COORDENAÇÃO DE ARRECADAÇÃO - Assessor Técnico, CC-04, 01 - COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE E LIQUIDAÇÃO - Coordenador, CPE-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTABILIDADE - Gerente, CC-08, 01 - GERÊNCIA DE LIQUIDAÇÃO - Gerente, CC-08, 01 - COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS - NÚCLEO DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL - Chefe, CPC-06, 01 - GERÊNCIA DE CONTRATOS - Gerente, CC-08, 01 - NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS - Chefe, CPC-06, 01.

#### DECRETO Nº 41.705, DE 11 DE JANEIRO 2021

Dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF e dá outras providências.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 92, incisos VII, X e XXVI, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o art. 3º, inciso III, da Lei nº 2.299, de 21 de janeiro de 1999, a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, o Decreto nº 40.610, de 08 de abril de 2020, e nos termos do Processo SEI nº 00113-00016936/2020-46, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a estrutura administrativa do Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

Art. 2º O cargo relacionado no Anexo I fica transferido para o banco de cargos, de que trata a Lei nº 6.525, de 1º de abril de 2020, e o Decreto nº 40.610, de 8 de abril de 2020.

Art. 3º Fica redistribuído do Banco de Cargos para a estrutura administrativa da Departamento de Estrada e Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, o cargo relacionado no Anexo II.

Art. 4º Compete ao Departamento de Estrada de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, antes da posse ou da entrada em exercício relativa aos Cargos em Comissão a que se refere este Decreto, a exigência de apresentação prévia dos documentos relacionados no art. 8º, § 1º, do Decreto nº 39.738, de 28 de março de 2019, e a verificação de inexistência de nepotismo, nos termos dos §§ 9º e 10 do art. 19 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:  
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.  
CEP: 70075-900, Brasília/DF.  
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA  
Governador

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Vice-Governador

GUSTAVO DO VALE ROCHA  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA  
Subsecretária de Atos Oficiais

ANTÔNIO PÁDUA CANAVIEIRA  
Subsecretário de Tecnologia da Informação

dos arts. 14 a 16 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e do Decreto nº 32.751, de 04 de fevereiro de 2011.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília, 11 de janeiro de 2021  
132º da República e 61º de Brasília  
MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

ANEXO I

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 2º, do Decreto nº 41.705, de 11 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE/CÓDIGO - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - Diretor CNE-07, 01 (SIGRH 93000489).

ANEXO II

UNIDADES ADMINISTRATIVAS, CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL, PÚBLICOS E EM COMISSÃO

(Art. 3º, do Decreto nº 41.705, de 11 de janeiro de 2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA/CARGO/SÍMBOLO/QUANTIDADE - DEPARTAMENTO DE ESTRADA E RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF - SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA - DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE - Diretor CPE-07, 01.

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 42, Inciso XI e XII do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094/2017, e tendo em vista o disposto no § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta Região Administrativa, referentes ao ano de 2021, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLEIDER DE FARIA PAIVA

ANEXO I - 2021

Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:	Unidade	Valores em Reais - Preço Público 2021 - Divulga a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC (5,20% - Portaria nº 419, de 28 de dezembro de 2020 - SEEC), DODF nº 245, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020, para efeito do disposto no art. 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.		
		Dia	Mês	Ano
Comércio estabelecido				
a) com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,18	R\$ 5,40	R\$ 64,82
b) sem cobertura	m²	R\$ 0,07	R\$ 2,34	R\$ 28,06
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	R\$ 0,02	R\$ 0,19	R\$ 2,16
Canteiro de Obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	R\$ 0,03	R\$ 0,55	R\$ 6,50
Banca em mercado	m²	R\$ 0,19	R\$ 5,40	R\$ 64,82
Área efetiva utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	R\$ 0,03	R\$ 0,50	R\$ 6,05
* Comércio ou serviço ambulante (em veículos motorizados ou não).		R\$ 0,18	R\$ 5,40	R\$ 64,82
a) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	m²	R\$ 0,42	R\$ 12,60	R\$ 151,17
b) Caminhões	m²	R\$ 1,60	R\$ 47,98	R\$ 575,66
Avanços de Postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,03	R\$ 0,55	R\$ 6,50

Abrigo de taxis	m²	R\$ 0,11	R\$ 3,59	R\$ 43,18
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidades comerciais	m²	R\$ 0,19	R\$ 5,40	R\$ 64,82
Outras finalidades	m²	R\$ 0,19	R\$ 5,40	R\$ 64,82
(1*) preço definido conforme processo 00131-00000728/2020-15, Ata 02 (46640052).				

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO GUARÁ DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, inciso XI, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, cc inciso II do artigo 2º do Decreto nº 39002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Atualizar o Preço Público correspondente à utilização de Área Pública no âmbito da Região Administrativa do Guar´, referente ao ano de 2021, (Variação acumulada INPC = 5,20%).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA SILVA RAMOS GAMA

ANEXO I	Unidade	Unidade	V	Valores em Real Preço Público
Espaço ocupado em Áreas Públicas com finalidades comerciais ou prestação de serviço por:		Dia	Mês	Ano
Comércio Estabelecido:				
a) Com cobertura (marquise, toldos, telhados e similares)	m²	R\$ 0,24	R\$ 7,18	R\$ 86,19
b) sem cobertura	m²	R\$ 0,10	R\$ 2,85	R\$ 34,22
Estacionamento cercado sem cobrança de ingresso ou qualquer preço	m²	R\$ 0,01	R\$ 0,19	R\$ 2,25
Canteiros de obras, parques de diversões, circos, exposições e similares	m²	R\$ 0,02	R\$ 0,71	R\$ 8,54
Área efetivamente utilizada por estabelecimento de ensino (coberta ou não)	m²	R\$ 0,02	R\$ 0,50	R\$ 6,00
Feiras permanentes	m²	R\$ 0,28	R\$ 8,53	R\$ 102,31
Feiras livres e similares	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	R\$ 0,21	R\$ 6,24	R\$ 74,93
(1*) Placa, painel publicitário e similares	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos motorizados ou não:	m²	R\$ 0,22	R\$ 6,57	R\$ 78,82
a) Quiosques, trailer e similares	m²	R\$ 0,22	R\$ 6,64	R\$ 79,73
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Und	R\$ 0,48	R\$ 14,28	R\$ 171,31
c) Caminhões	-	R\$ 2,08	R\$ 62,46	R\$ 749,56
Avanços de postos de serviços (PAG/PLL)	m²	R\$ 0,02	R\$ 0,71	R\$ 8,54
Abrigo de táxi	m²	R\$ 0,12	R\$ 3,56	R\$ 42,77
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para a realização de eventos com finalidade comercial	m²	R\$ 0,24	R\$ 7,18	R\$ 86,19
Outras finalidades	m²	R\$ 0,24	R\$ 7,18	R\$ 86,19

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO I

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Atualizar os valores de preço público correspondentes à utilização de áreas públicas, no âmbito desta região Administrativa, referentes ao ano de 2021.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelo Decreto 19.265, de 26 de maio de 1998 e Decreto 25.792, de 2 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996, e artigo 1º da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS SANTORO NETO

ANEXO I

ESPAÇO OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR:	UNIDADE M² (Por metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
1. Com cobertura	m²	0,89	26,71	320,50
2. Sem cobertura	m²	0,20	5,95	71,45
Estabelecimento cercado sem cobranças de ingresso ou qualquer preço	m²	0,01	0,33	3,91
Canteiros de obras, parques de diversos, circos, exposições e similares	m²	0,07	1,98	23,73
Feiras permanentes – Vide Lei nº 4.748, de 2/2/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m²	*	*	*
Feiras livres e similares - Vide Lei nº 4.748, de 2/2/2012 e Decreto nº 38.554, de 16/10/2017	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,46	13,70	164,36
Placa painel publicitário, Outdoors e similares Vide Lei 3.035 de 18/07/2002	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos Motorizados ou não:				
a) Quiosques, trailers e similares - Vide Lei nº 4.257, de 2/12/2008 e Decreto nº 38.555, de 16/10/2017	Unidade	*	*	*
b) Balcões, carrinhos, tabuleiros, bancas e similares	Unidade	1,18	35,55	426,56
c) Caminhões	Unidade	5,83	174,81	2097,73
Avanço de Postos de serviço (PAG/PLL)	m²	0,07	1,98	23,73
Abrigo de táxi – isento - Lei 5.323 de 17/03/2014	m²	*	*	*
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	1,19	35,61	427,32
Área efetivamente utilizada por estabelecimento particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,14	4,32	51,88
Outras finalidades lucrativas/comerciais	m²	0,53	15,80	189,61

ANEXO II - ANO DE 2021

ESPAÇOS COMERCIAIS OCUPADOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
Até 100 m²	7,89
101 a 500 m²	5,51
501 a 1.500 m²	2,76
1.501 a 3.000 m²	1,60
3001 a 5.000 m²	1,02
5.001 a 8.000 m²	0,69
8001 a 13.000 m²	0,55
Acima de 13.000 m²	0,28

ANEXO III - ANO DE 2021

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS DESTINADOS A REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM PARQUES VIVENCIAIS OU RECREATIVOS	VALORES EM REAL (m²/mês)
	PREÇO PÚBLICO
1) eventos com cobrança de ingresso	343,59
2) eventos sem cobrança de ingresso	123,67
3) eventos filantrópicos	103,20
4) por evento (realizados por confederações, federações e entidades afins)	343,56

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO I DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, incisos XI e XII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e tendo em vista o disposto no §1º, do artigo 2º, do Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro 1995, resolve:

Art. 1º Corrigir os valores de preços públicos com base na variação do INPC- Índice Nacional de Preços ao Consumidor de 5,20% (Índice acumulado), de acordo com a Portaria nº 419, 28 de dezembro de 2020.

Parágrafo único. Os preços públicos foram calculados com base no Decreto nº 17.079, de 28 de dezembro de 1995, alterado pelos Decretos nº 19.265, de 26 de maio de 1998 e nº25.792, de 02 de maio de 2005, com os coeficientes transformados em reais, atualizados nos termos do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei nº 1.118, de 21 de junho de 1996 e artigo 1º, da Lei Complementar nº 435, de 27 de dezembro de 2001.

ESPAÇO OCUPADOS EM ÁREAS PÚBLICAS COM FINALIDADES COMERCIAIS E/OU PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR:	UNIDADE M² (Por metro quadrado)	VALORES EM REAIS PREÇO PÚBLICO		
		DIA	MÊS	ANO
Comércio estabelecido:				
1. Com cobertura	m²	0,36	10,58	126,30
2. Sem cobertura	m²	0,15	4,20	53,65
Estabelecimento cercado sem cobranças de ingresso ou qualquer preço	m²	0,04	0,53	6,37
Canteiros de obras, parques de diversos, Circos, exposições e similares	m²	0,04	1,07	13,04
Feiras permanentes – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019	m²	*	*	*
Feira livres e similares – Portaria nº 7 CACI de 18/02/2019	m²	*	*	*
Banca em mercado	m²	0,33	10,66	119,96
Placa painel publicitário, Outdoors e similares Vide Lei 3.035 de 18/07/2002	m²	*	*	*
Comércio ou serviço ambulante em veículos Motorizados ou não:				
a)Balcões, carrinhos, tabulaeiros bancas e similares	Unidade	0,76	23,00	276,25
b)Caminhões	Unidade	3,98	119,53	1.434,42
Avanço de Postos de serviço (PAG/PLL)	m²	0,42	1,35	15,82
Abrigo de táxi – Lei 5,323 de 17/03/2014	m²	-	-	-
Áreas pertencentes a esta RA-XVII ( com a participação ou apoio do GDF)	m²	ISENTO	ISENTO	ISENTO
Áreas efetivamente utilizadas com as instalações e equipamentos que concorram para desenvolvimento de eventos com finalidade comercial	m²	0,36	10,52	126,41
Área efetivamente utilizada por estabelecimento Particular de ensino (coberta ou não)	m²	0,04	1,52	12,77
Outras finalidades	m²	0,32	9,98	119,96

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LÚCIA PEREIRA DE MELO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso L, do Art. 42, do Decreto nº 38.094/2017, e em observância ao Art. 255, inciso II, alínea "c" c/c § 3º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o julgamento do Processo de Sindicância nº 00300-00000945/2020-44, instaurado conforme a Ordem de Serviço Nº 42 (15/07/2020), publicada no DODF nº 141, (28/07/2020 - pág. 11).

Art. 2º Decidir em acolher, na íntegra, o Relatório Final da Comissão do Processo de Sindicância, e determinar a instauração de Processo de Sindicância, de acordo com o artigo 211, §1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

EUGÊNIO MONTEIRO DE REZENDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS**  
DIRETORIA EXECUTIVA  
GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIASPAUTA DE JULGAMENTO DA 1.ª CÂMARA  
19/01/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 1.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

## 1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 0040.001.122/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 470/2018, Recorrente MAISBARATO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, Advogado Blader Henrique de Lira OAB/DF 39.527, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA À CONSELHEIRA ELIANE MEDEIROS LEOPOLDINO GONÇALVES)

b) Processo n.º 0128.002.748/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 156/2018, Recorrente COMPANHIA MULLER DE BEBIDAS, Recorrida Fazenda Pública do DF, Advogado Mário Celso Santiago de Meneses OAB/DF 45.912, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Júlio César Nascimento de Abreu. (OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

## 2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

c) Processo n.º 0128.002.220/2015 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 231/2019, Recorrente FÁBRICA DE PREGOS TRIANGULO LTDA, Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal, Advogada Magda Regina Maciel da Silva OAB/MG 78.918, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relatora Conselheira Eliane Medeiros Leopoldino Gonçalves.

d) Processo n.º 00040-00053032/2018-04 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 533/2018, Recorrente CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA, Recorrida Fazenda Pública do DF, Advogado Yuri Freitas Carvalho Machado Cunha OAB/DF 38.457, Representante da Fazenda Procurador Tiago Streit Fontana, Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.

## Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 11 de Janeiro de 2021  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
GerentePAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA  
19/01/2021

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. MANOEL ANTONIO CURCINO RIBEIRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – CODEPLAN – 2.º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento por videoconferência da 2.ª Câmara do TARF, que se realizará no dia 19 de janeiro de 2021, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

## 1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo n.º 0040.001.329/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 117/2018/, Recorrente LUART COMERCIAL DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

b) Processo n.º 0040.002.157/2013 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 153/2018, Recorrente CAPULO COSMÉTICOS LTDA EPP, Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo n.º 0040.000.721/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 72/2019 e REN 12/2019, Recorrentes e recorridas MENDONÇA & COELHO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME e Fazenda Pública do DF, Advogada Mariana Antunes Vidigal OAB/DF 55.919, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relator Conselheiro Rycardo Henrique Magalhães de Oliveira.

d) Processo n.º 0040.001.413/2014 SEI/DF, Tributo ICMS, RV 278/2018, Recorrente DOMINGUES E RODRIGUES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Advogado Mario Celso Santiago Meneses OAB/DF 45.912, Recorrida Fazenda Pública do DF, Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida, Relatora Conselheira Rosemary Carvalho Sales.

## Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto n.º 33.268, de 2011.

2. O Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.

3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias – GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.

4. Os Contribuintes, seus Advogados e a Fazenda Pública, poderão solicitar a retirada do processo da pauta, com até duas horas de antecedência do horário previsto para o início da sessão, por uma única vez.

5. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas n.ºs 3 e 4 de 13 de abril de 2020 publicadas no DODF n.º 70, de 14 de abril de 2020, página 10.

Brasília/DF, 11 de Janeiro 2021  
CARLOS EDUARDO DE SOUZA  
Gerente**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 09 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto n.º 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF n.º 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o art. 13 da Portaria n.º 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF n.º 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

Art. 1.º Tornar sem efeito a Ordem de Serviço n.º 01, de 06 de janeiro de 2021, publicada no DODF n.º 04, de 07 de janeiro de 2021, página 24.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO GOMES DE ALMEIDA

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto n.º 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria n.º 48, de 10 de abril de 2015, resolve:

Art. 1.º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2.º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ERNANY ALMEIDA

Relação de concluintes, nome da instituição, ato de credenciamento: nome do curso, n.º do Livro de Registros, nome do concluinte, n.º do registro do aluno e n.º da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 01 DO GAMA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 26, Elins de Deus Bezerra, 15232, 79; Ícaro Luan Rocha Menezes, 15233, 79; Mateus Bruno Martins Bezerra, 15234; 79; Thiago Costa Barbosa, 15235, 80; Weder Macêdo Guimarães Júnior, 15236, 80; Vice - Diretora Adriana de Medeiros Mendes, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretario Escolar Rafael José de Souza Rosa, Reg. n.º 1397 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 19, Christopher Queiroz da Silva, 10842, 11; Rômulo Richard Ferreira de Sousa, 10843, 11; Abigail de Paula Tolêdo Freitas, 10844, 11; Alef Portugal Nascimento, 10845, 12; Alexandro Ferreira Mota Filho, 10846, 12; Ana Clara Pereira Braz, 10847, 12; Brenda dos Santos Holanda, 10848, 13; Carolina Santos Alves Borges, 10849, 13; Daiane Pereira da Rocha, 10850, 13; Daniel Nunes Siqueira, 10851, 14; Daniel Ronald Domingos de Almeida, 10852, 14; Danielle Sales Rêgo, 10853, 14; Douglas Gabriel Braga Martins, 10854, 15; Emmanuele Souza Pereira de Oliveira, 10855, 15; Érika Alexandra Romão da Silva, 10856, 15; Filipe Pedrosa Marques, 10857, 16; Hebert Wallace Ferreira dos Anjos, 10858, 16; Iannaê Dias da Silva, 10859, 16; Igor Vinícius de Sousa Marconi, 10860, 17; Jhenifer Beatriz Rodrigues Rosa, 10861, 17; Jocean Viana Dias, 10862, 17; Joelma Silva Carneiro, 10863, 18; Jordan de Carvalho Vieira, 10864, 18; Karla Kalliane Epifanio Chaves, 10865, 18; Laion Costa de Sousa, 10866, 19; Lays de Jesus Rodrigues, 10867, 19; Luiz Zara Caldas Menezes, 10868, 19; Maria Vitoria Oliveira Cabral, 10869, 20; Marilza Ramos Gonçalves, 10870, 20; Michelly dos Santos Palha, 10871, 20; Mikaela Maria Medeiros Bonfim, 10872, 21; Moisés Fellipe Leonel de Sousa, 10873, 21; Moisés Vidal do Nascimento, 10874, 21; Murillo Pereira Bonfim, 10875, 22; Natália Catanhêde de Jesus, 10876, 22; Natanael Pinto de Andrade, 10877, 22; Rafael Nunes Ribeiro, 10878, 23; Regina Lúcia Silva Rosalino, 10879, 23; Rosiane da Costa Rodrigues, 10880, 23; Sandra Maria Domingos Almeida, 10881, 24; Thaís Aires dos Santos Chaves, 10882, 24; Thiago Henrique Sales Matos, 10883, 24; Valdeci Dias Furtado, 10884, 25; Vanir de Assunção Facundes, 10885, 25; Veronice Aparecida Dias de Melo Souza, 10886, 25; Vítor Cardoso de Moraes, 10887, 26; Wendell Terto Fagundes, 10888, 26; Wesley Soares de Souza, 10889, 26; Wesley Moreira de Moraes, 10890, 27; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020, Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 09 DE CEILÂNDIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 19, Bruna Garcez Silva, 10891, 27; Caio César Mesquita Silva, 10892, 27; Cleiton Alves de Lacerda, 10893, 28; Davi Figueiredo Sousa, 10894, 28; Ernani Capuzzo de Melo Junior, 10895, 28; Flaviane de Araujo Rios, 10896, 29; Helena das Neves Barros, 10897, 29; Jean Carlos Vieira Lins, 10898, 29; João Henrique Silva de Aquino, 10899, 30; Roberto Souza Oliveira, 10900, 30; Ronaldo das Neves Barros, 10901, 30; Diretor José Gadelha Loureiro, DODF n.º 01, de 02/01/2020, Secretário Escolar Roberto Gomes de Souza, Reg. n.º 762 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 19, Bruna Luiza de Sousa Maia, 9098, 34; Wellington Gomes Lima Júnior, 9099, 34; Cris Horrany Barros da Silva, 9100, 34; Alessandra dos Santos Neiva, 9101, 35; Élio Teodoro de Souza, 9102, 35; Odetina Teixeira dos Santos Neta, 9103, 35; Iasmim Felix Leão, 9104, 36; Jamilton de Carvalho Soares, 9105, 36; Luzinete dos Santos Araújo, 9106, 36; Aline Ferreira de Souza, 9107, 37; Mateus Alves Conceição, 9108, 37; Lays Alves dos Santos, 9109, 37; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, João Vieira Torres Neto, 9110, 38; João Vítor da Silva Magalhães, 9111, 38; Jose Augusto Moreira de Souza, 9112, 38; Juan Nunes de Jesus, 9113, 39; Kaio Albuquerque da Silva, 9114, 39; Kamila Alves de Andrade, 9115, 39; Laila Viviane Dias dos Santos, 9116, 40; Lara Fábria Menezes Campos, 9117, 40; Lays Cristina Santos Alves, 9118, 40; Letícia Santos da Silva, 9119, 41; Luciene Holanda Galdino, 9120, 41; Maikon Douglas Amaral Alves, 9121, 41; Marcela Bianca Magalhães da Silva, 9122, 42; Aline de Souza dos Santos, 9123, 42; Maria Lucia Lima de Pinho, 9124, 42; Marlon Vieira de Souza Júnior, 9125, 43; Natasha dos Santos Cardoso, 9126, 43; Paulo Cesar de Souza, 9127, 43; Paulo Mateus de Jesus Teles, 9128, 44; Sílvia Clementina Guerreiro, 9129, 44; Tatiane Pestana Miranda, 9130, 44; Valéria Lay Faustina, 9131, 45; Viviane Rodrigues da Silva, 9132, 45; Vítor Viana dos Santos, 9133, 45; Wenderson Almeida da Silva, 9134, 46; Michael Lion dos Santos Falcão, 9135, 46; Antonia Marlene Portela Alves, 9136, 46; Cynthia Rocha dos Santos, 9137, 47; Letícia Gonçalves Rodrigues de Lima, 9138, 47; Amanda Victoria dos Santos Lucena, 9139, 47; Flávia Souza da Silva, 9140, 48; Gisleide Pereira dos Reis, 9141, 48; Jacqueline Machado da Silva, 9142, 48; Jesus Messias de Nazaré Trindade, 9143, 49; Jheliston Mendes da Silva, 9144, 49; Jonathan Dielson de Jesus, 9145, 49; Vitoria Amurim Cordeiro, 9146, 50; Vinícius Silva de Souza, 9147, 50; Rosilene Amorim Santos, 9148, 50; Richard Rodrigues do Nascimento, 9149, 51; Rafaella Marques Farias dos Santos, 9150, 51; Rafael Pereira Campos, 9151, 51; Rafael Guilhermino da Silva, 9152, 52; Rafael de Jesus Sousa, 9153, 52; Nicolle Luane Sâteles Gonçalves, 9154, 52; Natanael Alves de Albuquerque, 9155, 53; Lizânia Rosa Gonçalves, 9156, 53; Lucileide Gomes da Silva, 9157, 53; Luana Renata da Costa Moura, 9158, 54; Luzia Angelica de Almeida, 9159, 54; Manoel Vanderlei Araujo, 9160, 54; Márcia de Souza Silva, 9161, 55; Marcos Vinícius Almeida de Souza, 9162, 55; Maria Raimunda Teixeira Monteiro, 9163, 55; Wecksley Souza da Silva, 9164, 56; Alane Nunes da Silva, 9165, 56; Ana Claudia Martins de Souza, 9166, 56; Ana Karla Barbosa Viana, 9167, 57; Angelica Santos Porto, 9168, 57; Caroline dos Santos Goes, 9169, 57; Christiano Henrique Simões Fontinele, 9170, 58; Davi Batista Pereira, 9171, 58; Deibson Rael Benvindo Alves, 9172, 58; Elias Jesus da Fonseca, 9173, 59; Ellen Beatriz Carvalho Rodrigues, 9174, 59; Érica Magali Monteiro Cunha, 9175, 59; Fabiana Silva Sales, 9176, 60; Gabriel Santos Rocha, 9177, 60; Jefferson Rodrigues de Sousa, 9178, 60; Kaio Lucas de Brito Fontenele, 9179, 61; Maria Eulália Leite Gomes, 9180, 61; Milena Dias de Souza Santos, 9181, 61; Pedro Henrique Souto Ribeiro, 9182, 62; Suellen Karine de Sousa Alves, 9183, 62; Suziane Fernandes de Araújo, 9184, 62; Jonatham Souza de Lima, 9185, 63; Willyam Gomes de Figueiredo, 9186, 63; Evani Cavalcante Magalhães, 9187, 63; Késsia Sales de

Albuquerque, 9188, 64; Beatriz Jamile Soares Venâncio, 9189, 64; Lucélia Dias de Souza, 9190, 64; Andreia Regina da Silva Paiva, 9191, 65; Antonia Alves de Jesus, 9192, 65; Carlos Sousa Rodrigues, 9193, 65; Danilo Alves Arruda de Araújo, 9194, 66; David Oliveira da Silva, 9195, 66; Débora de Moraes Sousa, 9196, 66; Denise Barbosa Soares, 9197, 67; Etiene Barbosa, 9198, 67; Evelyn Menezes Campos, 9199, 67; Fabiano Cezar de Moura Silva, 9200, 68; Félix Bruno Vieira dos Santos, 9201, 68; Fernando da Conceição Carvalho Souza, 9202, 68; Florinda Paraiço dos Santos, 9203, 69; Gustavo Nascimento de Jesus, 9204, 69; Jheniffer Batista Marques, 9205, 69; João Vieira Torres Neto, 9206, 70; João Vítor da Silva Magalhães, 9207, 70; Jose Augusto Moreira de Souza, 9208, 70; Juan Nunes de Jesus, 9209, 71; Kaio Albuquerque da Silva, 9210, 71; Kamila Alves de Andrade, 9211, 71; Laila Viviane Dias dos Santos, 9212, 72; Lara Fábria Menezes Campos, 9213, 72; Lays Cristina Santos Alves, 9214, 72; Cristiane Candida de Jesus, 9215, 73; Patrick Morais Nunes, 9216, 73; Ytainá Suelei Moreno de França, 9217, 73; Vitória Gomes de Souza, 9218, 74; Iza Silva de Sousa, 9219, 74; Dayane Teixeira, 9220, 74; Leonardo de Jesus Bié, 9221, 75; Oberdan Ruan da Silva Oliveira, 9222, 75; Alisson Felipe Torquato Oliveira, 9223, 75; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme portaria n.º 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 19, Jessica Kelly de Moura, 9224, 76; Jully da Silva Supriano, 9225, 76; Júlio Teixeira dos Santos, 9226, 76; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 111 DO RECANTO DAS EMAS, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCCEJA, Livro 19, Dayanne Pires Lisboa, 9227, 77; Paulo Henrique Dias da Silva, 9228, 77; Genilda de Sousa Barros, 9229, 77; Vinícius Castro da Silva, 9230, 78; Matheus Magalhães Elias Rosa, 9231, 78; Carla Cristina Nogueira Dias, 9232, 78; Jessica Lima dos Santos, 9233, 79; Hawany Regina da Silva, 9234, 79; Jefferson do Nascimento Portela, 9235, 79; Stefany Costa Cabral, 9236, 80; Robson Cruz de Meira, 9237, 80; Caio Xavier Lima, 9238, 80; Bruno de Sousa Silva, 9239, 81; Edivan Trindade de Maria, 9240, 81; Edivan de Brito Freitas, 9241, 81; Dyego Ferreira Rosa, 9242, 82; Kellen Monyqui Ferreira da Silva, 9243, 82; Hugo Martins Moreira, 9244, 82; Daniane Pereira de Freitas, 9245, 83; Geisiane Gomes Matias dos Santos, 9246, 83; Eliana Rocha de Souza, 9247, 83; Juan Victor Costa de Souza, 9248, 84; Lucélia Dias de Souza, 9249, 84; Diretor Laécio Alves Franco, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Miguel Feliciano Filho, Reg. n.º 1810 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 18, Adalgisa Reis de Carvalho Bessa, 10254, 24; Adean Lopes Santos, 10255, 24; Adília da Silva, 10256, 24; Agda Barros Vicente, 10257, 25; Alexandro Tolentino Vieira, 10258, 25; Anderson Gomes do Amaral, 10259, 25; André Carlos Ferreira da Silva, 10260, 26; André Pereira da Costa, 10261, 26; Andrena de Oliveira, 10262, 26; Ângela Beatriz Cardoso Silva, 10263, 27; Antonia Alexandra de Queiroz Carvalho, 10264, 27; Aracides Moura da Silva Alves, 10265, 27; Brenda de Sousa Nascimento, 10266, 28; Brenda Rosalinda Gusmões de Oliveira Santos, 10267, 28; Camila Flor Araújo, 10268, 28; Carlos Daniel de Oliveira Galvão, 10269, 29; Carlos Eduardo Alves Almeida, 10270, 29; Carlos Henrique Santos de Lucena, 10271, 29; Cintia Antonia Pereira da Silva, 10272, 30; Claudson Pereira Ferreira Junior, 10273, 30; Cleicyane Ferreira dos Santos, 10274, 30; Clícia Marques de Souza, 10275, 31; Daniel Galvão dos Santos, 10276, 31; Daniela Sacramento da Silva, 10277, 31; Danilo Sousa Moraes, 10278, 32; Danubia dos Santos Ribeiro, 10279, 32; David Martins da Silva, 10280, 32; Dayane Ferreira de Souza, 10281, 33; Dilvani Maria Rodrigues, 10282, 33; Ednaldo Silva dos Santos, 10283, 33; Elaine de Souza Miranda Batista, 10284, 34; Eliane da Cruz Rodrigues, 10285, 34; Elisângela Queiroz da Silva, 10286, 34; Francisca Ana Maria Nogueira Silva, 10287, 35; Gabriel Placido dos Santos, 10288, 35; Gabriel Souza Mesquita, 10289, 35; Gessica Lirite dos Santos, 10290, 36; Geyza da Silva Vieira, 10291, 36; Giovanna Victória Silva Sampaio, 10292, 36; Guilherme Gabriel Magalhães da Conceição, 10293, 37; Gustavo Vasques Mendonça, 10294, 37; Hamanda Mykaela Alves Faria, 10295, 37; Helen dos Santos Silva, 10296, 38; Helio Felizardo da Silva, 10297, 38; Ítalo Durval Rodrigues de Sousa, 10298, 38; Jakeline de Souza Silva, 10299, 39; Jenniffer Rodrigues Galvão, 10300, 39; Jerson da Silva Vieira, 10301, 39; Jesivan Moraes dos Santos, 10302, 40; Jhonatan Monteiro Lima, 10303, 40; Jhonathan Emanuel Rodrigues da Silva, 10304, 40; João Batista Dias de Matos, 10305, 41; João Marcos dos Santos Sousa, 10306, 41; Jose Reis da Silva, 10307, 41; Joyce Cristina Pereira da Silva, 10308, 42; Juscelino de Jesus Sacramento, 10309, 42; Kaio Iury Sena Queiroz, 10310, 42; Karen Santos Batista, 10311, 43; Karina Batista Mendes, 10312, 43; Larissa Marques das Neves, 10313, 43; Lenir Pereira da Silva Matos, 10314, 44; Leuvani Rodrigues Vicente, 10315, 44; Lucas Ferreira da Silva, 10316, 44; Luís Henrique Moreira de Sousa, 10317, 45; Mairla Ferreira Mendes, 10318, 45; Marcos Júnio de Andrade da Silva, 10319, 45; Marcos Vinícius da Rocha, 10320, 46; Maria Francisca dos Santos, 10321, 46; Mateus Alves Ferreira, 10322, 46; Mateus da Cunha Alves, 10323, 47; Matheus dos Santos Vieira, 10324, 47; Mauricio Lopes Alves, 10325, 47; Monnara Galvão Oliveira, 10326, 48; Naiara Iorrana Martins Silva, 10327, 48; Natanael Silva do Carmo Santiago, 10328, 48; Patrícia Maria Lima Cardoso, 10329, 49; Pedro Henrique Coelho Santos, 10330, 49; Quêren Cristina Carvalho Ribeiro, 10331, 49; Raimundo Moura dos Santos, 10332, 50; Raíssa Paulina Ribeiro, 10333, 50; Raylla Fernandes de Lemos, 10334, 50; Rebeca Alves de Souza, 10335, 51; Ricardo Gomes da Silva, 10336, 51; Rita de Kássia Duarte Barbosa, 10337, 51; Robson Isaque de Souza Leitão, 10338, 52; Rosimeire Ferreira da Conceição,

10339, 52; Samuel Jeison Pereira Araujo Carneiro, 10340, 52; Sandra Tavares dos Santos, 10341, 53; Thalita Frutuoso de Souza, 10342, 53; Thalyson Claudio Anselmo da Silva, 10343, 53; Vania Paniagua, 10344, 54; Vitor de Carvalho Teixeira Fernandes, 10345, 54; Watson Fernando Pereira da Silva, 10346, 54; Wellington Ribeiro do Amaral, 10347, 55; ENSINO MÉDIO, Bernardo Kaleo Soares da Silva, 10348, 55; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Aparecida Ribeiro, Reg. n.º 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria n.º 03, de 12/01/2004 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 18, Lucas Vieira dos Santos, 10349, 55; Rauan Lucas Moura Mendes, 10350, 56; Sâmia Letícia de Oliveira Almeida, 10351, 56; Diretor Felipe de Lemos Cabral, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Elizabete Aparecida Ribeiro, Reg. n.º 1312 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, João Vítor de Paula Santos Carreiro, 14731, 109; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. n.º 889 - DIE/SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 25, Breno Araújo de Faria, 14732, 109; Flavia Aparecida de Oliveira, 14733, 109; Gabriel Teodoro Benevides do Nascimento, 14734, 110; Maria de Lourdes Santiago, 14735, 110; Milla Maria Gonçalves Sirqueira, 14736, 110; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. n.º 889 - DIE/SEDF. CENTRO DE ENSINO MÉDIO URSO BRANCO, credenciado pela Portaria n.º 50, de 02/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 25, Adryelli Rayssa de Almeida da Silva, 14737, 111; Isadora Eduarda Gomes de Sousa, 14738, 111; Karina Lima Bento, 14739, 111; Kennedy Washington Dourado Machado, 14740, 112; Maria Vitoria Almino Sobrinho, 14741, 112; ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Edna Costa de Araujo, 14742, 112; Érika Souza da Silva, 14743, 113; Flávio Cordeiro Hermógenes da Silva, 14744, 113; Francisca Tarcisca Mota Isidoro dos Santos, 14745, 113; Gabriel Lima dos Santos, 14746, 114; Gardenia Nunes de Lima, 14747, 114; Iago Domingos dos Santos, 14748, 114; Janiane Moreira dos Santos, 14749, 115; Júlia Fortes França, 14750, 115; Maicon Lincoln Damázio Araujo, 14751, 115; Maisa Gonçalves dos Santos, 14752, 116; Mirelly Pereira Oliveira, 14753, 116; Mônica de Albuquerque Apolinario, 14754, 116; Naraiana Rodrigues Floriano, 14755, 117; Reginaldo Neves, 14756, 117; Reijane Cardoso Ferreira, 14757, 117; Ricardo Miguel Ferreira Barbosa, 14758, 118; Rosineide Rodrigues de Assis, 14759, 118; Tayne Rodrigues Souza, 14760, 118; Vitoria Eduarda Oliveira Martins, 14761, 119; Wellington Barbosa Salvino dos Santos, 14762, 119; Zilmair da Costa Silva, 14763, 119; Diretor Dreithe Thiago Ribeiro de Carvalho, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Eraldo Soares da Silva, Reg. n.º 889 - DIE/SEDF. CENTRO EDUCACIONAL 02 DO RIACHO FUNDO, credenciado pela Portaria n.º 61, de 11/05/2015 - SEDF, e conforme Portaria n.º 49/2018 - SEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Lucas Gabriel Duarte Pessanha, 1797, 01; Diretor Sílvio Romero de Oliveira Lima, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Robinson Nogueira Barroso Pais, Reg. n.º 1888 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I). CENTRO EDUCACIONAL CATÓLICA DE BRASÍLIA, recredenciado pela Portaria n.º 379, de 04/09/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 30, Alana Gabriele Amorim Silva, 6894, 01; Alice de Almeida Duarte, 6895, 01; Alice Kelly Dias Carvalho, 6896, 01; Amanda de Almeida Nunes, 6897, 02; Amanda Novaes Cunha, 6898, 02; Ana Beatriz de Sousa Ribeiro, 6899, 02; Ana Cláudia Belfort dos Santos, 6900, 03; Ana Cristina Sperandio Sabino, 6901, 03; Ana Helena Borges de Melo, 6902, 03; Ana Louise da Silva Souza, 6903, 04; Ana Luisa Gama Salviano, 6904, 04; Ana Luiza Rocha Oliveira, 6905, 04; Ana Luíza Silveira Costa Pinto, 6906, 05; Anna Beatriz Caixeta Dourado, 6907, 05; Anna Luiza Reis Cardoso Ferraz, 6908, 05; Antônio Augusto Carvalho dos Santos, 6909, 06; Arthur do Carmo Ribeiro, 6910, 06; Arthur Lopes Moura, 6911, 06; Artur da Silva Oliveira, 6912, 07; Artur Henrique Caetano, 6913, 07; Ayla Lemos Moreira, 6914, 07; Bárbara Nicolle Alves Fontenele, 6915, 08; Beatriz Soares Alves, 6916, 08; Beatriz Sousa do Nascimento, 6917, 08; Brenda Victória Aguiar, 6918, 09; Brendha Jordão de Sousa Machado, 6919, 09; Bruna Letícia Bernardino Fontenele, 6920, 09; Camila Ellen Rodrigues de Souza Neves, 6921, 10; Camila Litrenta da Matta, 6922, 10; Camila Pinheiro Ataides, 6923, 10; Camila Vitória Pereira Ribeiro, 6924, 11; Carina Araujo de Macedo, 6925, 11; Carlos Eduardo de Brito Santos, 6926, 11; Carlos Eduardo Fontenele dos Santos, 6927, 12; Carolina Vieira de Mello, 6928, 12; Caroline Bender Fernandes, 6929, 12; Cinthia Rocha Batista, 6930, 13; Daniel Asaphe Almeida Pessôa, 6931, 13; Daniel Portela Lourenço, 6932, 13; Daniely Maria Silva Costa, 6933, 14; Deisyellen Cris Branco de Oliveira, 6934, 14; Diego Santana Carvalho, 6935, 14; Diogo Cornélio Martins Rosa, 6936, 15; Drielle Rios Dias, 6937, 15; Eduardo Marciano de Melo Meneses, 6938, 15; Emily Balzana de Carvalho, 6939, 16; Enzo de Araújo Silva Siqueira, 6940, 16; Enzo Marino Damando Fujichima, 6941, 16; Erick Augusto Santos Parras, 6942, 17; Estela Moura Andrade, 6943, 17; Ester Viana Rodrigues, 6944, 17; Ezequiel Guimarães Rocha, 6945, 18; Felipe Alexandre de Souza Brito, 6946, 18; Felipe Henrique Campos César, 6947, 18; Felipe José Albuquerque de Oliveira, 6948, 19; Felipe Kauan Cardoso Oki de Carvalho, 6949, 19; Felipe Marinho de Carvalho, 6950, 19; Felipe Balbino Resende Machado, 6951, 20; Felype Ferreira Ernesto, 6952, 20; Fernanda dos Santos Pinheiro, 6953, 20; Fernanda Maria Lobato Felizola, 6954, 21; Fernanda Oleari, 6955, 21; Filipe César Vieira Jardim, 6956, 21; Filype Ottoni Campos Rodrigues Coelho, 6957, 22; Gabriel Alves Bomfim, 6958, 22; Gabriel Augusto Rodrigues Soares, 6959, 22; Gabriel

da Silva Ferraz, 6960, 23; Gabriel Felipe Gonçalves Lima de Siqueira, 6961, 23; Gabriel Nery da Silva Espindola, 6962, 23; Gabriel Valadares Calixto, 6963, 24; Gabriela Cardoso da Silva, 6964, 24; Gabriela Côrtes de Sousa, 6965, 24; Gabriela Costa Martins de Paula, 6966, 25; Gabriela de Sousa Dantas, 6967, 25; Gabriela Tanigute Osorio, 6968, 25; Gabriele Saijo Nagai, 6969, 26; Gabrielle Monick Palácio, 6970, 26; Gabrielle Nunes Medeiros Luz, 6971, 26; Geovana Vaz Ciabotti, 6972, 27; Giovana Davim Raulino, 6973, 27; Giovana Rabelo Alves, 6974, 27; Giovanna Christinne Santos Araújo, 6975, 28; Giovanna de Sá Lima Ferreira, 6976, 28; Giovanna Evelyn Ferreira Neves Rodrigues, 6977, 28; Giovanna Fernanda Alves Martins, 6978, 29; Giovanna Puccinelli Alencar, 6979, 29; Giovanna Rodrigues Jorge, 6980, 29; Guilherme Antônio Rodrigues Cedro, 6981, 30; Guilherme Augusto Soffa Chaves de Castro, 6982, 30; Guilherme Fernandes de Oliveira, 6983, 30; Guilherme Martin de Magalhães, 6984, 31; Guilherme Torres Muniz, 6985, 31; Gustavo Leandro da Silva Diniz, 6986, 31; Gustavo Matheus de Borba Silva Sousa, 6987, 32; Gustavo Maxwell de Sousa Oliveira, 6988, 32; Gustavo Santos Dias, 6989, 32; Gyovanna Torres Corrêa, 6990, 33; Henrico Machado Vieira Santos de Albuquerque, 6991, 33; Henrique Delfino Rodrigues, 6992, 33; Henrique Melo Antunes, 6993, 34; Ian Araújo Caldas, 6994, 34; Iasmim Alves Costa Sousa, 6995, 34; Ingrid Servídio Claudino, 6996, 35; Isaac Fernandes da Silva, 6997, 35; Isaac Nunes Santos, 6998, 35; Isabela Rosemberg de Souza Silva, 6999, 36; Isabela Silva Santos, 7000, 36; Isabella Lacerda Menezes Costa, 7001, 36; Isabella Maracápe de Sousa, 7002, 37; Isabelle Beatriz Abreu da Silva, 7003, 37; Isadora Luiza de Sá Pereira, 7004, 37; Izadora Monteiro Rizzi de Azevedo, 7005, 38; Jean Lucca Bezerra Barbosa, 7006, 38; João Carlos Justen Gomes, 7007, 38; João Eduardo Aquino Fernandes, 7008, 39; João Gabriel Gonçalves da Silva, 7009, 39; João Henrique Ramos Caixeta, 7010, 39; João Paulo Vieira de Sousa, 7011, 40; João Pedro Alcantara Puttini Calzá, 7012, 40; João Pedro Magalhães de Assis, 7013, 40; João Pedro Mazutti Stellito Loureiro, 7014, 41; João Pedro Ribeiro de Farias, 7015, 41; João Victor de Oliveira Gonçalves, 7016, 41; João Vítor do Rêgo Souza Alvares, 7017, 42; João Vítor da Silva Azevedo, 7018, 42; João Vítor Mandú de Carvalho, 7019, 42; Júlia de Moura da Silva, 7020, 43; Julia Elis de Oliveira, 7021, 43; Julia Fonseca de Andrade, 7022, 43; Júlia Maria Vieira Gonçalves, 7023, 44; Júlia Oliveira de Menezes, 7024, 44; Juliana Liebl de Freitas, 7025, 44; Julie Eny Oliveira Pinto, 7026, 45; Kaila Nunes de Mendonça, 7027, 45; Kamilly Eufrasio de Souza, 7028, 45; Kaylane Vitória Nascimento, 7029, 46; Keila Cristina dos Santos Teixeira, 7030, 46; Klara Nogueira Bezerra, 7031, 46; Lara Alessandra dos Reis Barbosa Santos, 7032, 47; Lara Camilly Valadares Prestes, 7033, 47; Larissa Alexandre Aguiar, 7034, 47; Laura Gonçalves Felix, 7035, 48; Laura Louise Neves Pereira, 7036, 48; Laura Mesquita Oliveira, 7037, 48; Leonardo Afonso Rodrigues Raimundo, 7038, 49; Leonardo Mariano de Brito Moraes, 7039, 49; Leonardo Martins Araújo, 7040, 49; Letícia Ataides de Souza, 7041, 50; Letícia Pereira Aguiar, 7042, 50; Letícia Aguyuri Goto, 7043, 50; Lídia Nery e Silva, 7044, 51; Luana Abadia dos Santos Nunes, 7045, 51; Lucas Gabriel Neves Pereira, 7046, 51; Lucas Meirelles da Silva, 7047, 52; Lucas Miguel Pereira Duarte, 7048, 52; Lucas Vinícius Ricardo Santos Martins, 7049, 52; Luís Fernando de Abreu Diniz Melo, 7050, 53; Luís Paulo Gomes Sobrinho, 7051, 53; Luísa Camelo de Oliveira, 7052, 53; Luísa Maria Nicácio Amorim, 7053, 54; Luiz Gabriel Berredo da Silva Moreira, 7054, 54; Maísa Anaisse Ribeiro, 7055, 54; Manoela Seixas Carneiro, 7056, 55; Marcella de Oliveira Santana Silva, 7057, 55; Marcelo de Souza Aguiar, 7058, 55; Marcos Fernando Ferreira Lemes, 7059, 56; Marcos Vinícius Alves da Silva, 7060, 56; Marcos Wolney Gomes Figueira, 7061, 56; Marcus Paulo Amaral dos Santos, 7062, 57; Maria Alice Neves Barboza, 7063, 57; Maria Clara Carvalho Pessoa, 7064, 57; Maria Eduarda Almeida Teixeira de Souza, 7065, 58; Maria Eduarda Alvarenga Portela Alves, 7066, 58; Maria Eduarda Borges de Oliveira, 7067, 58; Maria Eduarda Cardoso de Menezes, 7068, 59; Maria Eduarda Faria de Macedo, 7069, 59; Maria Eduarda Nogueira de Queiroz, 7070, 59; Maria Eduarda Serpa Dutra, 7071, 60; Maria Eduarda Silva de Oliveira, 7072, 60; Maria Eduarda Veras Soares e Silva, 7073, 60; Maria Fernanda Faria Campos, 7074, 61; Maria Isabela Borges de Oliveira, 7075, 61; Maria Isabella de Castro e Souza, 7076, 61; Maria Luíza Bueno Oliveira, 7077, 62; Maria Paula Rocha Pereira, 7078, 62; Mariah Silveira e Silva, 7079, 62; Mariana da Costa Reis, 7080, 63; Mariana Hikari Daitoku, 7081, 63; Mariana Martins Ornelas, 7082, 63; Mariana Miranda Vieira, 7083, 64; Maryah Eduarda Praciano Onives de Mattos, 7084, 64; Maryane Cardoso Oliveira, 7085, 64; Mateus Carlos Pretto, 7086, 65; Mateus Moura da Silva, 7087, 65; Matheus Henrique Bomfim de Souza, 7088, 65; Matheus Peixoto Bezerra, 7089, 66; Matheus Vinícius Braga dos Reis, 7090, 66; Maurício Oliveira Costa, 7091, 66; Milena Mendonça Silva, 7092, 67; Mylena Rodrigues Vale, 7093, 67; Natália Mendes Carlos, 7094, 67; Nathalia Lira Carmo, 7095, 68; Nathália Rhaíssa Paulino Chagas, 7096, 68; Nicolas Tin Cheng Jacinto Li, 7097, 68; Nicole Ribon Pereira Tozetti, 7098, 69; Orxiss Lamounier Júnior, 7099, 69; Pablo Gabriel Marques Rezende, 7100, 69; Patrícia Pereira Aguiar, 7101, 70; Paula Nascimento Ferreira, 7102, 70; Paulo Daniel Dourado e Silva, 7103, 70; Paulo Felipe da Silva Costa, 7104, 71; Paulo Henrique Dias Gontijo, 7105, 71; Pedro Arthur Silva, 7106, 71; Pedro Augusto Gonçalves dos Santos, 7107, 72; Pedro França Barbosa Sant'ana, 7108, 72; Pedro Henrique Aguiar Ribeiro, 7109, 72; Pedro Henrique Barroso Alvarenga, 7110, 73; Pedro Henrique Carvalho Santos, 7111, 73; Pedro Henrique Lima da Silva, 7112, 73; Pedro Henrique Silveira de Souza, 7113, 74; Pedro Manoel Monteiro Verly, 7114, 74; Pedro Victor Roriz Sardenberg, 7115, 74; Rafael Gomes Parente, 7116, 75; Rafael Souto Lopes Laube, 7117, 75; Rafaela Matos Resende, 7118, 75; Rafaela Dantas Martins, 7119, 76; Rafaela Priebrnow Santos, 7120, 76; Rafaela Rodrigues Amorim, 7121, 76; Rainny Fernandes dos Santos, 7122, 77; Raquel Martins Barbosa, 7123, 77; Rayane Brândão Marques, 7124, 77; Rebeca Kemilly Alves Costa Ribeiro Silva, 7125, 78; Rebecca Réquia Mattar, 7126, 78; Ricardo da Silva Vianna Neto, 7127, 78; Ricardo Nunes Magalhães, 7128, 79; Roberto Queiroz de Brito Júnior, 7129, 79; Ronaldo Barboza Brito, 7130, 79; Samuel Lucas Souza Pereira, 7131, 80; Samuel Pedro

do Nascimento Meneses, 7132, 80; Sue Ellen Gessele, 7133, 80; Thalysson Henrique Brandão Sabino, 7134, 81; Thiago Henrique Mazega de Souza, 7135, 81; Thiago Moreira de Oliveira, 7136, 81; Thiago Nascimento dos Santos, 7137, 82; Tiago Alves de Souza, 7138, 82; Ulysses Guimarães e Silva, 7139, 82; Victor Daniel Lima Felix, 7140, 83; Victor de Souza Vilas Boas, 7141, 83; Victor Lopes Dutra, 7142, 83; Victor Pereira de Oliveira, 7143, 84; Victória Maria de Queiroz, 7144, 84; Vinícius Gomes Ferreira, 7145, 84; Vinícius Prado Vieira, 7146, 85; Vitor Lúcio da Silva Rezende, 7147, 85; Vitória Rocha Artifon, 7148, 85; Vívian Caroline Cardoso Barbosa, 7149, 86; Wenedy Oliveira dos Reis, 7150, 86; Yago Coelho de Almeida, 7151, 86; Yan Gabriel Cunha Rezende, 7152, 87; Yasmin de Aguiar Barros, 7153, 87; Yasmin Paulino de Oliveira, 7154, 87; Diretora Maria Ireneuda de Souza Nogueira, Reg. n.º 6192 - UCB/DF; Secretária Escolar Apolonia Lima Caetano, Reg. n.º 1558 - SUBIP/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria n.º 274, de 28/07/2009 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 04, Ana Ester Moura Alcantara, 1928, 43; Ana Lídia Carvalho dos Reis, 1929, 43; Cleziomária Magalhães Dourado, 1930, 44; Daniela Ferreira Neves, 1931, 44; Daniele Alves Martins, 1932, 44; Eduarda da Mata Ferreira da Costa, 1933, 45; Elaine Lopes de Souza, 1934, 45; Hyrton Sá da Silva, 1935, 45; Ígor de Oliveira Bonfim, 1936, 46; Isamara da Silva Soares, 1937, 46; João Gabriel de Araújo, 1938, 46; Laiany Neres Monteiro do Nascimento, 1939, 47; Laís Lopes da Rocha, 1940, 47; Lauana Vasconcelos do Nascimento, 1941, 47; Laysla Fabíola Santana Nogueira, 1942, 48; Lethícia Lopes da Rocha, 1943, 48; Loiany Alves Bastos, 1944, 48; Lucas Alves Rodrigues da Silva, 1945, 49; Lucas Araújo Silva, 1946, 49; Lucas Gabriel de Sousa Soares, 1947, 49; Manoella Melo Barbosa, 1948, 50; Michael de Almeida Cardoso, 1949, 50; Pedro Henrique Ferreira de Souza, 1950, 50; Raiane de Souza Oliveira, 1951, 51; Andréia Cláudia Diolindo, 1952, 51; Andreia de Souza Oliveira Ramos, 1953, 51; Edineide Vieira Lima, 1954, 52; Edivânia Lopes de Queiroz, 1955, 52; James Pereira Lima, 1956, 52; José Angelo Pereira da Silva, 1957, 53; Karine Victória Vieira Ramos, 1958, 53; Lucas Vicente Maciel, 1959, 53; Luiz Filipi Vieira dos Santos, 1960, 54; Marcus Vinicius Cardoso Maciel de Campos, 1961, 54; Maria do Carmo da Silva Sousa, 1962, 54; Maria Inez Ferreira da Silva, 1963, 55; Maria José Martins de Oliveira, 1964, 55; Maria Paula dos Santos Nunes, 1965, 55; Tayan Bezerra dos Santos, 1966, 56; Valneide Alves Lima, 1967, 56; Wagna Neres da Silva, 1968, 56; Alan Gomes Soares, 1969, 57; Guilherme Martins Gonçalves, 1970, 57; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. n.º 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL DONA AMÉRICA GUIMARÃES, credenciado pela Portaria n.º 274, de 28/07/2009 - SEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 04, Uálisson da Guarda Souza, 1971, 57; Ana Carolina de Assis Lima, 1972, 58; Vinicius Thiago Aguiar da Cruz, 1973, 58; Diretor Robison Lopes de Oliveira, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretário Escolar Emanuel Farias Martins, Reg. n.º 1229 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 374/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Nitalwanne da Silva Martins, 1555, 59; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF, e conforme Portaria n.º 227/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 05, Claudion Rodrigues da Costa Gomes, 1556, 60; Marcos Lopes Alves, 1557, 60; Pablo Eduardo da Silva Ferreira Ribeiro, 1558, 60; Valdeir Lopes Alves, 1559, 61; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL ESTÂNCIA III, credenciado pela Portaria n.º 209, de 11/08/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Carlos Roberto da Silva Souza, 1560, 61; Larissa Xavier da Silva Basilio dos Santos, 1561, 61; Lissandra Mirian Costa Mendonça, 1562, 62; Maria Eduarda Ferreira de Souza, 1563, 62; Mariane Cordeiro de Souza, 1564, 62; Matheus Ribeiro Gomes, 1565, 63; Natália Cristina Conceição de Souza, 1566, 63; Raimundo Nonato Vieira de Melo, 1567, 63; Regiane Ferreira Lima, 1568, 64; Weric Carneiro de Sousa, 1569, 64; Antonio Barbosa do Nascimento, 1570, 64; Antonio Marques da Silva, 1571, 65; Auristela Xavier de Matos Soares, 1572, 65; Edicléa Araújo dos Santos, 1573, 65; Givanildo dos Santos Pereira, 1574, 66; Joserlândio João da Silva, 1575, 66; Juraci Antonia de Otanásio, 1576, 66; Luan Carlo da Costa Ribeiro, 1577, 67; Luis Eduardo de Oliveira Santos, 1578, 67; Marcia Duarte Gomes, 1579, 67; Maria Aparecida Aleixo Belem, 1580, 68; Maria Salvadora Bezerra de Sousa, 1581, 68; Marilene Maria de Jesus, 1582, 68; Raimunda de Jesus, 1583, 69; Raquel Moura de Sousa,

1584, 69; Rayanne Cristina Rodrigues Ribeiro, 1585, 69; Renilde Soares Coelho, 1586, 70; Sandra Vital da Costa, 1587, 70; Sebastião Cardoso da Rocha, 1588, 70; Silvio Antônio de Oliveira, 1589, 71; Valdaira de Queiroz Machado Fernandes, 1590, 71; Vilani Rosal de Almeida, 1591, 71; Ana Beatriz Nunes dos Santos, 1592, 72; Diretor José do Amparo Ferreira da Mata, DODF n.º 01, de 02/01/2020; Secretária Escolar Raquel Jaqueline Gomes, Reg. n.º 2344 - Centro de Educação Profissional de Ceilândia.

CENTRO EDUCACIONAL LOGOS, credenciado pela Portaria n.º 136, de 05/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Abymael Sousa Mendes, 129, 65; Alexandre Vasconcelos Martins Júnior, 130, 65; Amábilis Luiza Carneiro Brito, 131, 66; Ana Beatriz Souza Almeida, 132, 66; Ana Júlyia Martins Ferreira, 133, 67; André Franco Martins, 134, 67; Andressa Miranda Péres, 135, 68; Beatriz Sales de Oliveira, 136, 68; Bianca Manoela Alves Dias de Lima, 137, 69; Caroline Alves de Freitas, 138, 69; Dafnee da Silva Vasconcelos, 139, 70; Eduarda Fernandes da Silva, 140, 70; Eduarda Gabrielly Lucena Silva, 141, 71; Emanuel Moreira Mendes, 142, 71; Évelyn Lopes Cardoso, 143, 72; Felipe Cordeiro Araújo, 144, 72; Fernanda de Souza Cipriano, 145, 73; Gabriela Sousa Bouty, 146, 73; Gustavo de Lima Nunes, 147, 74; Hanna Carvalho Maraschin, 148, 74; Ingrid Oliveira dos Santos, 149, 75; Isaac Oliveira da Silva Sergio, 150, 75; Kauã Jhonny Pereira da Silva, 151, 76; Lucas Lacerda de Oliveira, 152, 76; Maria Luiza da Silva Aguiar, 153, 77; Matheus de Sousa Gomes Silva, 154, 77; Matheus Henrique de Araújo Gonçalves, 155, 78; Pedro Ferreira de Souza, 156, 78; Richard Rodrigues de Holanda Andrade, 157, 79; Robson Alves Pereira Júnior, 158, 79; Vítor Carvalho Pereira, 159, 80; Diretora Joana Darc Dias de Sousa Costa, Reg. n.º 9600345 - Universidade Católica de Brasília; Secretário Escolar Alfredo Pereira Neto, Reg. n.º 32970 - Escola CETEB de Jovens e Adultos. CENTRO EDUCACIONAL SAGRADA FAMÍLIA, credenciado pela Portaria n.º 21, de 25/02/2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alana da Silva Galli, 1322, 41; Alyce Mariana Vinhal de Souza, 1323, 41; Alyson Fernando Pedroso Lenzi, 1324, 42; Ana Luiza Pereira Mourão, 1325, 42; Beatriz Alves Borges Paes, 1326, 42; Beatriz Flores Nazaré, 1327, 43; Beatriz Silva Lima, 1328, 43; Giovanna Sequenzia Perfeito Marrara, 1329, 43; Isabella Silva de Oliveira, 1330, 44; Jackeline Morais Barbosa, 1331, 44; Juliana Carvalho Magalhães, 1332, 44; Júlio Cassiano Alves, 1333, 45; Larissa de Lima Almeida, 1334, 45; Luan Vieira Lopes Hugo, 1335, 45; Luís Gustavo Bandeira de Sousa, 1336, 46; Maria Eduarda da Silva Soares, 1337, 46; Maria Júlia Aguiar Simões, 1338, 46; Maria Paula Oliveira, 1339, 47; Marina Martins Gagliardi, 1340, 47; Diretor Amarildo Bólis, Reg. n.º 3902 - MEC; Secretária Escolar Aline Prenzholatto do Espírito Santo, Reg. n.º 5885 - Instituto Monte Horebe - Asa Sul.

CENTRO OLÍMPICO DE ENSINO, recredenciado pela Portaria n.º 46, de 19/03/2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Aisha Luiza Ribeiro e Silva, 251, 84; Ayne Rodrigues Goldenberg, 252, 84; Cípris Arien Schaedler Keiber, 253, 85; Davi Yuri Almeida Gualberto, 254, 85; Domingos Sousa Alves, 255, 85; Herick da Costa Marra, 256, 86; Hyan Rocha da Silva, 257, 86; Izabella Durães Teixeira da Cunha, 258, 86; Juliana de Mello Primo Ricci, 259, 87; Letícia Mendes da Silva Pedrosa, 260, 87; Lucas da Silva Barbosa, 261, 87; Ludmila Oliveira de Carvalho, 262, 88; Marcos Eduardo Queiróz da Silva, 263, 88; Nalanda Cristine Silva, 264, 88; Rebeca Melo Martins, 265, 89; Sarah Shady Gonçalves Iraq, 266, 89; Tiago Pires de Sousa, 267, 89; Diretora Ana Lúcia Rodrigues de Abreu, Reg. n.º 962351 - Universo; Secretário Escolar Luciano Alves Chaves, Reg. n.º 3571 - Instituto Monte Horebe.

COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, recredenciado pela Portaria n.º 182, de 26/04/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 09, Larissa Alves Souza Borges, 6043, 91; Diretora Norma Soares Marra Molina, Reg. n.º 131 - MEC; Secretária Escolar Kelly de Almeida Macedo Bohle, Reg. n.º 1533/2001 - DIE/SEDF.

COLÉGIO LA SALLE, recredenciado pela Portaria n.º 249, de 06/08/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Alana Alarcão Louzada de Sá, 1038, 46; Amanda de Sousa Narducci, 1039, 47; Amanda dos Santos Mendes, 1040, 47; Amanda Ferreira Mesquita Pires, 1041, 47; Ana Clara de Oliveira Passos Albuquerque, 1042, 48; Ana Luiza Ferreira da Rocha, 1043, 48; André Luís de Oliveira Habib Vieira, 1044, 48; Andressa Silva Duarte, 1045, 49; Anna Vitoria Batista de Oliveira, 1046, 49; Aúria Lorena Silva Santos, 1047, 49; Bárbara Valentina Silva Pereira, 1048, 50; Beatriz Barbosa de Araújo, 1049, 50; Beatriz Nunes de Freitas, 1050, 50; Bruno Jorge Pereira Lazar, 1051, 51; Camila Justo Santa Cruz, 1052, 51; Camilla Costa da Silva, 1053, 51; Carolina da Costa de Souza, 1054, 52; Daniel de Moura Nunes, 1055, 52; Cauã Rodrigues de Sousa, 1056, 52; Davi Lima Cardoso, 1057, 53; Diassiss Bezerra Nascimento, 1058, 53; Eduarda Letícia Domitilde Gomes, 1059, 53; Eduardo Mariano Lubisco Kondo, 1060, 54; Eduardo Sakae Yasuda, 1061, 54; Elisa Amaral Santos, 1062, 54; Felipe Yukio da Silva Takamoto, 1063, 55; Fernanda de Lima Ribeiro, 1064, 55; Gabriel Carvalho Espindola de Moura, 1065, 55; Gabriel de Vasconcelos Farias, 1066, 56; Gabriel Ferreira Lima, 1067, 56; Gabriel Gonçalves do Nascimento, 1068, 56; Gabriel Nathan Mota Rocha, 1069, 57; Gabriela Tavares Vieira Lopes da Silva, 1070, 57; Gregório Mascarenhas Blasczyk, 1071, 57; Helena Gonçalves Behr, 1072, 58; Henry Yukio Niho, 1073, 58; Ian Flávio Lima da Cunha, 1074, 58;

Isabela Carvalho Lopes Ferreira, 1075, 59; Izabela Ferreira Braga Bueno, 1076, 59; João Gabriel Bueno Carneiro, 1077, 59; João Mário Martins Gonzales, 1078, 60; João Paulo Barbosa Cruz, 1079, 60; João Pedro Leal Fernandes, 1080, 60; João Pedro Vieira Somborg, 1081, 61; João Victor Costa Santos, 1082, 61; João Vitor de Sousa Silva, 1083, 61; Juan Pablo Rocha de Souza, 1084, 62; Juliana Ayumi Tanabe Yu, 1085, 62; Laura Cruz Azevedo, 1086, 62; Lorena Maria Paiva Fortes, 1087, 63; Lucas Bispo Sousa, 1088, 63; Luiza Lins Pantoja da Rocha, 1089, 63; Marcus Humberto Carvalho Ferreira Aragão, 1090, 64; Maria Alice Rodrigues Delgado, 1091, 64; Maria Clara Cabral de Lima, 1092, 64; Maria Eduarda Moreira Silva Ayres, 1093, 65; Maria Eduarda Oliveira Veloso e Tartuce, 1094, 65; Maria Eduarda Tavares de Carvalho, 1095, 65; Mariana Ferreira, 1096, 66; Mariana Minoda, 1097, 66; Mariana Ribas Lustosa, 1098, 66; Matheus Mendes de Oliveira, 1099, 67; Matheus Moreira de Oliveira, 1100, 67; Matheus Moura de Lima, 1101, 67; Matheus Saraiva Ferreira Guimarães, 1102, 68; Melissa Tiek Kitahara Nakashima, 1103, 68; Natália Christina Machado Bigeli Torre, 1104, 68; Nicole de Melo Sales, 1105, 69; Paulo Vitor Nunes da Costa de Souza, 1106, 69; Pedro Arthur Moreira Gomes, 1107, 69; Pedro Henrique Pereira Fraga, 1108, 70; Pedro Regis Pereira Miranda, 1109, 70; Rafael Ramos Silva, 1110, 70; Rafaela Porto Ferreira, 1111, 71; Rafaela Rodrigues Gonçalves, 1112, 71; Rita de Cássia da Silva Nogueira, 1113, 71; Sofia Romão Ribeiro, 1114, 72; Stefanny Monick Barroso Faria, 1115, 72; Tácia Lacerda Freitas, 1116, 72; Thaís Soares Martins, 1117, 73; Thiago Almeida de Oliveira, 1118, 73; Thiago Kenji Ikuta, 1119, 73; Verônica Gomes da Silva, 1120, 74; Vitor de Jesus Ferreira, 1121, 74; Vitor Lucas Yasuo Miyahara, 1122, 74; Vitória Helena de Melo Amaro, 1123, 75; William Tyler Moura Botani, 1124, 75; Yuri Bernardes Praser, 1125, 75; Diretor Rodrigo da Silva Santos, Reg. n.º 16617-1 - UNICID/MEC; Secretária Escolar Glauce Oliveira Santos Santana, Reg. n.º 1934 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO SOMA, credenciado pela Portaria n.º 266, de 17/09/2020 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Ana Wang, 63, 16; Carolinna Fernandes Mendes, 64, 16; Cecília Caroline dos Santos Maciel, 65, 17; Giovana Mariquito Ribeiro, 66, 17; Isadora Kohnert Seidler Monteiro, 67, 17; Joana Isabel Almeida dos Santos, 68, 17; Joyce Pereira e Silva Germano, 69, 18; Júlia Carneiro Rodrigues, 70, 18; Júlia Cristina de Araujo Silva, 71, 18; Kimmell Eduarda de Marques Ribeiro, 72, 18; Larissa Esposito Noimann de Paula Oliveira, 73, 19; Leandro Carvalho de Farias, 74, 19; Li Lingyi, 75, 19; Lucas Mateus Martins da Silva Vasconcelos, 76, 19; Lucas Vieira de Carvalho Silva, 77, 20; Marco Antônio Pereira Camargo, 78, 20; Pedro Henrique Ferreira Sousa, 79, 20; Rodrigo Alaor Lopes Moreira, 80, 20; Vinícius Vicente Lamb, 81, 21; Vitor Kohnert Seidler Monteiro, 82, 21; Walmir Lucas Alves de Almeida, 83, 21; Yasmin França Soares, 84, 21; Yasmin Gomes de Oliveira, 85, 22; Yasmin Vasconcelos Kamal Hussein, 86, 22; Diretora Pedagógica Lídia Márcia Ferreira Gomes Fernandes, Reg. n.º 06/95 - UNIVERSO; Secretária Escolar Eliane Aparecida de Araujo Santana, Reg. n.º 1012 - DIE/SEDF.

COLÉGIO VITÓRIA, credenciado pela Portaria n.º 459, de 23/12/2016 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Alice Ferreira de Carvalho, 1095, 66; Ana Beatriz Silva da Rocha, 1096, 66; Ana Clara Rodrigues Itacaramby, 1097, 66; Ana Laura Mendes da Silva, 1098, 67; Arthur Batista Silva, 1099, 67; Arthur Cosmo de Souza Montenegro, 1100, 67; Arthur Taguatinga Scheffer, 1101, 68; Átila de Farias Macêdo, 1102, 68; Beatriz Moreira de Souza, 1103, 68; Breno Gonçalves Silva Moreira, 1104, 69; Camila de Oliveira Almeida, 1105, 69; Carlos Bernardo Oliveira dos Santos, 1106, 69; Eduarda Grazielle Nunes de Lima, 1107, 70; Enzo Ian Pereira Gonçalves, 1108, 70; Erick Henrique Santana Borges, 1109, 70; Fernando Elmiro Faustino, 1110, 71; Gabriel Rodrigues Batista, 1111, 71; Gensser Wygh Oliveira Lourenço, 1112, 71; Giovani Araujo da Silva, 1113, 72; Igor Alves Estrêla, 1114, 72; Ingra Geovana Ledes Braz, 1115, 72; João Lucas Dias de Farias, 1116, 73; João Victor Alves Viana, 1117, 73; Jonas Júnior Farias Pinheiro, 1118, 73; Kawany Soares de Carvalho, 1119, 74; Laysa Geovana da Silva Oliveira, 1120, 74; Lucas Siqueira Mendes, 1121, 74; Luiz Henryque Fernandes de Godoy, 1122, 75; Luiza Cristina de Oliveira Melo, 1123, 75; Lysa Evelylin Oliveira de Oliveira, 1124, 75; Maira Portela Silva, 1125, 76; Marcela de Amorim Moura, 1126, 76; Marcus Rogério Aguiar de Sousa, 1127, 76; Maria Clara Bezerra Travassos, 1128, 77; Maria Eduarda da Conceição Pacífico, 1129, 77; Maria Eduarda Souza Farias, 1130, 77; Maria Heloisa Reis Marques, 1131, 78; Maria Leticia Barros dos Santos, 1132, 78; Matheus de Souza Alvarenga, 1133, 78; Nathália Alves de Brito Lira, 1134, 79; Nicole Kelly da Cruz Souza, 1135, 79; Patrício José Souza Correia Costa Reis, 1136, 79; Pedro Augusto Pimentel de Mesquita, 1137, 80; Pedro Henrique Fonseca da Silva, 1138, 80; Pedro Henrique Guedes de Almeida, 1139, 80; Pedro Victor Raposo Sales, 1140, 81; Raquel Cunha Lima, 1141, 81; Sara Alexia dos Santos Araújo, 1142, 81; Sara Ferreira Ramalho, 1143, 82; Talita Barbosa Cardoso da Silva, 1144, 82; Victor Brenno Almeida de Oliveira, 1145, 82; Vinícius de Sousa Fialho, 1146, 83; Vinícius Freire Rocha, 1147, 83; Diretor Agenor Araújo Neto, Reg. n.º 95/00461 - MEC; Secretária Escolar Kareve Lopes Martins Reg. n.º 1330 - DIE-SEDF.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSESC, credenciado pela Portaria n.º 266, de 13/06/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 05, Ádam Piau Carvalho, 2511, 05; Ana Beatriz Santos Costa, 2512, 05; Ana Luiza Neri Monteiro, 2513, 06; Ângela Gabriela Oliveira Maciel, 2514, 06; Anny Josephine Rosa Filgueiras Nunes da Costa, 2515, 06; Arthur Soares Silva, 2516, 07; Ayla Miranda Martins, 2517, 07; Brenda Rodrigues de Abreu, 2518, 07; Caio de Sousa Katifedenios, 2519, 08; Carlos Henrique Gonçalves Castro, 2520, 08; Claysa Nunes Mateus Passos, 2521, 08; Fernanda dos Santos Alves, 2522, 09; Gabriel Carvalho Peres, 2523, 09; Gisele Correia Lisboa, 2524, 09; Guilherme Fernandes de Melo, 2525, 10; Ingrid Esther Monsueth Silva, 2526, 10; João Pedro Sales, 2527, 10; João Vitor Lopes Leite, 2528, 11; João Willi Schneider Peres, 2529, 11; Joice Oliveira Rodrigues, 2530, 11; Kennedy de Freitas Alves, 2531, 12; Khalil de Freitas Pimentel, 2532, 12; Leonardo Macedo de Paula, 2533, 12; Letícia Cristina dos Santos Torres Campos, 2534, 13; Letícia Gabrielly Corrêa de Andrade, 2535, 13; Letícia Mendes Osterno, 2536, 13; Lucas Assis Pereira, 2537, 14; Luiz Guilherme Tomasi Soares, 2538, 14; Marco Guilherme de Araújo Abrantes, 2539, 14; Maria Clara Ribeiro da Silva Lacerda, 2540, 15; Mariana Machado Silveira, 2541, 15; Matheus Cerqueira de Araujo, 2542, 15; Mayla Costa Fernandes, 2543, 16; Matheus da Silva Fernandes, 2544, 16; Milena Teixeira da Silva Claudino, 2545, 16; Nathan Cordeiro de Oliveira, 2546, 17; Ruan Pablo Monteiro Teles, 2547, 17; Sarah Rosa Moreira Gorgosinho, 2548, 17; Victor Hugo Borges Rodrigues da Silva, 2549, 18; Victor Luís da Silva Fialho, 2550, 18; Vitor Lucca Belusio Oliveira Santos, 2551, 18; Diretora Ana Maria Andreolli, Reg. n.º 9028 - FACIBRA; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte, Reg. n.º 110 - Instituto Evolução.

EDUCAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - EDUSESC, credenciado pela Portaria n.º 266, de 13/06/2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 05, Jaqueline Ferreira de Araujo, 2552, 19; Jéssica Dias Mageste Fernandes, 2553, 19; Diretora Ana Maria Andreolli, Reg. n.º 9028 - FACIBRA; Secretário Escolar Adailton Rodrigues Duarte, Reg. n.º 110 - Instituto Evolução, por serem concluintes dos anos letivos de 2006 e 2012 respectivamente, e por estar de posse do acervo da escola Educação do Serviço Social do Comércio - EDUSESC - Presidente Dutra, extinto de acordo com a O.S. n.º 190/2019.

ESCOLA CENED, credenciada pela Portaria n.º 54, de 05/03/2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 01, Celso Saléh Neto, 212, 73; Julia Marins Caiado, 213, 73; Leonardo Andrade Dourado Reche, 214, 73; Letícia Andrade Magalhães, 215, 74; Marcella Oliveira Paixão de Jesus, 216, 74; Maria Caroline Nogueira Pontes Feitosa, 217, 74; Maria Eduarda de Ávila Fernandes, 218, 75; Maria Eduarda Santos Souza, 219, 75; Stéphanie Borges Beguito, 220, 75; Thiago Eorum de Paula, 221, 76; Diretora Christiane Ramalho dos Santos, Reg. n.º 1434 - União Educacional de Brasília/UNEB; Secretária Escolar Bruna Lorena da Silva de Castro, Reg. n.º 002 - Escola CENED.

INEDI - INSTITUTO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE, credenciado pela Portaria n.º 83, de 23/03/2016 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS - EAD, Livro 19, Suely de Castro Milhomem Luz, 11303, 171; Yasmini Eloi Rodrigues Cassel, 11304, 171; Luana Karen Teixeira de Carvalho, 11305, 171; Aluska Abreu Emery da Silveira, 11306, 172; Claudivan Correia Coelho, 11307, 172; Antonio Honorato Gomes, 11308, 172; Nivaldo Martins Rodrigues, 11309, 173; Natan Mendes Corrêa, 11310, 173; Ednan Lopes da Costa, 11311, 173; Eduarda Camila da Silva Ferreira, 11312, 174; João Duré Almeida Moura, 11313, 174; Jose Carlos do Nascimento, 11314, 174; José Lindailson da Costa Santos, 11315, 175; Larry Geraldo Dantas Rocha, 11316, 175; Letícia Palhares Deudegant, 11317, 175; Lorrane Alves Peixoto, 11318, 176; Luciene Batista Campina, 11319, 176; Octavio Manoel Falcão Gomes, 11320, 176; Simone Dantas Araujo, 11321, 177; Wellington de Carvalho Paulino da Silva, 11322, 177; Amanda Helena Duarte de Sousa, 11323, 177; Christian Paulo de Melo, 11324, 178; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Ana Carla Reis de Oliveira, 11325, 178; Camila de Fátima Trigueiro, 11326, 178; Erika Almeida da Conceição, 11327, 179; Magali Fatima Kowaleski, 11328, 179; Janicléia Amélia Paes Landim, 11329, 179; Regiane Pereira Lopes, 11330, 180; Caroline de Oliveira Pacheco, 11331, 180; Michelle Moreira Silva Ferreira, 11332, 180; Thaís Gabriela Fernandes Mesquita, 11333, 181; Roberta Pires de Oliveira, 11334, 181; Zilda Barbosa Dourado, 11335, 181; Marisa Gomes de Souza, 11336, 182; Maria Isabella de Sousa Pimenta Vieira, 11337, 182; Neyara Maria de Almeida Andrade, 11338, 182; Oneide de Almeida Soares, 11339, 183; Patrícia Adriana Santos de Sousa Pinho, 11340, 183; Thainara Rodrigues Carreira, 11341, 183; Anna Paula de Jesus Vieira, 11342, 184; Danielle Fragosio Serafim, 11343, 184; Ivanete Oliveira da Silva, 11344, 184; Laís Lopes Marques, 11345, 185; Ricardo da Silva Feitosa, 11346, 185; Jade Heloisa Ferraz de Souza, 11347, 185; Maiara Alves Dias, 11348, 186; Sarah Cardoso de Santana, 11349, 186; Aline Rocha da Cruz, 11350, 186; Gabriel de Castro Martins, 11351, 187;

Helenice Alves de Moura, 11352, 187; Vanessa Vieira Rodrigues Bergo, 11353, 187; Hugo de Paulo Martins, 11354, 188; Vanessa Romeiro Moraes, 11355, 188; Fabiana de Paula Tuirá, 11356, 188; Isabela Batista de Moura, 11357, 189; Matheus Batista Sousa, 11358, 189; Tatiana Andrade da Costa, 11359, 189; Lucas Ribeiro Terêncio, 11360, 190; Catarina Maria Fernandes Sarmento, 11361, 190; Yuri Silva Seixas, 11362, 190; Camila Borguin de Araujo, 11363, 191; Elisângela Maria de Aguiar, 11364, 191; Juliana Ferreira de Jesus, 11365, 191; Maria Celva Bispo dos Reis, 11366, 192; Ellen Moreira Rosa, 11367, 192; Diretor Ângelo Ribeiro Fróes, Reg. n.º 0115 - FAMICE; Secretária Escolar Ana Paula de Souza Ferreira, Reg. n.º 35924 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

INTEGRA CENTRO DE PROFISSIONALIZAÇÃO E EDUCAÇÃO TÉCNICA, credenciado pela Portaria n.º 344, de 23/10/2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 01, Alessandra Alves Barbosa, 43, 16; Gabriela de Sousa Felix, 44, 16; Leonardo Antunes de Jesus, 45, 16; Valdenice Manso da Silva, 46, 17; Mônica Aparecida Barbosa de Macedo, 47, 17; Rebeca Victória da Silva Soares, 48, 17; Diretora Naiara Pedon Carvalho Clemente, Reg. n.º 150040215 - USP; Secretária Escolar Nauanny Miranda de Amorim, Reg. n.º 37351 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

#### CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Giovanna Kamyle Soares da Silva constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do CENTRO DE ENSINO MÉDIO 404 DE SANTA MARIA, publicado no DODF n.º 186, de 28/09/2018, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Larissa Alves Souza, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio, do COLÉGIO IDEAL - UNIDADE III, publicado no DODF n.º 21, de 30/01/2020, por ter sofrido alteração em seu nome.

#### RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Técnico em Secretariado, do CENTRO EDUCACIONAL 06 DE CEILÂNDIA, publicada no DODF n.º 171, de 24/08/1993, ONDE SE LÊ: "...Maria Aurinete Cunha de Souza...", LEIA-SE: "...Maria Aurinete Cunha de Sousa...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

#### DESPACHO DA DIRETORA

Em 07 de janeiro de 2021

A Diretora de Gestão de Pessoal, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 26, do Decreto n.º 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei n.º 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF e em cumprimento à recomendação contida na Decisão do TCDF n.º 4358/2019 constante nos autos do processo n.º 7017/2018-TCDF, resolve: TORNAR PÚBLICO o Mapa de Oficiais contendo o efetivo de militares previsto, os numerados, os agregados, os excedentes e os claros do CBMDF registrado no dia 31 de dezembro de 2020, conforme o processo SEI n.º 00053-00002996/2021-60. O acesso ao documento pode ser consultado por meio do endereço eletrônico: <https://www.cbm.df.gov.br/intranet/gerenciador-downloads?task=document.viewdoc&id=17089>.

MARCIA AMARILIO DA CUNHA SILVA

Em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

#### PORTARIA Nº 08, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Decreto n.º 39.536, de 18 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Gestão de Patrimônio Imobiliário (CGPI), no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, que terá competência para executar e operacionalizar a política de gestão patrimonial imobiliária do Distrito Federal.

Art. 2º Designar o Subsecretário de Administração Geral como o Agente Setorial Patrimonial, o Gerente de Patrimônio como Agente Responsável pelo Patrimônio Imobiliário (RPI) e o Gerente da Administração de Terminais como Agente Responsável pela Manutenção Predial (RMP).

Art. 3º As competências do Agente Setorial Patrimonial foram delegadas ao Coordenador de Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Mobilidade, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do DF por meio da Ordem de Serviço n.º 82, de 10 de setembro de 2019.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições contidas nas Portarias n.º 17, de 18 de fevereiro de 2019 e Portaria n.º 27, de 03 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

#### PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º, III da Portaria n.º 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF n.º 140-B, de 26/11/2020, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar n.º 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, o processo sindicantes n.º:

a) 00431-00010503/2019-96.

II - por 60 (sessenta) dias os processos administrativos disciplinares n.ºs:

a) 00431-00022745/2018-41;

b) 0431-001452/2016;

c) 00431-00006186/2017-41;

d) 0380-001361/2012;

e) 00431-00000931/2021-25.

Art. 2º Reinstaurar, tendo em vista o decurso de prazo, com amparo na Súmula 592 do Superior Tribunal de Justiça, a contar do dia subsequente ao vencimento do período vigente:

I - por 30 (trinta) dias, o processo sindicante n.ºs:

a) 0380-000281/2009.

Parágrafo único. Na data da reinstauração prevista no caput, ficam reconduzidos às comissões de que tratam os processos relacionados nos incisos I e II, mantidas as mesmas funções, os servidores que as integram atualmente, com a incumbência de prosseguir com a apuração dos fatos respectivos.

Art. 3º Ficam convalidados os atos que porventura venham a ser praticados pela Comissão no período compreendido entre o vencimento do prazo vigente e a publicação deste ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO

## TRIBUNAL DE CONTAS

#### PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

Delega competências no âmbito do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da faculdade que lhe confere o Parágrafo único do art. 68 da Lei Complementar n.º 1, de 9 de maio de 1994, combinado com o § 1º do art. 16 do Regimento Interno, e com o art. 126 do Regulamento dos Serviços Auxiliares do TCDF, aprovado pela Resolução n.º 273, de 3 de julho de 2014, e tendo em vista o que se apresenta no Processo n.º 1.434/1988, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário-Geral de Administração para:

I - movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial, necessários ao funcionamento deste Tribunal, podendo, para tanto, autorizar despesas e expedir ordens de pagamento, no limite do disposto no parágrafo único e vedada a subdelegação;

II - conceder, autorizar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares observadas a legislação que disciplina a matéria:

a) adicional de qualificação;

b) adicional noturno, periculosidade, de insalubridade e de raio X;

c) averbação, para os devidos fins, de tempo de serviço público prestado ao Distrito Federal, à União, aos Estados e aos Municípios, bem como de tempo de serviço prestado à iniciativa privada, vinculado à Previdência Social;

d) isenção do desconto do imposto de renda na fonte e redução da base de cálculo da contribuição previdenciária;

e) licença por acidente em serviço;

f) licença-prêmio por assiduidade, nas hipóteses não previstas no art. 2º, inciso I, alínea "a";

g) gozo de licença-prêmio por assiduidade;

h) horário especial nas situações previstas no art. 61 da Lei Complementar n.º 840/2011, e na Resolução - TCDF n.º 306/2017;

- i) abono de permanência;
  - j) alteração de períodos de férias, na forma do disposto no art. 5º da Resolução – TCDF nº 246, de 11 de dezembro de 2012, nos casos excepcionais em que o pedido não possa ser processado pela via eletrônica, devidamente motivado pela chefia imediata;
  - k) conversão de um terço das férias em abono pecuniário.
- III - autorizar o parcelamento de reposições e indenizações ao erário na forma do art. 119 da Lei Complementar nº 840/2011;
- IV - reconhecer dívidas por exercícios anteriores, autorizadas e de direitos reconhecidos;
- V – autorizar o pagamento de indenização de férias, e de acertos financeiros decorrentes de exonerações e de aposentadorias;
- VI - dispensar licitações para a prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, nos casos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93, bem como as inexigibilidades previstas no art. 25 do referido diploma legal;
- VII - designar comissão de licitação, responsável por convite ou pregoeiro e respectiva equipe de apoio, nos termos da Lei nº 8.666/93 e legislação específica;
- VIII - apreciar impugnações a editais de licitação realizadas na forma do art. 41 da Lei nº 8.666/93;
- IX - homologar cotações eletrônicas e licitações em todas as modalidades, previstas em lei;
- X - revogar ou anular procedimento licitatório, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93;
- XI - apreciar recursos interpostos contra atos da Administração, em conformidade com o estipulado no art. 109 da Lei nº 8.666/93;
- XII - celebrar e rescindir contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, bem assim convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, na forma da lei;
- XIII - celebrar termos aditivos aos contratos e demais instrumentos mencionados no inciso anterior, na forma da lei;
- XIV - designar executor de contrato, convênio, acordo, ajuste ou outro instrumento congêneres, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- XV - autorizar comissão de recebimento de materiais, obras, serviços ou locações, nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93;
- XVI - autorizar prorrogação de prazos contratuais, observada a legislação vigente;
- XVII - aplicar ou releva sanções a contratados inadimplentes, previstas na legislação;
- XVIII - conceder suprimento de fundo e aprovar a respectiva prestação de contas;
- XIX - autorizar a publicação da matéria veiculada no Boletim Interno do Tribunal de Contas do Distrito Federal;
- XX - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, nos casos em que a matéria seja de competência da Secretaria-Geral de Administração, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas;
- XXI - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos na área jurisdicionada à Secretaria-Geral de Administração, requeridas pela parte interessada, ressalvado o disposto no art. 2º, inciso IV, desta portaria.
- XXII - solicitar diretamente à Consultoria Jurídica da Presidência manifestação nos casos de:
- a) procedimento licitatório para qualquer modalidade de licitação;
  - b) dispensa de licitações para prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, nos casos previstos em lei, bem assim nas situações de inexigibilidade;
  - c) celebração e rescisão de contratos de prestação de serviços, execução de obras e fornecimento de materiais, decorrentes de licitação, dispensa ou inexigibilidade, bem assim convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, na forma da lei;
  - d) celebração de termos aditivos aos contratos e demais instrumentos mencionados no inciso anterior, na forma da lei;
  - e) assuntos referentes à área de pessoal do Tribunal, que tratem de matéria a ele delegada;
- Parágrafo único. O Secretário de Contabilidade, Orçamento e Finanças assinará, em conjunto com o Secretário-Geral de Administração, as ordens bancárias relacionadas a despesas com pessoal, compras, serviços e outras de valor compreendido na alçada de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), bem como as despesas com prestação de

- serviços telefônicos, internet, fornecimento de energia elétrica, água e tratamento de esgoto, correio, auxílio-funeral e ressarcimentos relativos a servidores cedidos ao Tribunal, de qualquer valor.
- Art. 2º Delegar competência ao Secretário de Gestão de Pessoas, da Secretaria-Geral de Administração, para:
- I - conceder, autorizar, homologar ou cancelar, quanto aos servidores dos Serviços Auxiliares, na forma da legislação vigente:
    - a) licença-prêmio por assiduidade, quando o tempo de serviço se referir a tempo exclusivamente prestado ao TCDF;
    - b) salário-família;
    - c) auxílio-natalidade;
    - d) auxílio-alimentação;
    - e) auxílio pré-escolar;
    - f) inscrição de dependentes no PRÓ-SAÚDE;
    - g) reembolso parcial de mensalidades de Plano de Saúde ou Seguro-Saúde;
    - h) adicional por tempo de serviço;
    - i) auxílio funeral;
    - j) prorrogação de licença-paternidade, na forma prevista no art. 9-A da Resolução nº 258/2018;
    - k) segunda via da Carteira de Identificação Funcional de servidor, na forma prevista no art. 7º da Resolução nº 262/2013.
  - II – expedir título de Pensão e de Abono Provisório;
  - III - autorizar o pagamento do adiantamento de 40% (quarenta por cento) dos vencimentos relativos ao mês das férias dos servidores dos serviços auxiliares, previsto no art. 126, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011;
  - IV - autorizar o fornecimento de certidão de tempo de serviço e outras certidões funcionais, na forma prevista na legislação vigente;
  - V - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos que tratam de assunto referente à área de recursos humanos, requeridas pela parte interessada, observada a legislação pertinente.
- Art. 3º Delegar competência ao Secretário de Licitação, Material e Patrimônio, da Secretaria-Geral de Administração, para praticar atos inerentes à função de Agente Setorial de Patrimônio, nos limites estabelecidos pelos Decretos nos 16.109/94 e 21.909/01.
- Art. 4º Delegar competência ao Diretor da Divisão de Saúde, da Secretaria-Geral de Administração, para:
- I – homologar ou cancelar, quanto aos serviços dos Serviços Auxiliares, na forma da legislação vigente:
    - a) licença médica ou odontológica;
    - b) licença para tratamento de saúde de pessoa da família;
    - c) licença-maternidade.
  - Art. 5º Delegar competência ao Diretor da Escola de Contas Públicas, para autorizar a renovação de bolsa parcial de estudo para curso de idioma estrangeiro.
  - Art. 6º Delegar competência aos Secretários de Controle Externo para, nas áreas de suas respectivas atuações, praticarem os seguintes atos:
    - I - autorizar a devolução de documentos, a pedido de interessados, quando dispensáveis à apreciação de processos, mantendo-se nos autos cópias das peças devolvidas, e;
    - II - autorizar o fornecimento de cópias reprográficas de documentos e processos requeridas pela parte interessada.
  - Art. 7º Delegar ao Secretário das Sessões competência para encaminhar as decisões lavradas nos termos do § 1º do art. 115 do Regimento Interno aos administradores e dirigentes dos órgãos e entidades jurisdicionados, à exceção das dirigidas ao Governador, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, aos Secretários de Estado do Governo do Distrito Federal e às autoridades equivalentes designadas por lei.
  - Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos até 31 de dezembro de 2022.
  - Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e em cumprimento ao disposto na Decisão-TCDF nº 3.521/2009 - SO, torna público o quadro de composição do preenchimento de Cargos em Comissão e de Funções de Confiança do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Dados referentes ao mês de dezembro de 2020.

PREENCHIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA NO TCDF – Dezembro/2020											
Órgão	Servidor do Quadro do TCDF			Cedido por Outros Órgãos			Sem Vínculo Efetivo	Total (h=a+...g)	Total de Ocupantes de Cargos em Comissão (i=b+e+g)	% de Cargos em Comissão Ocupados por Servidores Sem Vínculo (l=g/i)	% de Servidores Sem Vínculo com o TCDF em Relação ao Total (k=g/h)
	Sem cargo em Comissão (a)	C/ Cargo em Comissão (b)	C/ Função Gratificada (c)	Sem cargo em Comissão (d)	C/ Cargo em Comissão (e)	C/ Função Gratificada (f)	C/ Cargo em Comissão (g)				
Tribunal de Contas do Distrito Federal	174	85	161	0	22	38	106	586	213	49,76%	18,08%

PAULO TADEU VALE DA SILVA

## SEÇÃO II

## PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 11 DE JANEIRO 2021

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR a 3º SGT QBMG1 NADINE CARDOSO VILELA, matrícula 1693245-5, do Cargo, SGRH 10001024, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança de Instalações, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como cessar o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.

NOMEAR a 3º SGT QBMG1 LORENA CARLA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula 2036917, para exercer o Cargo, SGRH 10001024, de Assessor Técnico, da Gerência de Segurança de Instalações, da Coordenação de Segurança, da Assessoria Militar, do Gabinete do Vice-Governador, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 29-A, inciso VIII, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2015.

EXONERAR, a pedido, MARIA ELICE NOGUEIRA RODRIGUES do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, SGRH 00002089, de Coordenador, da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, a contar de 02 de janeiro de 2021.

NOMEAR ANDRÉ LARA CAMPOS GUIMARÃES para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPE-06, SGRH 00002089, de Coordenador, da Coordenação de Desempenho da Carteira de Financiamentos, da Subsecretaria de Captação de Recursos, da Secretaria Executiva de Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, ELAINE DOS SANTOS DIAS JACOB, matrícula 211.597-2, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201755, de Chefe, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR CARLA PATRÍCIA TERRA VENDRAMINI, Professora de Educação Básica, matrícula 200.145-4, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 65201755, de Chefe, a Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR ADRIANA DE CASTRO PINHEIRO RIBEIRO, matrícula 242.820-2, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH 65201900, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 03 de novembro de 2020.

NOMEAR ALESSANDRO VIEIRA DE SOUZA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, código SGRH nº 65201900, de Assessor Técnico, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.206-1, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260294, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR ÉDER DA SILVA SANTOS, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 29.394-6, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 65260294, de Gerente, da Gerência de Manutenção de Serviços Administrativos, da Diretoria de Serviços Administrativos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 03 de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 228, de 04 de dezembro de 2020, página 23, o ato que nomeou CLEBER ALVES RIBEIRO, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 127.273-3, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260417, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

NOMEAR JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO, Técnico de Gestão Educacional, matrícula 20.206-1, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 65260417, de Diretor, da Diretoria de Transporte Escolar, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

CESSAR OS EFEITOS no Decreto de 18 de novembro de 2020, publicado no DODF nº 219, de 19 de novembro de 2020, página 28, o ato que nomeou IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 276.357-5, Secretário Executivo, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para responder interinamente pelo Cargo Natureza Especial, Símbolo CNE-02, SGRH B0002068, de Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, a contar de 17 de dezembro de 2020.

EXONERAR GUSTAVO DOS SANTOS BORGES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0002052, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Crédito de Samambaia, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

NOMEAR JÉSSICA DE SOUSA MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, SGRH B0002052, de Assessor Técnico, do Núcleo de Análise de Crédito de Samambaia, da Diretoria de Concessão e Recuperação de Microcrédito, da Coordenação de Microcrédito, da Subsecretaria de Microcrédito e Economia Solidária, da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

EXONERAR, por extinção do cargo, LUÍS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 30000013, de Chefe, do Núcleo de Apoio a Licitações e Compras, da Gerência de Material, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR LUÍS AUGUSTO GOMES XIMENES DE MELO XAVIER para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Apoio a Licitações e Compras, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

NOMEAR GILSON DE SOUSA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, de Chefe, do Núcleo de Transportes, da Diretoria de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal.

EXONERAR, a pedido, NATANIEL FRAGOSO RIBEIRO, matrícula 273.972-0, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 30000032, de Chefe, do Núcleo de Atendimento a Famílias e aos Autores de Violência Doméstica de Brasília, da Coordenação de Equipamentos, da Subsecretaria de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, a contar de 04 de janeiro de 2021.

EXONERAR, a pedido, MARCIO EDUARDO DE MOURA AQUINO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH 00001831, de Coordenador, da Coordenação de Licitação e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, a contar de 22 de setembro de 2020.

EXONERAR, a pedido, LEONARDO FELIX DE SOUZA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-04, SGRH 37000119, de Assessor Técnico, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR FABRICIA SANTOS DE OLIVEIRA do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 37000131, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitação e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, HELBER DO NASCIMENTO SOARES do Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, SGRH 00001836, de Pregoeiro, da Coordenação de Licitação e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARA JORDANA BARBOSA CAMPOS do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001814, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitação e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, CLEBER ALVES RIBEIRO do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, SGRH 00001804, de Apoio ao Pregão, da Coordenação de Licitação e Contratos, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 00001812, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, ANDRE LOPES MENDES do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00001813, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Planejamento e Orçamento, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR HELBER DO NASCIMENTO SOARES, matrícula 1.442.924-1, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Assessor Especial, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR EDUARDO ÂNGELO DE MELO KAPPAUN, matrícula 1.443.244-7, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Capacitação de Pessoal, da Gerência de Gestão de Pessoas, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR MARA JORDANA BARBOSA CAMPOS para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR CLEBER ALVES RIBEIRO, matrícula 127.173-3, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-06, de Chefe, do Núcleo de Formalização de Contratos, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ÁDISON DE OLIVEIRA ROCHA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-04, de Assessor Técnico, da Coordenação de Arrecadação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM, matrícula 1.431.012-0, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-06, de Coordenador, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR ANDRE LOPES MENDES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Liquidação, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR MARIA CRISTINA DA SILVA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, de Gerente, da Gerência de Contabilidade, da Coordenação de Contabilidade e Liquidação, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, a pedido, LUCIELEN FRANCIANE CORREA BARBOSA do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0001618, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF, a contar de 07 de dezembro de 2020.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, GIOVANNA KARINNE SILVA RIBEIRO do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 37000143, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR GIOVANNA KARINNE SILVA RIBEIRO para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-06, SGRH B0001618, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

NOMEAR AMANDA FERREIRA DE QUEIROZ para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 37000143, de Assessor Especial, da Assessoria Especial, da Presidência, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – IPREV/DF.

EXONERAR, por extinção do cargo, CARLOS ANGELIM DE ARAÚJO LOPES do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, SGRH 93000489, de Diretor, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 93000490, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR WELLINGTON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 221.522-5, para exercer o Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, SGRH 93000490, de Gerente, da Gerência de Licenciamento, Monitoramento e Recuperação Ambiental, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

NOMEAR MARIA DULCINEA XAVIER NUNES, matrícula 185.840-8, para exercer o Cargo Público de Natureza Especial, Símbolo CPE-07, de Diretor, da Diretoria de Meio Ambiente, da Superintendência Técnica, do Departamento de Estradas e de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF.

EXONERAR LUCAS ALMEIDA RIBEIRO do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000109, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

NOMEAR BRUNO DE ASSIS BONTEMPO SIMÕES para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 19000109, de Assessor, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAP/DF.

EXONERAR o 1º SGT QBMG-2 CLEBER TEIXEIRA ALVES, matrícula/GDF 1.683.322-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, do cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CESSAR o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103572, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

NOMEAR o 2º SGT QBMG-1 ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA, matrícula/CBMD 1404431, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente Militar, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, bem como CONCEDE o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Pública, Símbolo GMSP-02, SGRH 00103572, nos termos do artigo 3º, da Lei Distrital nº 3.553, de 18 de janeiro de 2005.

TORNAR SEM EFEITO no Decreto de 21 de outubro de 2020, publicado no DODF nº 201, de 22 de outubro de 2020, página 53, o ato que nomeou MARIA DE FATIMA APARECIDA SITTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06300012, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

NOMEAR MARIA DE FATIMA APARECIDA SITTA para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, SGRH 06300012, de Gerente, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF

EXONERAR JOÃO FELIPE DA COSTA MARTINS do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300035, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF

NOMEAR CAROLINE DE OLIVEIRA DIAS DOS ANJOS para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-08, SGRH 06300035, de Assessor Especial, da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS, matrícula 1.700.777-1, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002047, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR ILMA ANTONIA CORREIA DOS REIS, matrícula 1.700.777-1, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000268, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DIONISIO MARTINS DE MELO, matrícula 1.700.659-7, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 00000268, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DIONISIO MARTINS DE MELO, matrícula 1.700.659-7, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002047, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeada para outro cargo, KEROLAYNE RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, matrícula 1.700.783-6, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002050, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR KEROLAYNE RODRIGUES VIEIRA, matrícula 1.700.783-6, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400097, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

EXONERAR, por estar sendo nomeado para outro cargo, DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.700.683-X, do Cargo em Comissão, Símbolo CC-06, SGRH 07400097, de Assessor, do Gabinete, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

NOMEAR DAVID RODRIGUES DOS SANTOS PENA, matrícula 1.700.683-X, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CC-08, SGRH 00002050, de Assessor, da Assessoria de Planejamento, da Administração Regional de Taguatinga do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, e art. 14, do Decreto nº 36.114, de 10 de dezembro de 2014, resolve:

DESIGNAR RENATA GUILHÕES BARROS SANTOS, matrícula 78692-6, para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Deliberativo da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

TORNAR SEM EFEITO, o ato que designou LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 208.836-3, para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula 208.836-3, para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Deliberativo da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal e os artigos 5º, 11 e 12 da Lei 5.244, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

DISPENSAR ROGÉRIO LIMA DE AGUIAR da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aldeias Infantis - SOS Brasil.

DISPENSAR ALEXANDRA PEREIRA POMPEU da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aldeias Infantis - SOS Brasil.

DISPENSAR MARCELO EMANUEL DOS SANTOS da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aldeias Infantis - SOS Brasil.

DISPENSAR CLÁUDIA GUIMARÃES LEITE da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias.

DISPENSAR LÚCIA DE FÁTIMA DE SÁ FREITAS CRISPIM da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias.

DISPENSAR JULIANA SOUZA BATISTA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias.

DISPENSAR MÔNICA FERNANDES DE SOUZA FARIA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Associação Cristã de Moços de Brasília.

DISPENSAR NILSON AMÂNCIO DE LIMA FILHO da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Associação Cristã de Moços de Brasília.

DISPENSAR RENATA RODRIGUES FLORES ALVES da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Associação Cristã de Moços de Brasília.

DISPENSAR LAURO MOREIRA SALDANHA DA SILVA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro Comunitário da Criança.

DISPENSAR RITA SILVA RAMOS da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro Comunitário da Criança.

DISPENSAR HELLEN LOUISE MOREIRA DE PAULA MOTA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro Comunitário da Criança.

DISPENSAR MILDA LOURDES PALA MORAES da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes.

DISPENSAR KARINA APARECIDA FIGUEIREDO da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes.

DISPENSAR PATRÍCIA ANDRADE SANTIAGO SILVA MELLO da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro de Referência, Estudos e Ações sobre Crianças e Adolescentes.

DISPENSAR PAULO HENRIQUE PEREIRA FARIAS da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro Salesiano do Menor.

DISPENSAR TATIANA AUGUSTO FURTADO GOMES da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro Salesiano do Menor.

DISPENSAR ANA PAULA SANTOS DA SILVA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Centro Salesiano do Menor.

DISPENSAR CORACY COELHO CHAVANTE da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Coletivo da Cidade.

DISPENSAR FRANCISCA SOARES DE SOUSA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Coletivo da Cidade.

DISPENSAR WELLERSON MIRANDA PEREIRA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Coletivo da Cidade.

DISPENSAR ALCEU AVELAR DE ARAÚJO da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Batucar.

DISPENSAR ROBERTO RICARDO SANTOS DE AMORIM da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Batucar.

DISPENSAR CARLA PATRÍCIA CARVALHO DE AMORIM da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Batucar.

DISPENSAR CLÁUDIO COELHO DE OLIVEIRA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Claudio Coelho de Tae-Kwon Do - ONG Fazer Valor.

DISPENSAR GLÁUCIA DE OLIVEIRA LIMA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Claudio Coelho de Tae-Kwon Do - ONG Fazer Valor.

DISPENSAR ANDREA SALES BARROS da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Claudio Coelho de Tae-Kwon Do - ONG Fazer Valor.

DISPENSAR JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo.

DISPENSAR EDSON FERREIRA CAMPOS da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo.

DISPENSAR FILIPE DE AZEVEDO LEVINO da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Obras Sociais Centro Espírita Irmão Áureo.

DISPENSAR CAIO MARCELO D' ABREU MACHADO VALENTE da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Rede Urbana de Ações Socioculturais.

DISPENSAR RAYANE DA SILVA SOARES da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Rede Urbana de Ações Socioculturais.

DISPENSAR ANTONIO DE PÁDUA OLIVEIRA SÁ da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Rede Urbana de Ações Socioculturais.

DISPENSAR FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal.

DISPENSAR GETÚLIO FRANCISCO SILVA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal.

DISPENSAR EVERLÂNIA DE SOUSA SANTOS BRASIL da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes, Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal.

DISPENSAR JAIRO DE SOUZA JUNIOR da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal.

DISPENSAR KARINA BARBOSA DE JESUS DA SILVA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal.

DISPENSAR VICTOR ANDRADE da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Professores em Estabelecimentos Particulares de Ensino do Distrito Federal.

DISPENSAR JUVENTINO LUCIANO MONDADORI DE OLIVEIRA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCIA FONSECA PIMENTA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Distrito Federal.

DISPENSAR NATALÍCIA RUTE NASCIMENTO SANTANA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Servidores da Assistência Social e Cultura do Distrito Federal.

DISPENSAR DELMA DIAS GOMES PEREIRA da Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Visão Social.

DISPENSAR MARCIA DOS SANTOS BARBOSA da Função de 1º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Visão Social.

DISPENSAR ALDENICE CEDRAZ DE SOUZA da Função de 2º Suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Visão Social.

DESIGNAR LUIZA MARTINS COSTA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária.

DESIGNAR JULIANA MIRANDA DAMASCENO MONTEIRO para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária.

DESIGNAR MARIA DA PENHA OLIVEIRA DA SILVA para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aconchego Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária.

DESIGNAR PATRÍCIA ANDRADE SANTIAGO SILVA MELLO para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil.

DESIGNAR NATANAEL DA MARCENA COSTA para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil.

DESIGNAR SÉRGIO EDUARDO MARQUES para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Aldeias Infantis SOS Brasil.

DESIGNAR ADRIANA CAMELO NUNES para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Assistência Social Casa Azul.

DESIGNAR SILVINA DA CONCEIÇÃO ARAÚJO para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Assistência Social Casa Azul.

DESIGNAR MARCOS RITZMANN para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Assistência Social Casa Azul.

DESIGNAR VALDEMAR MARTINS DA SILVA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR JOÃO DONADON para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR ANTÔNIO BRAZ DE ALMEIDA para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Casa de Ismael - Lar da Criança.

DESIGNAR DAISE LOURENÇO MOISÉS para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF.

DESIGNAR ANDRECINDA ROCHA DE MORAIS PINA para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF.

DESIGNAR PATRÍCIA ANDREAZZI para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social do DF.

DESIGNAR JULIA MATINATTO SALVAGNI para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

DESIGNAR MILENE SOUSA BORGES BERNARDES para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

DESIGNAR EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal.

DESIGNAR ALCEU AVELAR DE ARAÚJO para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Batucar.

DESIGNAR MARIA LÚCIA DE LIMA para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Batucar.

DESIGNAR CLÁUDIO COELHO DE OLIVEIRA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Claudio Coelho - ICC.

DESIGNAR ILÁRIO FERREIRA DA SILVA para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Claudio Coelho - ICC.

DESIGNAR ANA CRISTINA MATOS DA SILVA para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Claudio Coelho - ICC.

DESIGNAR GABRIELLA FERREIRA MARTINS GODOY para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP.

DESIGNAR JOELMA OLIVEIRA BONFIM para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP.

DESIGNAR RINO CARLOS HENRIQUE NEUBARTH para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto de Educação, Esporte, Cultura e Artes Populares - IECAP.

DESIGNAR JOÃO HENRIQUE DA SILVA BARBOSA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto do Carinho.

DESIGNAR ANA LAURA TOFFANO MAZZEI para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto do Carinho.

DESIGNAR JORGE EDUARDO DEISTER para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto do Carinho.

DESIGNAR MILDA LOURDES PALA MORAES para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Espírito de Luz.

DESIGNAR RENATA DE MELO MONTEIRO E SILVA para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Espírito de Luz.

DESIGNAR VANDERLITA LUSTOSA DA CRUZ para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Espírito de Luz.

DESIGNAR RICARDO TESTA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Instituto Leonardo Murialdo - ILEM.

DESIGNAR CELIOMAR DIAS DE OLIVEIRA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA.

DESIGNAR ARICEYA DA CONCEIÇÃO SOUZA DE ALBUQUERQUE para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA.

DESIGNAR ANDRÉ SOUZA SANTOS para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Projeto Integral de Vida - PRÓ-VIDA.

DESIGNAR FRANCISCO RODRIGUES CORRÊA para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópica do DF - SINTIBREF/DF.

DESIGNAR GLAUCIA FERREIRA MATOS para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópica do DF - SINTIBREF/DF.

DESIGNAR EVERLÂNIA DE SOUSA SANTOS BRASIL para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Empregados em Instituição Beneficentes Religiosas e Filantrópica do DF - SINTIBREF/DF.

DESIGNAR LEOVANE GREGORIO para a Função de Titular do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF.

DESIGNAR WLADIMIR ROCHA DE SOUZA TELLES COUBELLI para a Função de 1º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF.

DESIGNAR NATALÍCIA RUTE NASCIMENTO SANTANA para a Função de 2º suplente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, como representante da entidade Sindicato dos Servidores e Empregados da Assistência Social e Cultural do GDF.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no artigo 5º da Lei nº 3.797, de 06 de fevereiro de 2006, resolve:

DESIGNAR IGOR ORLANDI MEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DISPENSAR JOSUÉ SYLVESTRE TERCEIRO da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios.

DESIGNAR LOYANE CORREA MARTINS COSTA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DISPENSAR NATHALIA CASTRO DE PINA da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR RICARDO SILVA GUEDES para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DISPENSAR LORRANE VASCONCELOS ROCHA FORTES da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

DESIGNAR ANDREIA FERNANDES DE LIMA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR DIEGO MORENO DE ASSIS E SANTOS para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DISPENSAR JUVENAL ARAÚJO JUNIOR da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal.

DESIGNAR RITA DE CÁSSIA JOSÉ DE SANTANA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DISPENSAR MARCOS BARBOSA DA SILVA da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR ANIBAL ARAÚJO PEREA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DISPENSAR VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal.

DESIGNAR CLÉLIA BRITO SILVEIRA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR RODRIGO DUZSINSKI da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR RODRIGO DUZSINSKI para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DISPENSAR ALBERTO CARVALHO AMARAL da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Defensoria Pública do Distrito Federal.

DESIGNAR SIMONE KATHIA DE SOUZA de Souza para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR WILLIAN WILTON FONSECA ROSA da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS DE FREITAS DUARTE para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DISPENSAR CAMILA KARE NOGUEIRA FORMIGA da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR DAVID FERNANDO NOGUEIRA DA SILVA da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR SIMONE SOARES NOGUEIRA para exercer a Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DISPENSAR RUTH MEYRE MOTA RODRIGUES SILVA da Função de Membro Suplente do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

DESIGNAR JANAINA BRAGA D'ALMEIDA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DISPENSAR LUCAS ESTEVES BORGES da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal.

DESIGNAR IRACILDE TITAN E SILVA para exercer a Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal.

DISPENSAR IRIS MARIA DOS SANTOS da Função de Membro Titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Secretaria de Meio Ambiente do Distrito Federal.

DESIGNAR MARCOS SILVA GUIMARÃES para exercer a Função de Membro titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária – ACONCHEGO.

DISPENSAR LUIZA MARIA ROCHA PEREIRA da Função de Membro titular do Conselho Distrital de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, na qualidade de representante da ESTRUTURAÇÃO - Grupo LGBT de Brasília.

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos, XXVI e XXVII, do artigo 100, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 9º da Portaria nº 16, de 22 de maio de 2020, no art. 8º, caput, do Decreto nº 39.415, de 30 de outubro de 2018, resolve:

DISPENSAR HIALAMY PAZ BANDEIRA representante Suplente da Defensoria Pública do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022;

DESIGNAR MICHELLE TONON BARBADO representante Suplente da Defensoria Pública do Distrito Federal, na representação do Poder Público do Distrito Federal no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022;

O VICE-GOVERNADOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, incisos XXVI e XXVII, do artigo 100, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 2º Lei 4.604 de 15 de julho de 2011, resolve:

DISPENSAR da função de conselheira do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF: I - Representante do segmento Gestor - membro suplente: LILLANA CRISTINA DE CASTRO - Representante do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF.

DESIGNAR para função de conselheira do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF, mandato 2019-2023: I - Representante do segmento Gestor - membro suplente: MELINA ROMANINI MANRINQUE SOARES - Representante do Instituto de Cardiologia do Distrito Federal - ICDF.

MARCUS VINICIUS BRITTO  
Governador em exercício

#### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 1º de dezembro de 2020, publicado no DODF nº 277, de 02 de dezembro de 2020, página 41, o ato que designou ORMENIZA FALCÃO DE LIMA, no Conselho dos Direitos da Mulher do Distrito Federal, para o período de 2020/2022, ONDE SE LÊ: "...ORMENIZA FALCÃO DE LIMA...", LEIA-SE: "...ORMEZINA FALCÃO DE LIMA...".

## CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 01, DE 08 JANEIRO DE 2021

A CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro nos art. 211, 217 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar EVERSON DE BARROS ALVES RIBEIRO, matrícula 174.418-6, DANIEL SABOIA DE MENEZES, matrícula 174.627-8, e JANAINA MATOS VIEIRA, matrícula 1.676.524-9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo SEI-GDF 00002-00003477/2020-42, imputadas a servidor lotado neste Gabinete, bem como as demais infrações conexas que eventualmente emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIANA MONICI SOUZA PINHEIRO

## CASA CIVIL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e a Portaria nº 29, de 25/2/2004, resolve:

Art. 1º Designar KARINA RAMOS DE SOUSA, matrícula 1.699.337-3, em substituição ao DANIEL REIS DA SILVA, matrícula 1.698.041-7, para atuar como Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento (51969619) nº 08/2020-SEPD, celebrado junto à Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência e a Casa Civil do Distrito Federal, e Federação Hípica de Brasília, que apresenta por objeto a realização de cursos gratuitos de equoterapia para atendimento a pessoas com necessidades especiais, consoante o Processo SEI nº 04021-00000230/2020-14.

Art. 2º O membro de que se trata esta Ordem de Serviço deverão atuar em caráter preventivo e saneador, visando o aprimoramento dos procedimentos, a padronização e a priorização do controle de resultados, de acordo com o disposto nos Art. nº45 a 47 do Decreto Distrital nº 37.843/2016, Lei Federal nº13.019/2014 e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias de PATRICIA HELENA TAVARES DOMINGOS DOS SANTOS, matrícula 1.693.892-5, Chefe, da Unidade de Articulação Institucional, da Subsecretaria de Análise de Políticas Governamentais, da Casa Civil do Distrito Federal, marcadas para os dias 04/01/2021 a 13/01/2021, a contar de 11/01/2021. Fica assegurado à referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve: SUSPENDER, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora CÁTIA ZILENE VILAS BOAS LEMOS, matrícula 1.683.242-6, Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, marcadas para os dias 11/01/2021 a 30/01/2021, a contar de 12/01/2021. Fica assegurado à referida servidora o gozo do período suspenso posteriormente.

THIAGO VINÍCIUS PINHEIRO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

### SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/ PÔR DO SOL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR WELINGTON DE MOURA BARROS, matrícula 175.457-2, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o (a) Chefe de Gabinete, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais durante o exercício de 2021.

DESIGNAR KARINE LUZ DE OLIVEIRA, matrícula 1.700.717-8, Assessora, do Gabinete, para substituir o (a) Coordenador Executivo, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais durante o exercício de 2021.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE LOPES SILVA, matrícula 1.694.403-8, Diretor, da Diretoria de Aprovação e Licenciamento, da Coordenação Executiva, para substituir o (a) Diretor de Obras, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais durante o exercício de 2021.

DESIGNAR CAIRO VAZ DO NASCIMENTO, matrícula 1.693.336-2, Diretor, da Diretoria Obras, da Coordenação Executiva, para substituir o (a) Diretor de Aprovação e Licenciamento, da Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol, da Casa Civil do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais durante o exercício de 2021.

CLAUDIO FERREIRA DOMINGUES

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 014/2017 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços de brigada contra incêndio e pânico, com alocação de Bombeiros Cíveis, além de Líder e Mestre, em postos diurnos e noturnos, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, de acordo com as especificações estabelecidas no Edital de licitação de pregão eletrônico nº 23/2017 SCG/SEPLAG e respectivos anexos e na Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 9003/2017, conforme Processo nº 00410-00013568/2017-24, a saber: 1. VERA LUCIA DA SILVA OLIMPIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 91273-5 e ALBA VALERIA FERNANDES PEIXOTO FLEURY, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 1431249-2, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEE - Unidade II - Asa Norte.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040241/2019 celebrado entre o Distrito Federal e a empresa GLOBAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 01, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos e na Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034655/2019-51, a saber: 1. GILDARES APARECIDO SOBRINHO, Agente GRS, matrícula nº 83328-2 e VANDA ALVES DA ROCHA, Chefe, matrícula nº 276.595-0, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SLU - IRR PARANOÁ.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40.241/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040236/2019 celebrado entre o Distrito Federal e a empresa REAL JG SERVIÇOS GERAIS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 03, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos e na Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034628/2019-88, a saber: 1. JOSÉ DOS REIS DE MATOS, Técnico em Planejamento Urbano, matrícula nº 1660718-X e ANDRE LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO, Técnico em Planejamento Urbano, matrícula nº 183979-9, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM - PARQUE ECOLÓGICO ÁGUAS CLARAS. 2. SIRLENE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA, Técnico em Assistência Social, matrícula nº 2773341 e ANA LUZIA DIAS FRANÇA SOUZA, Gerente, matrícula nº 2769050, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do CRAS SAMAMBAIA EXPANSÃO.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 040236/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 040240/2019 celebrado entre o Distrito Federal e a empresa SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, lote nº 04, a fim de atender aos órgãos e às entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, nas condições, quantidades e especificações constantes no Projeto Básico e seus anexos e na Proposta da CONTRATADA, conforme Processo nº 00040-00034637/2019-79, a saber: 1. VANDA ALVES DA ROCHA, Chefe, matrícula nº 276.595-0 e GILDARES APARECIDO SOBRINHO, Agente GRS, matrícula nº 83328-2, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da SLU - CENTRO DE TRIAGEM 2 - CIDADE DO AUTOMÓVEL. 2. VANDA ALVES DA ROCHA, Chefe, matrícula nº 276.595-0 e DELIVAL LEMOS DE SOUZA, Agente GRS, matrícula nº 83411-4, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito do SLU - CENTRO DE TRIAGEM 1 - CIDADE DO AUTOMÓVEL. 3. FRANCISCO CARLOS BARBOSA, Gerente, matrícula nº 2770970 e JOSE AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, Assessor, matrícula nº 275.541-6, para atuarem, respectivamente, como Executores Titular e Suplente no âmbito da FUNAP.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores ora designados, em relação ao Contrato nº 40240/2019, até a publicação desta Ordem de Serviço.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 027/2017 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender aos próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 05, conforme Processo nº 00410-00017108/2017-75, a saber: 1. VIVIANE DE ARAUJO AGUIAR, Agente Socioeducativo, matrícula nº 010465-3 e JOSÉ MARCIO DAS NEVES SARMENTO, Técnico socioeducativo, matrícula nº 194155-0, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito da GERÊNCIA DE SEMILIBERDADE DO RECANTO DAS EMAS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 028/2017 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender aos próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 015/2017-SCG/SEPLAG e na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 06, conforme Processo nº 00410-00017109/2017-10, a saber: 1. CIZENANDES RODRIGUES DE QUEIROZ, Técnico socioeducativo, matrícula nº 193.694-8 e EMIVAL FLAUZINO ROSA, Chefe, matrícula nº 241.740-5, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito da SEJUS - UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO RECANTO DAS EMAS - UNIRE.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, na Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019 e, ainda, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo, com a indicação das respectivas localidades, para atuarem como Executores do Contrato nº 031/2017 celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a empresa CONFEDERAL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender aos próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital nº 15/2017-SCG/SEPLAG e na Ata de Registro de Preços nº 9004/2017-SCG/SEPLAG, e respectivos anexos, referente ao lote 03, conforme Processo nº 00410-00017106/2017-86, a saber: 1. ANDRE LUIS DOS SANTOS LEOPOLDINO, Técnico em Planejamento Urbano, matrícula nº 183979-9 e JOSÉ DOS REIS DE MATOS, Técnico em Planejamento Urbano, matrícula nº 1660718-X, para atuarem como Executores Titular e Suplente no âmbito do IBRAM - PARQUE ECOLÓGICO ÁGUAS CLARAS.

Art. 2º Os servidores de que trata o artigo 1º devem observar o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e parágrafo 5º do art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PRISCYLLA DRYSS COELHO SABOYA DIAS

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da competência delegada pela alínea "a", inciso II, do Art. 2º, da Portaria nº 42, de 28 de janeiro de 2019, com base no Art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 00040-00042601/2020-01, resolve: DESIGNAR OTAVIO MAX GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 275.842-3, para substituir JOSÉ LOPES RIBEIRO, matrícula 274.064-8, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, por motivo de férias regulamentares.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e das que lhe foram delegadas por meio do art. 8º, inciso XII, da Portaria nº 708/2018, resolve: AUTORIZAR A CONCESSÃO DO HORÁRIO ESPECIAL previsto no artigo 61, da Lei Complementar nº 840/2011 à servidora ZILDA FERNANDES RAMOS CAVALCANTE, matrícula 0.154.584-1, Enfermeira, com a redução de 50% (cinquenta por cento) sobre a jornada de trabalho, sem compensação e redução salarial, conforme tutela de urgência trazida pela Decisão Judicial proferida no Processo nº 0752751-05.2020.8.07.0016 - processo SEI nº 00020-00043439/2020-12.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 210 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 39.546/2018, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 8º, inciso XIV, da Portaria nº 708/2018, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 304, de 04 de novembro de 2020, que designou ENIO OLIVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 1.693.255-2, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, para substituir o Gerente de Conformidade Contábil e Análise de Custos, símbolo CC-08, da Diretoria de Contabilidade do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00141998/2020-30.

Art. 2º Designar GUSTAVO DE ARAÚJO PEREIRA DIAS, matrícula nº 1.693.851-8, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Gerente de Conformidade Contábil e Análise de Custos, símbolo DFG-14, da Diretoria de Contabilidade do Fundo de Saúde do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos e impedimentos legais. Processo SEI nº. 00060-00141998/2020-30."

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SILENE QUITÉRIA ALMEIDA DIAS

### COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve: AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor WESPLEY SAMURY FERNANDES SOUSA, matrícula 1.658.446-5, técnico em enfermagem, lotado na UTI ADULTO/ HRT, pelo período de 21/12/2020 a 30/11/2021. Processo SEI nº 00060-00524018/2020-31.

KELLY DE SOUSA SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 41, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio do art. 9º, inciso V, da Portaria nº 708/2018, publicada no DODF nº 125 de 04/07/2018, resolve:

AUTORIZAR a concessão de Afastamento para Frequência em Curso de Formação, sem remuneração, conforme o disposto no art. 162, §1º, I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GABRIELA VITORINO DOS SANTOS, matrícula 1686886-2, Técnico Laboratório Patologia Clínica, lotado na NUPAC- HRS, pelo período de 21/12/2020 a 30/11/2021. Processo SEI nº 00060-00552158/2020-07.

KELLY DE SOUSA SILVA

**COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO  
E GESTÃO DO CONHECIMENTO  
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO  
ESTRATÉGICO DE PESSOAS**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais através da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, e nos termos do Decreto nº 38.917, de 08 de março de 2018, e art. 12 da Lei nº 5.237, de 16 de dezembro de 2013, resolve: TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 09 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 212, de 10 de novembro de 2020, página 24, o ato da Progressão Funcional concedida a servidora ELLANE VASCONCELOS DOS SANTOS, matrícula nº 14349175, Agente Comunitário de Saúde, lotado na SRS-SO, passando a servidora da referência TQ11 para TQ12, 10/08/2020.

DILUANA ALVES DE OLIVEIRA

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 06 DE JANEIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Ordem de Serviço nº 74, de 08 de maio de 2020 ato que instituiu a Câmara Técnica de Diretrizes e Orientações para o Manejo da COVID-19 (CAT-COVID19), com objetivo de padronizar notas técnicas, protocolos e demais documentos técnicos, relativos a tratamento, linhas de cuidado e manejo de pacientes acometidos pela COVID-19 dentro de todas as unidades de saúde, nos diversos níveis de Atenção da SES-DF;

Considerando que passados 06 meses após o início dos trabalhos da referida Câmara Técnica e que alguns membros foram designados para outras atividades e funções no âmbito da SES-DF;

Art. 1º A Câmara Técnica de Diretrizes e Orientações para o Manejo da COVID-19 será composta pelos membros a seguir relacionados: ALESSANDRA PINHEIRO DE MEDEIROS (Matr. 1676605-9) RTD em Patologia Clínica; ANA AMÉLIA MENESES FIALHO MOREIRA (Mat. 132955-3) RTD em Terapia Intensiva - Pediatria, CAMILA MONTEIRO DAMASCENO (Matr. 16876393) RTD em Medicina de Família e Comunidade; CLAYTON MARCELO PRADO DE CAMPOS (Matrícula: 01420941) Médico - Terapia Intensiva Adulto; CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA (Matr. 1688413-2) RTD Colaboradora em Infectologia; JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS (Matr. 1664102-7) Gerente de Assistência Farmacêutica Especializada; LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA (Mat. 0186146-8) RTD em Infectologia; LUCIANA DE FREITAS VELLOSO MONTE (Mat. 153731-8) Médica - Pneumologia Pediátrica; MARCELO JORGE CARNEIRO DE FREITAS (Mat. 0154929-4) RTD em Hematologia; MARCOS VINÍCIUS SOARES PEDROSA (Mat. 1688489-2) RTD em Medicina de Família e Comunidade; MARJAN MARIA DE MEDEIROS RAULINO (Matr. 0131475-0) RTD em Medicina de Emergência; MILENA ZAMIAN DANILOW Mat 1677223-7 RTD Colaboradora em Pneumologia; ROSANA COSTA OLIVEIRA Matr. 0142690-7 RTD em Cardiologia; SAMARA FURTADO CARNEIRO Matr. 0196789-4 Farmacêutica/ Assessora GAB-SES; SÍLVIA BRAGA DE MELO Mat. 1688971-1 RTD Colaboradora em Fisioterapia.

Art. 2º A Câmara Técnica de Diretrizes e Orientações para o Manejo da COVID-19 será coordenada da seguinte forma: I - Presidente: LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA (Matr. 0186146-8). II - Secretária-Executiva: JULIA MOREIRA DE SOUZA DANTAS (Mat. 1664102-7)

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, publicado no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018 e republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018:

Considerando a Portaria Nº 954, de 18 de dezembro de 2020, publicado no DODF 240, de 22 de dezembro de 2020, que instituiu a Câmara Técnica de Infectologia, a qual tem como finalidade realizar estudos, pareceres e proposições de melhorias em temáticas relacionadas à Infectologia, resolve:

Art. 1º Indicar os seguintes servidores para a composição do referido Grupo de Trabalho: Presidente: LÍVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA, matrícula 0186146-8-Referência Técnica Distrital de Infectologia; Secretária-executiva: CLARISSE LISBOA

DE AQUINO ROCHA, matrícula 1688413-2- Referência Técnica Distrital de infectologia Colaboradora; CLAUDIA NETO GONÇALVES NEVES DA SILVA, matrícula:1680354-X-Representante do HRAN; EVELINE FERNANDES NASCIMENTO VALE, matrícula: 1440386-2- Representante do Hospital de Base; FLÁVIA COSTA OLIVEIRA, matrícula:1860569- Representante do HRGU; JOSÉ DAVID URBAEZ, matrícula: 140510-1 - Representante da SVS.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE GARCIA BARBOSA

**SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 13, da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA CALDEIRA CARVALHO FERNANDES, Matrícula 198.736-4, médico-cirurgia-geral, Referência Técnica Assistencial, da Cirurgia Bariátrica, subordinada à Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 09 DE JANEIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708 de 03 de julho de 2018, art. 13, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 144, de 29 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 186, de 30 de setembro de 2020, página 66, o ato que a Dispensa de Ponto de ARISTOTENIS CARDOSO CRUZ, matrícula 142.187-5, Médico - Cirurgia Geral, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica, a realizar-se em São Paulo -SP, com afastamento pretendido no período de 07 a 12 de dezembro de 2020, com ônus limitado, conforme Processo SEI 00060-56919/2020-96.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 35, de 06 de março de 2020, publicada no DODF nº 47, de 11 de março de 2020, página 33, o ato que Dispensa de Ponto de ANA CAROLINA C. CARVALHO FERNANDES, CM - Clínica Médica Queimados, matrícula: 198.736-4, lotada na Unidade de Clínicas Cirúrgicas, da Gerência de Assistência Cirúrgica da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XXI Congresso Brasileiro de Cirurgia Bariátrica e Metabólica da SBCBM, a realizar-se em São Paulo/SP, no período de: 01 a 07 de junho de 2020, conforme Processo SEI 00060-00032861/2020-95.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 09 DE JANEIRO DE 2021**

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 708, de 03 de julho de 2018, art. 1º, publicada no DODF nº 125, de 04 de julho de 2018, e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 139, da lei Complementar nº 840/2011, ao servidor MAURILIO GERALDO BORGES, matrícula nº 01923870, referente ao 2º Quinquênio nos períodos de 29/07/2015 a 26/07/2020; WENDDIE CASIMIRO DUTRA, matrícula 01516442, referente ao 3º quinquênio nos períodos de 24/08/2015 a 27/10/2020; LARA FILGUEIRAS RODRIGUES CORREA, matrícula 16722841, referente ao 1º quinquênio nos períodos de 14/10/2015 a 22/10/2020; FABIOLA SALES FREITAS FERREIRA, matrícula 01979035, referente ao 2º quinquênio de 15/12/2015 a 12/12/2020; DEISE MARIA MOUTINHO MEYER, matrícula 1299123, referente ao 6º quinquênio de 01/05/2015 a 13/11/2020; SANDRA CRISTINA BATISTA TAVARES, matrícula 1398717, referente ao 4º quinquênio de 21/11/2015 a 20/11/2020; MATILDES MOURA DE QUEIROZ, matrícula 1399314, referente ao 4º quinquênio de 14/11/2015 a 11/11/2020; BEATRIZ HELENA QUEIROZ, matrícula 01399845, referente ao 4º quinquênio de 20/11/2015 a 17/11/2020; JOANNE MARY COSTA DE SOUSA, matrícula 1507826, referente ao 3º quinquênio de 28/05/2015 a 19/11/2020.

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pela servidora abaixo indicada, ao órgão e entidade a seguir mencionada MARIA JULIA PEREIRA SPINA, 1678101-5, MÉDICO HOMEOPATA, ADOLESCENTRO. 5.577 dias, ou seja, 15 anos, 3 meses e 12 dias, prestados INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no período de 28 de dezembro de 1989 a 04 de abril de 2005, contados para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00554582/2020-88.

LUCIANO GOMES ALMEIDA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

### ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13, inciso VIII, da Portaria Nº 708, de 03 de julho de 2018, publicada no DODF Nº 125, de 04 de julho de 2018, resolve: AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): GRASIELLE VILELA DE ASSIS ARISHITA, 173.688-4, ENFERMEIRO, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, 2.818 dias, ou seja, 7 anos, 8 meses e 23 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de agosto de 1998 a 31 de outubro de 2000, 1º de dezembro de 2000 a 31 de maio de 2002, 03 de janeiro de 2005 a 03 de março de 2008 e 14 de março de 2008 a 05 de janeiro de 2009, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00398100/2020-01.

FLÁVIA OLIVEIRA COSTA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 05, de 23 de novembro de 2018, do DODF nº 226, de 28 de novembro de 2018, página 20, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor SUI MEY DA SILVA, 128.999-3, AOSD, SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DF, ONDE SE LÊ: "...456 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 1 dia, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de maio de 1986 a 30 de julho de 1987...", LEIA-SE: "...455 dias, ou seja, 1 ano e 3 meses, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 1º de maio de 1986 a 30 de julho de 1987 ...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados.

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições Regimentais, conforme Decreto nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, republicado no DODF nº 38, de 22 de fevereiro de 2017, e o Art. 13 da Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve: DESIGNAR JÂNIO AGOSTINHO DE DEUS, Matrícula nº 1.686.706-8, Médico - Radiologista, para exercer a função de Responsável Técnico do Núcleo de Radiologia e Imagenologia, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital da Região Leste, da Superintendência da Região de Saúde Leste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

RAQUEL BEVILÁQUA MATIAS DA PAZ MEDEIROS SILVA

## SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

DISPENSAR LINDOMAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 135.477-9, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ARTIFICE, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR CARLOS ANTONIO NEVES, matrícula nº 126.598-9, ocupante do cargo de AOSD SERVICOS GERAIS, para substituir o Chefe do Núcleo de Atividades Gerais e Manutenção Predial, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada em Sobradinho, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Norte, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Auxílio Natalidade a LUIZA AMARAL DE BITTENCOURT - Matr.1684381-9, Enfermeira, pelo nascimento de seu filho Ravi Amaral de Bittencourt Vaz, em 15/11/2020, conforme processo SEI 00060-00516079/2020-24.

CONCEDER Auxílio Natalidade a LUYARA CAVALCANTE DA PONTE - Matr.1697432-8, Farmacêutico - Bioquímica farmacía, pelo nascimento de sua filha Laura Cavalcante Freire, em 21/12/2020, conforme processo SEI 00060-00560167/2020-63.

CONCEDER Auxílio Natalidade a MARINA ALVES BORGES - Matr.1443024-X, Técnico(a) Administrativo, pelo nascimento de sua filha Flora Alves Oliveira Borges, em 06/08/2019, conforme processo SEI 00060-00496934/2020-73.

CONCEDER Licença Paternidade, nos termos do artigo 150 da Lei Complementar nº 840 de 23 de dezembro de 2011, a: DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO - Matr.1442521-1, Médico - Ginecologista e Obstetra, a ausentar-se do serviço no período de 23/09/2020 a 29/09/2020, pelo nascimento de seu filho Mateus Correa Negretto, em 23/09/2020, conforme processo SEI nº 00060-00523064/2020-12.

CONCEDER Prorrogação de Licença Paternidade, nos termos do Decreto nº 37669 de 29 de setembro de 2016, a: DANIEL HENRIQUE FREITAS NEGRETTO - Matr.1442521-1, Médico - Ginecologista e Obstetra, a ausentar-se do serviço no período de 30/09/2020 a 22/10/2020, pelo nascimento de seu filho Mateus Correa Negretto, em 23/09/2020, conforme processo SEI nº 00060-00523064/2020-12.

CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: ANA CARINA JANSEN CUTRIM, matrícula 01395378, 4º quinquênio: 02/08/2015 a 30/07/2020, processo 060.010679/2009; ALEXANDER PEREIRA FERREIRA, matrícula 01964771, 2º quinquênio: 12/10/2015 a 09/10/2020, processo 278.000110/2016; TIAGO BARRETO ROCHA, matrícula 01968572, 2º quinquênio: 19/10/2015 a 15/10/2020, processo 278.000131/2016; ANNA MARIA CAVALCANTE CANTON, matrícula 01967886, 2º quinquênio: 17/10/2015 a 14/10/2020, processo 278.000134/2016; ROSANA ALVES DE CARVALHO PAULA, matrícula 01397354, 4º quinquênio: 26/10/2015 a 23/10/2020, processo 278.000160/2010; LUCIENE JORGE DO CARMO, matrícula 01395971, 4º quinquênio: 30/08/2015 a 27/08/2020, processo 278.000189/2011; JOANA DARCI DOS ANJOS VIGILATO, matrícula 01513885, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2015, processo 278.000219/2011; GLEUCIA MADALENA DE MATOS, matrícula 01361791, 5º quinquênio: 30/08/2015 a 23/09/2020, processo 278.000221/2013; CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 01516973, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 22/09/2020, processo 278.000240/2015; CLAUSSLENY DA LUZ DAVIDIS, matrícula 01513362, 3º quinquênio 14/08/2015 a 10/09/2020, processo 278.000243/2015; ALTINA BATISTA GOMES RIBEIRO, matrícula 01360884, 5º quinquênio: 29/08/2020 a 26/08/2020, processo 278.000272/2011; JOIVALDO SILVA PEREIRA, matrícula 01372343, 4º quinquênio: 29/08/2015 a 26/08/2020, processo 278.000333/2015; RUBENS RICARDO BRITTO COIMBRA, matrícula 01395327, 4º quinquênio: 04/08/2015 a 16/08/2020, processo 278.000352/2017; MARIA SOCORRO LUCAS PEREIRA, matrícula 01393529, 4º quinquênio: 03/08/2015 a 31/07/2020, processo 278.000413/2009; REJANE LUIZ DE SOUZA, matrícula 01388193, 4º quinquênio: 21/08/2015 a 23/08/2020, processo 278.000422/2009; MARIA DA PAIXAO R. MOREIRA FERREIRA, matrícula 01391496, 4º quinquênio: 20/07/2015 a 17/07/2020, processo 278.000427/2009; CARLOS SERGIO GUIMARAES, matrícula 01391852, 4º quinquênio: 16/07/2015 a 18/07/2020, processo 278.000438/2009; ILMARLEI ALVES SABINO, matrícula 01392468, 4º quinquênio: 18/07/2015 a 14/08/2020, processo 278.000439/2009; KENIA LUIZ RODRIGUES, matrícula 01393405, 4º quinquênio: 09/08/2015 a 06/08/2020, processo 278.000444/2013; PAULO EDUARDO PILOTO, matrícula 01927183, 2º quinquênio: 29/07/2015 a 26/07/2020, processo 278.000491/2015; GORGIANA BARBARA SALES OLIVEIRA, matrícula 0151203X, 3º quinquênio: 30/08/2015 a 10/09/2020, processo 278.000612/2010; SOLANGE SEPULVIDA DA SILVA ARAUJO, matrícula 01512218, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 12/08/2020, processo 278.000620/2010; REGINA DE CARVALHO COSTA, matrícula 01514989, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2020, processo 278.000625/2010; ETELVINA ALVES DE ALMEIDA, matrícula 01512145, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2020, processo 278.000628/2010; NADINA DE SOUZA LIMA CORREA, matrícula 01360248, 5º quinquênio: 31/07/2015 a 04/08/2020, processo 278.000628/2016; CLEIDE LOPES DA FONSECA DA TRINDADE, matrícula 01360035, 5º quinquênio: 04/07/2015 a 01/07/2020, processo 278.000629/2016; PAULO ROBERTO FRANCISCO RIBEIRO, matrícula 01513702, 3º quinquênio: 21/08/2015 a 18/08/2020, processo 278.000665/2010; ANGELA MARIA PEREIRA DE ARAUJO, matrícula 01516108, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2020, processo 278.000668/2010; ANA MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 01511777, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2020, processo 278.000705/2010; VILMA DIAS DE OLIVEIRA, matrícula 01517236, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2020, processo 278.000725/2010; GRAZIELLY DE BRITO SIQUEIRA, matrícula 01516337, 3º quinquênio: 13/09/2015 a 10/09/2020, processo 278.000731/2015; MONICA ROCHA RODRIGUES, matrícula 01929550, 2º quinquênio: 29/07/2015 a 06/08/2020, processo 278.000762/2015; MARCELO IGLESIAS BARREIRA, matrícula 0139567X, 4º quinquênio: 23/08/2015 a 20/08/2020, processo 278.000782/2009; MARIA HELENA ROSA DO CALE, matrícula 01360906, 5º quinquênio: 28/08/2015 a 25/08/2020, processo 278.000789/2009; JANAINA ALVES DE MELO NEVES, matrícula 01949063, 2º quinquênio: 21/09/2015 a 21/09/2020, processo 278.000803/2015; ARTHUR JOSE DA CRUZ JUNIOR, matrícula 01359088, quinquênio: 25/07/2015 a 22/07/2020, processo 278.000808/2014; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS, matrícula 0196464X, 2º quinquênio: 07/10/2015 a 05/10/2020, processo 278.000838/2015; SOLANGE MARIA CZIZESKI SCHREIBER, matrícula 01513796, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2020, processo 278.000882/2015; LILLIAN XAVIER DE SOUZA, matrícula 16711688, 1º quinquênio: 24/07/2015 a 21/07/2020, processo 00060-00003788/2021-25; ANDREIA ALMEIDA ROCHA, matrícula 16711742, 1º quinquênio: 24/07/2015 a 21/07/2020, processo 00060-00003823/2021-14; ELIANE ALVES PESSOA DE JESUS, matrícula 16712250, 1º quinquênio: 24/07/2015 a 21/07/2020, processo 00060-00003872/2021-49; NAIARA COSTA BALDERRAMAS, matrícula 16712552, 1º quinquênio: 24/07/2015 a 21/07/2020, processo 00060-00003910/2021-63; IOLANDA B. CAVALCANTE DE OLIVEIRA, matrícula 16713648, 1º quinquênio: 24/07/2015 a 21/07/2020, processo 00060-00003945/2021-01; MICHELLE MONTEIRO

MERCANTE, matrícula 16717449, 1º quinquênio: 19/08/2015 a 16/08/2020, processo 00060-00003999/2021-68; FABIANA FELIPE DE SOUZA, matrícula 16722566, 1º quinquênio: 16/10/2015 a 13/10/2020, processo 00060-00004024/2021-57; MORGANA PERELLES, matrícula 01922912, 2º quinquênio: 27/07/2015 a 24/07/2020, processo 00060-00266750/2019-47; ELIANE DA SILVA R OLIVEIRA, matrícula 01836080, 2º quinquênio: 15/11/2014 a 10/07/2020, processo 278.000077/2015; ROBIEDSON ROMEIRO DAMASCENO, matrícula 01894129, 2º quinquênio: 19/05/2020 a 15/07/2020, processo 278.000687/2015; MARIA DA P. R. MOREIRA FERREIRA, matrícula 01391496, 4º quinquênio: 20/07/2015 a 17/07/2020, processo 278.000427/2009; ALESSANDRO DORNELAS COSTA, matrícula 16841832, 1º quinquênio: 24/07/2015 a 21/07/2020, processo 00060-00004106/2021-00; GILBERTO COELHO DE LIMA, matrícula 01508857, 3º quinquênio: 29/05/2015 a 23/09/2020, processo 278.000103/2014; RICHARD FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 01385976, 4º quinquênio: 21/05/2015 a 27/09/2020, processo 278.000562/2009; PATRICIA CAMARGO RIBEIRO, matrícula 01389076, 4º quinquênio: 26/08/2015 a 22/06/2020, processo 060.004580/2008;

ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio, por assiduidade, nos termos do artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos, aos servidores: NEIDE MAIA SOARES, matrícula 1401018-6, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio: 28/12/2015 a 25/12/2020, Processo n.º: 0278-000194/2011; ANDREIA GEBRIM DA SILVA, matrícula 151364-8, Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 19/08/2020, Processo n.º: 278.000.580/2010; MARIA GORETE ARAUJO COSTA, matrícula 129718-X, Auxiliar de Enfermagem, 6º quinquênio: 03/04/2015 a 21/10/2020, Processo n.º: 00060-00182923/2020-17; MARIA CLEUSA FERREIRA ROCHA FIGUEIREDO, matrícula 135392-6, Técnico Administrativo, 6º quinquênio: 01/06/2015 a 07/08/2020, Processo n.º: 00060-00322502/2020-27; ROSENILDO DA CRUZ SILVA, matrícula 151760-0, Auxiliar de Enfermagem, 3º quinquênio: 14/08/2015 a 11/08/2020, Processo n.º: 278.000.050/2011.

ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE, DA SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais previstas na Portaria nº 708, de 02 de julho de 2018, republicada no DODF nº 149, de 07 de agosto de 2018, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do art. 139, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos a: ANA EUGENIA BONFIM LIMA, matrícula 01386670, 4º quinquênio: 04/06/2015 a 11/06/2020, Processo 0279-000703/2006, ANDRÉ BRANDÃO PAES, matrícula 115630-6, 8º quinquênio: 25/12/2015 a 22/12/2020, Processo 00060-00530654/2020-00, ENIVALDO PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 01263846, 7º quinquênio: 15/01/2016 12/01/2021, Processo 00060-00480752/2020-81 FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 0181939-9, 2º quinquênio: 10/09/2014 08/09/2019, Processo 00060-00539471/2020-41, MARA RUBIA BARBOSA SILVA, matrícula 0195797X, 2º quinquênio: 14/10/2015 a 11/10/2020, Processo 278.000.752/2015.

ELZILEIDE DE ALBUQUERQUE SILVA

#### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 21 de janeiro de 2015, publicada no DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 73, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: FERNANDO TEIXEIRA VIEIRA, matrícula 0181939-9, processo 278.000.842/2014, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: "11/09/2009 a 10/09/2014...", LEIA-SE: "...11/09/2009 a 09/09/2014..."

Na Ordem de Serviço de 17 de setembro de 2015, publicada no DODF nº 184, de 23 de setembro de 2015, página 11, o ato que concedeu a Licença Prêmio a servidora ANDREIA GEBRIM DA SILVA, Matrícula 151364-8, Processo nº 278.000580/2010, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 15/08/2010 A 14/08/2015...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio: 15/08/2010 A 13/08/2015, Processo: 278.000.580/2010...". Retificada a fim de corrigir o período.

Na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2015, publicada no DODF nº 226, de 25 de novembro de 2015, página 20, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: MARA RUBIA BARBOSA SILVA, matrícula 0195797X, processo 278.000.752/2015, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: "15/10/2010 a 14/10/2015...", LEIA-SE: "...15/10/2010 a 13/10/2015..."

Na Ordem de Serviço de 14 de dezembro de 2015, publicada no DODF nº 244, de 22 de dezembro de 2015, página 32, o ato que concedeu a Licença Prêmio ao servidor ROSENILDO DA CRUZ SILVA, matrícula 151760-0, Processo nº 278.000.050/2011, ONDE SE LÊ: "...2º Quinquênio: 15/08/2010 A 14/08/2015...", LEIA-SE: "...2º Quinquênio: 15/08/2010 A 13/08/2015, Processo: 278.000.050/2011...". Retificada a fim de corrigir o período.

Na Ordem de Serviço de 10 de junho de 2016, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2016, página 58, o ato que concedeu licença prêmio do servidor: ANDRÉ BRANDÃO PAES, matrícula 115630-6, processo 061.551.992/1992, ONDE SE LÊ: "...7º quinquênio: "26/12/2010 a 25/12/2015...", LEIA-SE: "...26/12/2010 a 24/12/2015..."

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR EXECUTIVO, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo inc. II, do art. 26, da Seção IV, do Capítulo I, do Anexo III, do Decreto Distrital nº 26.128, de 19 de agosto de 2005; no art. 1º, inciso V, alínea "h", da Instrução nº 02, de 08 de fevereiro de 2011, publicada no DODF nº 28, de 09 de fevereiro de 2011; e no art. 9º da Portaria Conjunta SES/FHB/FEPECS n.º 09, de 20 de março de 2017, publicada no DODF nº 55, de 21 de março de 2017, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR, por um período de 03 (três anos), a contar de 29/11/2020, o servidor UBATAN LOUREIRO JÚNIOR - Médico - para a função de Membro Titular Convocado do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, não pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Art. 2º RECONDUZIR, por um período de 03 (três anos), a contar de 29/12/2020, o servidor RAIMUNDO NONATO LIMA - CPF nº \*\*\*.943.021-\*\*, para a função de Membro Titular do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação ao Conselho de Saúde do Distrito Federal.

Art. 3º RECONDUZIR, por um período de 03 (três anos), a contar de 30/12/2020, a servidora MARIA LIZ CUNHA - Enfermagem - para a função de Membro Suplente Convocado do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, não pertencente ao quadro de servidores ativos da Secretaria de Estado de Saúde do DF.

Art. 4º RECONDUZIR, por um período de 03 (três), anos a contar de 30/12/2020, a servidora ANA CÉLIA ALENCAR FONTELES - Biologia - matrícula SES nº 140.631-9, para a função de Membro Suplente do Comitê de Ética em Pesquisa/FEPECS, em representação a Subsecretaria de Vigilância à Saúde - SVS/SES.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HUMBERTO SPEZIA

## FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

#### INSTRUÇÃO Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XI, do artigo 23, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ANDRÉ LEÃO MOLISANI, matrícula 1.701.194-9 como executor do CONTRATO Nº 43/2020 - NCC/CODAG/FHB, e ERASMO DE SOUZA MORAES OLIVEIRA, matrícula 1.402.085-8, como executor substituto, objeto do processo nº 00063-00003708/2020-76.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

#### INSTRUÇÃO Nº 14, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso Art. 23 do estatuto aprovado pelo Decreto nº 38.689, de 07 de dezembro de 2017, resolve:

HOMOLOGAR, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o resultado final da Avaliação no Estágio Probatório dos servidores da Carreira de Atividade do Hemocentro de Brasília, na seguinte ordem: nome do servidor, matrícula, data, média final: AMANDA ALCANTARA DE FIGUEIREDO, 1681974-8, 06/11/2020, aprovado(a) com média final 9,70; ANA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES, 1681942-X, 07/11/2020, aprovado(a) com média final 9,59; ANDRE SPILLER FERNANDES, 1682274-9, 17/11/2020, aprovado(a) com média final 9,93; ANNA KAROLYNE CARVALHO FERNANDES, 1682229-3, 26/11/2020, aprovado(a) com média final 9,33; ANNE RODRIGUES FERREIRA, 1682326-5, 22/11/2020, aprovado(a) com média final 9,56; GABRIELE GARCIAS DE FARIA, 1681817-2, 13/11/2020, aprovado(a) com média final 9,96; GETULIO HENRIQUE FERREIRA ALVES, 1682132-7, 13/11/2020, aprovado(a) com média final 9,66; IGOR JOSAFÁ TORRES BARBOSA, 1681903-9, 06/11/2020, aprovado(a) com média final 9,66; IGOR LIMA DOS SANTOS, 1681904-7, 05/11/2020, aprovado(a) com média final 9,76; JESSICA DO AMARAL DUTRA, 1682370-2, 27/11/2020, aprovado(a) com média final 9,53; JOSE MANOEL MACHADO FARIAS NETO, 1681785-0, 10/11/2020, aprovado(a) com média final 9,89; JULIANA CRISTINA PACIFICO, 1682272-2, 17/11/2020, aprovado(a) com média final 10,00; JULIANA M. MARINHO CASTRO DE LIMA, 1681944-6, 08/11/2020, aprovado(a) com média final 10,00; JULYANE LAINE GOMES DA SILVA, 1681840-7, 01/11/2020, aprovado(a) com média final 9,63; KAIÃO RAMIRO BRANDÃO RODRIGUES, 1681973-X, 08/11/2020, aprovado(a) com média final 9,69; KLEVERSON MACHADO DA SILVA, 1682164-5, 13/11/2020, aprovado(a) com média final 10,00; LAIZA MAGALHÃES DE ARAUJO, 1681992-6, 09/11/2020, aprovado(a) com média final 10,00; LUCAS VINICIUS DE ALMEIDA SANTOS, 1682273-0, 17/11/2020, aprovado(a) com média final 10,00; LUIZ GUSTAVO ALVES BRANDAO, 1682163-7, 13/11/2020, aprovado(a) com média final 9,46; MADELLON MELO DE ASSIS, 1681964-0, 06/11/2020, aprovado(a) com média final 9,96; MARCOS VINICIUS VIEIRA DE SOUSA, 1682299-4, 16/11/2020, aprovado(a) com média final 9,46; MARILIA DE JESUS PACHECO, 1682136-X, aprovado(a) com média final 9,33; MEIRE MARIA DE LIMA, 1681875-X, 06/11/2020, aprovado(a) com média final 10,00;

NATHALIA LIMA PEDROSA, 1682260-9, 17/11/2020, aprovado(a) com média final 9,39; PATRICIA ALVES ANJOS, 1681869-5, 15/11/2020, aprovado(a) com média final 9,49; POLLYANA MOREIRA SAMPAIO, 1681871-7, 06/11/2020, aprovado(a) com média final 9,93; TAMARA NOGUEIRA, 1682304-4, 20/11/2020, aprovado(a) com média final 9,62; TATIANA TENUTO SILVA, 1682204-8, 25/11/2020, aprovado(a) com média final 9,86; THIAGO MARINHO EUFRASIO, 1682167-X, 13/11/2020, aprovado(a) com média final 9,62; VANESSA CARVALHO PEREIRA DE MOURA, 1681984-5, 08/11/2020, aprovado(a) com média final 9,72; YSIS MARTINS AQUINO, 1681885-7, 18/11/2020, aprovado(a) com média final 9,69.

BÁRBARA DE JESUS SIMÕES

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "n" do inciso X do art. 15 da Portaria nº 314, de 10/09/2019, resolve: CONCEDER redução de carga horária em sala de aula, conforme § 5º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03 de maio de 2013, regulamentada pela Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, dos servidores abaixo relacionado, a partir do primeiro semestre de 2021, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo. CLAUDIA ALVES DA SILVA, 37.896-8, 00020-00017153/2020-73; APARECIDA ROSILENE TEODORO DA SILVA, 35.387-6, 00020-00021120/2020-28.

NEDER NUNES ARAUJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores listados abaixo e que se configuraram em acidente de serviço, sem dano, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso IV, do Decreto nº 34.023, de 10 de dezembro de 2012, observando-se a seguinte ordem: número do processo, nome e matrícula. 00080-00046892/2019-15, DANIELA SILVEIRA RETORI, 228.106-6; 00080-00161419/2019-67, MARJORIE MARTINS MOREIRA, 241.384-1.

NEDER NUNES ARAUJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 06, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, considerando as razões de necessidade de serviço extraordinário, fundamentada nos termos do Processo SEI-GDF nº 00050-00000056/2021-11, resolve: SUSPENDER, a contar de 05 de janeiro de 2021, por necessidade de serviço, as férias da servidora ÂNGELA CHRISTINA OLIVEIRA PAIXÃO, matrícula 1.683.335-X, Assessora, lotada na Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, referente ao primeiro período de férias do exercício de 2021, marcadas para o período de 04 de janeiro de 2021 a 18 de janeiro de 2021, restando-lhe, deste primeiro período de 2021, 14 (quatorze) dias de férias a serem usufruídas no período de 01 de março de 2021 a 14 de março de 2021.

JÚLIO DANILO SOUZA FERREIRA

### SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA SUBSECRETARIA DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ENSINO E GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das suas atribuições previstas no art. 1º, da Portaria nº 155, de 17 de outubro de 2018, e de acordo com o Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo 00050-00000006/2021-33, resolve:

DESIGNAR o TC QOBM/Comb. CLAITON MEDEIROS RODRIGUES, matrícula/SSP 1.698.001-8, para substituir ESTER PIRES FARIA DOS SANTOS, matrícula 1.681.349-9, Coordenadora, da Coordenação de Planejamento, Monitoramento e Controle, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102909), no período de 03/11/2020 a 02/12/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR SÂMEA LORENA RODRIGUES DA COSTA, matrícula 1.700.480-2, para substituir ÉRICA PATRÍCIA SILVA PEREIRA, matrícula 1.675.902-8, Chefe do Núcleo de Execução e Prestação de Contas, da Gerência de Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102816), no período de 19/11/2020 a 14/02/2021, em virtude de licença maternidade.

DESIGNAR DAIANE DE SOUSA PEREIRA, matrícula 1.694.108-X, para substituir MARISTELA PEREIRA DE MOURA E SILVA, matrícula 1.686.058-6, Gerente, da Gerência de Contratos, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102817), no período de 01/12/2020 a 04/12/2020 e 27/01/2021 a 05/02/2021, em virtude de abono de ponto e férias regulamentares, respectivamente.

DESIGNAR VERÔNICA GABRIELA LOPES SOARES, matrícula 1.680.476-7, para substituir MARCO AURÉLIO GUNDIM DE CARVALHO, matrícula 1.698.015-8, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-03 (00102692), no período de 02/12/2020 a 16/12/2020, em virtude de licença médica.

DESIGNAR RAFAEL DA SILVA MOREIRA, matrícula 1.691.265-9, para substituir GABRIEL NASCIMENTO FERREIRA, matrícula 1.686.209-0, Chefe do Núcleo de Pesquisa de Preços e Análise de Mercado, da Gerência de Instrução Processual, da Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102832), no período de 07/12/2020 a 21/12/2020, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o 1º TEN QOBM GILSON DO NASCIMENTO SANTANA, matrícula/SSP 1.656.670-X, para substituir o TC ROSSANO SOARES BOHNERT, matrícula 1.700.880-8, Coordenador, da Coordenação de Operações, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102914), no período de 21/12/2020 a 19/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELYVIO CARLOS BLOWER, matrícula 1.699.977-0, para substituir VALDEVINO PEIXOTO DA COSTA, matrícula 1.691.706-5, Subsecretário, da Subsecretaria de Modernização Tecnológica, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-02 (00103102), no período de 31/12/2020 a 09/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR JOSIANE MARIA DOS SANTOS VASCONCELLOS, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.689.050-7, para substituir ELISÂNGELA DE SOUSA VALADARES DE CAMARGO, matrícula 1.681.681-1, Gerente, da Gerência de Movimentação de Pessoas, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00000792), no período de 31/12/2020 a 19/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FABRÍCIO SOARES SILVA, matrícula 1.669.583-6, para substituir VALDEMIR PEDRO DA SILVA, matrícula 1.669.522-4, Gerente, da Gerência de Administração Predial, da Diretoria de Execução e Fiscalização de Obras e Administração Predial, da Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-08 (00102885), no período de 02/01/2021 a 31/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ÉRIKA LUZIA DE PAULA BORGES, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.566-4, para substituir LEONARDO BERNARDINO VITOR, matrícula 1.698.510-9, Chefe do Núcleo de Acompanhamento Financeiro, da Gerência de Orçamento, Finanças e Fundos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102850), no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIZABETE GOUVÊA DOS PASSOS PORTUGAL, Agente de Polícia, matrícula/SSP 1.689.010-8, para substituir ELIAS JOSÉ DE SENA JUNIOR, matrícula 43.034-X, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00102859), no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR HELENIVIO SEIXAS DOURADO, matrícula 1.679.048-0, para substituir FÁBIO RODRIGO MICHELAN, matrícula 1.699.335-7, Coordenador, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103051), no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MIGUEL ANTÔNIO VELOSO, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.701.074-8, para substituir ANDREA MENDES DIOSDADO BOANOVA, matrícula 1.700.386-5, Diretora, da Diretoria de Monitoramento de Pessoas Protegidas, do Centro Integrado de Operações de Brasília, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00001840), no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL, matrícula 1.680.561-5, para substituir ALFREDO DE SOUZA LIMA COELHO CARRIJO, matrícula 1.693.893-3, Subsecretário, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103079), no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR CHRISTINA DA COSTA SILVA HAINE, Agente de Execução Penal, matrícula/SSP 1.698.554-0, para substituir SANDRO ERLON ORLANDO, matrícula 1.692.843-1, Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-08 (00102794), no período de 04/01/2021 a 13/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR DANIELE PARADELA RENDY, matrícula 1.671.914-X, para substituir WILSON FERREIRA BANDEIRA, matrícula 58.218-2, Gerente, da Gerência de Convênios, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102814), no período de 04/01/2021 a 18/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR FERNANDO CÉSAR NEVES, matrícula 1.669.739-1, para substituir AMILCAR UBIRATAN URACH VIEIRA, matrícula 1.669.524-0, Coordenador, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-06 (00102809), no período de 04/01/2021 a 23/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o TC QOBM DANIEL GUIMARÃES DIAS SILVA, matrícula/SSP 1.695.157-3, para substituir o TC QOBM ANDRÉ TELLES CAMPOS, matrícula/SSP 1.679.390-0, Coordenador, da Coordenação de Ensino, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103082), no período de 04/01/2021 a 26/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o CEL QOPM CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula/SSP 1.694.377-5, para substituir o CEL QOPM MÁRCIO CAVALCANTE DE VASCONCELOS, matrícula/SSP 1.698.572-9, Subsecretário, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-02 (00103008), no período de 04/01/2021 a 07/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR NIKOLAS GEBRIM RODRIGUES, matrícula 1.697.874-9, para substituir VANAIR CARLOS DA PAZ, matrícula 1.696.673-2, Diretor, da Diretoria de Monitoramento e Avaliação, da Subsecretaria de Escolas de Gestão Compartilhada, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-07 (00103555), no período de 04/01/2021 a 02/02/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR o MAJ QOPM RONALDO NOGUEIRA BEZERRA, matrícula/SSP 1.687.348-3, para substituir o CEL QOBM/Comb RENATO DE SOUZA BRANDÃO, matrícula/SSP 1.698.261-4, Coordenador, da Coordenação de Suporte e Apoio, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00103012), no período de 07/01/2021 a 05/02/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ROSILEA DA CONCEIÇÃO PAIVA, matrícula 1.693.012-6, para substituir MARCELO OLIVEIRA BATISTA, matrícula/SSP 1.692.720-6, Coordenador, da Coordenação de Segurança Comunitária, da Subsecretaria de Prevenção à Criminalidade, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPE-06 (00000687), no período de 10/01/2021 a 08/02/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR COSME AUGUSTO DOS SANTOS RAUZIS, matrícula 1.694.103-9, para substituir LUIZ ALMADA BALBINO, matrícula 1.694.616-2, Diretor, da Diretoria de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102787), no período de 13/01/2021 a 22/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 31.834-5, para substituir PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula 1.681.446-0, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, da Coordenação de Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Ensino e Gestão de Pessoas, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-08 (00102862), no período de 18/01/2021 a 27/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR ADELMA APARECIDA DA SILVA, Agente de Resíduos Sólidos, matrícula/SSP 1.697.996-6, para substituir LUIZ CLAUDIO ROSA FILHO, matrícula 1.669.525-9, Chefe do Núcleo de Transporte e Controle, da Gerência de Transporte e Manutenção de Veículos, da Coordenação de Licitações, Contratos e Convênios, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CC-06 (00102826), no período de 18/01/2021 a 06/02/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR LARISSA TAMARA DE SOUSA MARINS, Perito Criminal, matrícula/SSP 1.698.076-X, para substituir LUIZ ALMADA BALBINO, matrícula 1.694.616-2, Diretor, da Diretoria de Projetos, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CNE-07 (00102787), no período de 23/01/2021 a 29/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

DESIGNAR MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA ROSSI, Agente Policial de Custódia, matrícula/SSP 1.691.683-2, para substituir DANIELLE ROLIM DE ARAÚJO,

matrícula 1.675.163-9, Chefe do Núcleo de Almoarifado, da Gerência de Suprimentos, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Fundos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria Executiva de Gestão Integrada, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-06 (00102856), no período de 25/01/2021 a 02/02/2021, em virtude de férias regulamentares.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 29, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 225, de 1º de dezembro de 2020, página 35, o ato que designou o o MAJ QOBM/Comb ANTÔNIO HENRIQUE SOUZA LOPES FROTA, matrícula nº 1.664.416-6, para substituir o MAJ QOPM FÁBIO JÚNIO GONÇALVES, matrícula nº 1.660.278-1, Gerente da Gerência de Fiscalização, da Coordenação de Eventos e Atividades Especiais, da Subsecretaria de Operações Integradas, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, Símbolo CPC-8 (00103031), no período de 10/12/2020 a 08/01/2021, em virtude de férias regulamentares.

MAURO ANDRÉ KAISER CABRAL

## CASA MILITAR

### DESPACHO DO CHEFE

Em 08 de janeiro de 2021

Processo: 00428-00002718/2020-17. Interessado: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Assunto: CESSÃO DE POLICIAL MILITAR.

1. AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no art. 1º, inciso I, do Decreto Distrital nº 37.215, de 29 de março de 2016, as cessões do 3º SGT PMDF RANDSON GONÇALVES MORAES, Mat. 73.947/2; do 3º SGT PMDF ADRIANO JUSTINO DE SOUZA, Mat. 196032-6 e do 3º SGT PMDF RONALDO ALVES CHAGAS, Mat. 74012-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercerem função operacional na Secretaria de Segurança e Coordenação Presidencial do GSIPIR, da Presidência da República, conforme o previsto no inciso I, do art. 29-A, da Lei nº 11.134/2005, sem ônus para o órgão cessionário, em atenção ao parágrafo 1º do Art. 29-A, do mesmo diploma legal, e de acordo com o constante na Informação Técnica nº 6/2021 - CM/AJL (53848966);

2. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE a Polícia Militar do Distrito Federal para conhecimento e providências complementares.

DANILO OLIVEIRA NUNES

CEL QOPM

## POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

### PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, considerando a informação contida no Requerimento SEI-GDF - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 31/12/2020, e Memorando nº 1189/2020 - PMDF/DGP/DPM/SCAF de 31/12/2020, resolve: DIMITIR, a pedido, das fileiras da Corporação o 1º TEN QOPMS BRUNO CESAR SILVA PAZ - mat. 731.242-3, com base no inciso I do artigo 103, da Lei nº 7.289 de 18 de dezembro de 1984, alterada pela Lei nº 7.475/86 de 13 de maio de 1986 (Estatuto da PMDF), por não desejar mais permanecer na PMDF. Em consequência, fica a demissão efetivada a contar de 08 de janeiro de 2021. Processo SEI nº (00054-00093063/2019-21). Publique-se em BCG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei Federal nº 6.450/77, combinado com o artigo 8º, inciso I do Decreto Federal nº 10.443/2020, e de acordo com o Ofício nº 8/2021 - PMDF/BPCHOQUE/SP de 06/01/2021, resolve: EXCLUIR do efetivo da Corporação e do BPCHOQUE, o 3º SGT QPPMC JOSÉ MAIRTON DO NASCIMENTO - mat. 24.162-8, falecido no dia 08 de dezembro de 2020, com base no artigo 116 da Lei nº 7.289/84 (Estatuto da PMDF). Conforme Certidão de Óbito matrícula nº 021253 01 55 2020 4 00300 035 0112322 75, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Brasília-DF, datada de 08 de dezembro de 2020, a causa da morte foi: a) Traumatismo Cranioencefálico; b) Ação Pérfuro Contundente. Processo SEI nº (00054-00002279/2021-18). Publique-se em BCG.

JULIAN ROCHA PONTES

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

### SUBCOMANDO GERAL DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

#### APOSTILAMENTO Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar referente a MARCOS VINÍCIUS MOURA DA SILVA, matr. 04261330, CPF nº 015.323.041-02, filho do ex-Soldado BM ANTONIO MARCOS PEREIRA DA SILVA, matr. 1417043, por ter completado 24 anos, em 04 de dezembro de 2020, idade limite para o recebimento do benefício, com fundamento no no art. 37 inciso I da MP 2218/2001. Em consequência, alterar a cota parte de 1/2 (um meio) para 1/1 (um inteiro)

da pensão militar que faz jus a pensionista: ANA CLAUDIA LÚCIA DE MOURA, matr. 04217403, a contar de 04 de dezembro de 2020. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-00086441/2017-86 – CBMDF.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

APOSTILAMENTO Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR DE INATIVOS E PENSIONISTAS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, com base nos Arts. 26 e 29 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o inciso I do Art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 novembro 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF, combinado com o inciso II do Art. 144 do Regimento Interno, resolve: CANCELAR a pensão militar percebida pelo TIAGO BATISTA GOMES DE MEDEIROS, matr. 04711556, CPF nº 027.\*\*\*.\*\*\*-01, filho do ex-2º Sargento BM Luciano Batista de Medeiros, matr. 1402643, falecido em 29 de agosto de 2005, por ter completado 24 anos, em 13 de novembro de 2020, idade limite para o recebimento do benefício, bem como por não haver beneficiários habilitáveis, com fundamento no art. 37, inciso I da Lei nº 10.486/2002. Processo de Pensão Militar nº SEI- 00053-0009429/2017-58 – CBMDF.

HILDEBETO BARBOSA DOS SANTOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

PORTARIA Nº 07, DE 06 DE JANEIRO DE 2021

Institui o Grupo de Trabalho com objetivo de propor as adequações necessárias para a atualização do Plano Diretor de Transportes Urbanos no tocante às diretrizes dos Serviços de Transporte Individual Público e Privado no Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que estabelece como diretriz do desenvolvimento urbano a oferta de transporte adequado aos interesses e necessidades da população e às características locais, bem como a obrigação de elaboração do Plano de Transporte Urbano;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que regulamenta a elaboração e revisão do Plano de Mobilidade Urbana em prazo não superior a 10 anos, bem como estabelece a competência exclusiva aos Municípios e ao Distrito Federal para regulamentar e fiscalizar o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro;

CONSIDERANDO os princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana inseridos na Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, em especial os relativos ao desenvolvimento sustentável das cidades, nas dimensões socioeconômicas e ambientais e à eficiência, eficácia e efetividade na prestação dos serviços de transporte urbano, bem como as diretrizes de integração entre os modos e serviços de transporte urbano e de mitigação dos custos ambientais, sociais e econômicos dos deslocamentos de pessoas e cargas na cidade;

CONSIDERANDO a Lei Distrital nº 4.566, de 04 de maio de 2011, que regulamenta a atualização do Plano Diretor Transporte Urbano e Mobilidade do Distrito Federal (PDTU) a cada 10 anos, assim como estabelece a diretriz de planejamento integrado e intermodal na prestação dos serviços de transporte;

CONSIDERANDO a necessidade de integração do planejamento do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiro ao Plano Diretor de Transporte Urbano e Mobilidade no âmbito do Distrito Federal e a oportunidade de sua atualização no ano de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de a Administração Pública fixar, conforme as peculiaridades do serviço, as regras de negócio para concepção e implantação de um Sistema Inteligente de Transporte (ITS) dedicado aos serviços de transporte individual público e privado; conforme determina o art. 5º do Decreto Distrital nº 38.258, de 07 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho (GT) de análise dos serviços de transporte individual público e privado, com vistas à elaboração de propostas de modernização e atualização do PDTU/DF bem como levantamento de necessidades de melhoria, em especial, para abordar e regulamentar o seguinte:

I – definição das diretrizes e das políticas estratégicas para a gestão integrada dos serviços de transporte individual, no âmbito do Distrito Federal, a serem incorporadas ao PDTU/DF;

II – sugestão para eventuais adequações do regimento interno da SEMOB, em relação a estes serviços;

III – definição de regras de negócio que deverão constar em documentação do ITS, a fim de atender as necessidades dos serviços de transporte individual;

IV – mapeamento de processos críticos da Subsecretaria de Serviços da SEMOB (SUBSER/SEMOB), visando estabelecer a normatização de procedimentos e o aperfeiçoamento de sua eficiência e adequação destes as propostas descritas no inciso I;

V – realização de estudos para implantação de serviços agregados e regulamentos para a prestação dos serviços de transporte individual, tendo em vista as novas tecnologias, as demandas sociais e a livre iniciativa do setor privado.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho terá o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado conforme a necessidade do serviço e será composto pelos servidores:

I – JOSÉ PINHEIRO NETO, matrícula nº 23.960-7;

II – MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 37.981-6, representante da SUBSER/SEMOB;

III – GUSTAVO VINICIUS DELMONDES CHAVES, matrícula nº 264.826-1;

IV – MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JÚNIOR, matrícula nº 266.802-5.

V – JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO, Matrícula 268.705-4, representante da SUPLAN.

§ 1º A Coordenação do Grupo de Trabalho será exercida pelo servidor MATSON LOPES DA SILVA, matrícula nº 37.981-6, sendo substituído em suas ausências pelo servidor MARCONI ALBUQUERQUE CARNEIRO JÚNIOR, matrícula nº 266.802-5.

§ 2º Fica estabelecido o prazo de 7 dias para apresentação do cronograma dos trabalhos.

Art. 3º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria não serão remuneradas e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

PORTARIA Nº 10, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 59 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e conforme consta no Processo SEI-GDF nº 00090-00026213/2020-98, resolve:

Art. 1º Designar POLYANA COSTA BARBOZA FAZENDEIRO, matrícula 263.820-7, para substituir RICARDO LEITE DE ASSIS, matrícula 36.608-0, Subsecretário, da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPE-02, no período de 11/01/2021 a 20/01/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Designar JOSÉ RICARDO PEIXOTO DE MELO, matrícula 42.221-5, para substituir RICARDO ANDRADE DO COUO, matrícula 266.425-9, Gerente, da Gerência de Vistoria e Fiscalização de Equipamentos e Estruturas da Subsecretaria de Fiscalização, Auditoria e Controle, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 25/01/2021 a 03/02/2021, por motivo de férias do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 15 do Decreto nº 38.036, de 03 de março de 2017, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, IV, da Portaria nº 146-SEMOB, de 6 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 7 de outubro de 2020, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 33.551, de 29 de fevereiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 37.402, de 13 de junho de 2016, Processo SEI GDF Nº 00090-00000354/2021-61, resolve: SUSPENDER as férias da servidora FLÁVIA PEREIRA RODRIGUES SANTOS, matrícula 263.912-2, Gerente de Programação e Monitoramento da Bacia II, da Subsecretaria de Operações da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 11/01/2021, por necessidade de serviço.

WALLACE MOREIRA BASTOS

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXVI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, resolve: HOMOLOGAR, nos termos da Lei nº 3.648, de 04 de agosto 2005, regulamentada pelo Decreto nº 26.373, de 17 de novembro de 2005, combinado com o Art. 288, da Lei Complementar nº 840/2011, o resultado da Avaliação Final de Desempenho do Estágio Probatório relativo ao Concurso 01/2008-DER-DF, da servidora do Cargo de Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária, na seguinte ordem: matrícula, nome, resultado final e data de ingresso: 193.412-0, GENIELDA SOARES DE SOUSA ESTÁCIO, APROVADA, 30/07/2010.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR SUSANY CRISTINY ALVES, matrícula nº 224026-2, para substituir MICHELLE ALVES FERNANDES, matrícula nº 193.318-3, no cargo de Assessor Técnico I, da Chefia de Gabinete, da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-01, no período de 28/12/2020 a 25/06/2021, por motivo de licença maternidade da titular do cargo.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR LEANDRO FREITAS SILVA, matrícula nº 1975064, para substituir JOAQUIM VIEIRA DA SILVA FILHO, matrícula nº 02344076, no cargo de Gerente da GAAET do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-08, no período de 15/01/2021 a 29/01/2021, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE OBRAS, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo Artigo 52 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 26, de 09 de março de 2017 – DG, e de acordo com as disposições contidas no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Designar MOZER TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula 183.736-2, como executor (a) titular, e PAULO ROBERT SANTOS MACHADO, matrícula 197.601-X, como Suplente, para acompanhamento junto ao ARP Nº 023/2020 - 50867619, adjudicado à empresa STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.131.539/0001-90, cujo objeto consiste na eventual locação de banheiro químico acoplado em carreta reboque, tudo de acordo com as especificações nos anexos do Edital de Pregão Eletrônico Nº 070/2020 e Ata de Registro de Preços 023/2020 - Processo 00113-00007198/2020-46.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO ALVES CAVALCANTE

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e considerando Decreto nº 39.610, de 1º de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização da estrutura da Administração Pública do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA MARINA PIRES, Matrícula nº 02470748 e CARLA ALVES DE OLIVEIRA SILVERIO, Matrícula nº 14307626, para atuarem como membros do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 425, de 14 de outubro de 2019, publicado no DODF nº 198, de 16 de outubro de 2019, cujo objetivo é realizar os estudos técnicos necessários acerca da viabilidade de tornar o ponto eletrônico o documento oficial a ser utilizado para aferição da frequência do Na Hora.

Art. 2º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 425, de 14 de outubro de 2019, devendo ser apresentado Relatório Final à Subsecretaria de Administração Geral desta Secretaria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar GIOVANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 247-153-1, em substituição a SOPHIA CARNEIRO SOBREIRA GOES, matrícula nº 1.430.824-X, para atuar como executora local no âmbito do NA HORA EMPRESARIAL, no Contrato de Prestação de Serviços Nº 06/2017 - SEJUS, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL - SEJUS e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, objeto do Processo nº 0400-000708/2016.

Art. 2º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Executora dos Contratos de Prestação de Serviços nº 16/2013- SECRIA, Contrato nº 07/2018-SEJUS, e Contrato nº 08/2019-SEJUS, criada pela Ordem de Serviço nº 342, de 06 de outubro de 2020, firmados com a Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), vinculados aos Processos Administrativos SEI nº 0417-000709/2013, 00400-00006008/2018-31 e 00400-00022192/2019-48, respectivamente, para fazer constar o seguinte:

Art. 2º Designar GIOVANA NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula 247.153-1, em substituição a VIVIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1.690.289-0, para atuar como executora setorial suplente, no âmbito do NA HORA EMPRESARIAL.

Art. 3º A servidora designada deverá observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, DODF nº 66, de 05/04/2017; na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, DODF nº 80, de 27/04/2017; na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, DODF nº 84, de 08/05/2017; e outras que lhe sobrevierem.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 117, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, e o disposto no caput do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar JIMMYANA SOUSA NUNES DA ROCHA, matrícula nº 242.546-7, e SCHNEIDER FERREIRA ACÁCIO, matrícula nº 242.523-8, para atuar como Executora Titular e Executor Suplente, respectivamente, Contratos CCER N. 0114/2020 - CEB e CEOPF-GRGC/CEB-D N. 46/2020, celebrados com a Companhia Energética de Brasília, constante no Processo SEI-GDF nº 00110-00001552/2020-11.

Art. 2º Os servidores designados deverão observar as normas contidas na Ordem de Serviço nº 34, de 29/03/2017, publicada no DODF nº 66, de 05/04/2017, na Ordem de Serviço nº 55, de 24/04/2017, publicada no DODF nº 80, de 27/04/2017, e na Ordem de Serviço nº 60, de 02/05/2017, publicada no DODF nº 84, de 08/05/2017.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

## ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar SONIA MARTINS LACERDA - Matrícula 01583808, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental; em substituição a SUELI SANTOS LIMA - matrícula 243.442-3, CHEFE (DFG-12), para atuar como Gestora Suplente da parceria, do objeto constante no Processo nº 00417-00038284/2018-34, da Instituição OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA FRATERNIDADE JERÔNIMO CANDINHO, cabendo aos designados as atribuições previstas nos incisos I a VI, do art. 52, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARINA RIBEIRO FREITAS PRESTES DA COSTA

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

## PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR JUREMA BARRETO DA SILVA, matrícula nº 273.590-3, Coordenadora, para substituir BRUNO MORAIS ALVES, matrícula nº 275.174-7, Chefe, Símbolo CNE-04, da Unidade de Gerenciamento de Programa Nacional e Internacional e Emendas Parlamentares, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 11 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

## PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 105, Inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e com base no Artigo 67, da Lei nº 8.666/1993 e do Decreto nº 32.598/2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e da outras providências, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ WILLIAM NUNES MATIAS, matrícula nº 275.511-4 e JOÃO MARCELO DA SILVA PETIT, matrícula nº 275.946-2 para atuarem respectivamente, como Executor e Suplente do Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2020, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Chaveiro, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF, conforme processo SEI nº 00110-00002466/2020-18.

Art. 2º Os servidores relacionadas no artigo anterior deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato, de acordo com o Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15/12/2010 e Artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º A Gerência de Compras e Contratos desta SODF deverá disponibilizar aos servidores, cópia do respectivo Contrato, bem como prestar orientações quanto ao correto cumprimento das funções de Executor e Suplente, com base nos normativos vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

**PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR RENATA SANTOS DE SOUZA, matrícula nº 273.268-8, Assessora, Símbolo CC-08, para substituir ANDRÉIA YAMIM RODRIGUES DA CUNHA, matrícula nº 0043.496-5, Coordenadora, Símbolo CPE-06, da Subsecretaria de Acompanhamento e Fiscalização, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 11 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

**PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve: DESIGNAR HENRIQUE XAVIER BORGES, matrícula nº 274.063-X, Assessor Especial, para substituir CLEBIANA APARECIDA DA SILVA, matrícula nº 278.508-0, Chefe, Símbolo CNE-05, da Unidade Especial de Projetos, Edificações e Urbanismo, da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura, no período de 28 de dezembro de 2020 a 26 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

**PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 56, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 40.158, de 08 de outubro de 2019, e com base no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e do Decreto nº 32.598/2010, que Aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar CLÁUDIA MANSUR, matrícula nº. 275.951-9 e/ou VILMAR AZEVEDO, matrícula nº. 274.497-X, servidores da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, como Executores do Contrato nº 021/2020-SODF, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos Serviços de revitalização da W3 Sul Quadras 515 a 516, em Brasília - DF, contemplando a Readequação do Sistema Viário com estacionamentos, a Acessibilidade e Paisagismo, as Obras Complementares de Drenagem e Sinalização na Área Central de Brasília - DF, consoante específica o Edital de Concorrência nº. 013/2020 - ASCAL/PRES (doc. 43584656), da Proposta de doc. 47161289 e da Lei nº. 8.666, de 21/06/1993 e o Termo de Referência 71 (doc. 43239694), que passam a integrar o presente Termo; celebrado entre o Governo do Distrito Federal por meio da então Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal e a empresa SHAMMAH TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA, nos termos do Padrão nº 09/2002.

Art. 2º Os servidores relacionados nos artigos anteriores deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar a execução e atestar as notas fiscais do Contrato de acordo com o artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro 2010, e artigo 67, da Lei nº 8666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANAÍNA DE OLIVEIRA CHAGAS

## SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE

**PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GERALDO MENDES BARRADAS JÚNIOR, matrícula 1.699.459-0, Chefe de Gabinete, símbolo CPE-02, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, NATÁLIA GUIMARÃES SUASSUNA, matrícula 1.693.817-8, Secretária Executiva, símbolo CNE-01, do Gabinete, da Secretaria de Estado da Juventude do Distrito Federal, no período de 06 a 15 de janeiro de 2021, por motivo de afastamento regulamentar da titular.

KEDSON ROCHA

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

**PORTARIA Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições legais e com base no Art. 128, Parágrafo Único, Inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspender as férias da Servidora MÁRCIA COELHO DE ARAÚJO, matrícula 1653050-0, Técnico em Assistência Social – Agente Administrativo, marcadas no período de 11/01/2021 a 20/01/2021, por necessidade do serviço.

Art. 2º Fica assegurado ao servidor a fruição de suas férias, em período a ser marcado oportunamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERCY ANTONIA DE CAMARGOS

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

**PORTARIA DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ROGÉRIO FERREIRA DO ROSÁRIO, matrícula 1870092, Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura para substituir ÂNGELO AUGUSTO PROCÓPIO COSTA, matrícula 1862170, Gerente de Tecnologia Agropecuária, Símbolo CPC-08, no período de 04/01/2021 a 15/01/2021, por motivos de férias do titular do cargo.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 09 DE JANEIRO DE 2021**

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve: CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei nº 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 de maio de 2014, a ALENCAR RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 101.110-3, cargo de Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, PÓS-GRADUAÇÃO (25%), a considerar de 01/01/2021, processo SEI nº 00070-00013638/2018-97.

ROSSI DA SILVA ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: Designar MARIANA G. GUEDES GREENHALGH, matrícula nº 240.920-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Gestão da Informação, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, para substituir ELISA RAQUEL SOUSA OLIVIERA, matrícula nº 240.635-7, Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 11.01.2021 a 20.01.2021, por motivo de férias regulamentares da titular. Conforme processo SEI nº 00150-00007239/2020-30.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: CONCEDER Auxílio Natalidade a servidora JOSIANE DE CASSIA MARTINS REIS, matrícula nº 241.746-4, pelo nascimento de seu filho LUCAS REIS ZONTA, ocorrido em 21.12.2020, conforme documentação apresentada nos autos do Processo SEI nº 00150-00007612/2020-52, com base no artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 166, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 94, de 21 de maio de 2019, e da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08, resolve: DESIGNAR MARIA ANGELA INÁCIO, matrícula nº 245.503-X, Assessor Especial, Símbolo CNE-05, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para substituir KATIANA SILVA SANTOS SANTIAGO, matrícula nº 243.696-5, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE-02, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos dias 13, 14, 15, 18 e 19/01/2021, por motivo de Abono de Ponto Anual da titular. Conforme processo SEI nº 00150-00000027/2021-11.

BARBARAH LUIZA DOS SANTOS MÁXIMO

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 29.030, de 14 de maio de 2008, alterado pelo Decreto nº 33.678, de 24 de maio de 2012, resolve:

DESIGNAR GILVAM MÁXIMO, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR PHILYPPE AUGUSTO DE SOUSA REQUIA GUIMARÃES, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR PATRICIA TEOFILO GONÇALVES, representante da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR THALES MENDES FERREIRA, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR IVAN ALVES DOS SANTOS, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR LUCIMAR PINHEIRO DOS SANTOS, representante da Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR CANDIDO TELES DE ARAÚJO, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR FREDERICO FRANCO BOURROUL NEVES, representante da Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR ESTEVÃO SOUZA DOS REIS, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR TIAGO MATEUS MONTEIRO RODRIGUES, representante da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR MAURO ROBERTO DA MATA, representante da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR AMAURY SILVA DE SANTANA, representante da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR MARIANNE FERNANDES HONÓRIO DE OLIVEIRA, representante da Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR FERNANDO CEZAR RIBEIRO, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR KELLY CRISTINA COSTA DO NASCIMENTO, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR SANDRA MOREIRA PADILHA VITORIANO, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Distrito Federal - FAPE/DF, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR FRANCISCO MAIA FARIAS, representante da Federação do Comércio de bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR CHRISTIAN TADEU DE SOUZA DOS SANTOS, representante da Federação do Comércio de bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR JULIO TORRES RIBEIRO NETO, representante da Federação do Comércio de bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMÉRCIO/DF, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR JAMAL JORGE BITTAR, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro titular no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR PEDRO HENRIQUE ACHCAR VERANO, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro primeiro suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

DESIGNAR DIONES ALVES CERQUEIRA, representante da Federação das Indústrias do Distrito Federal - FIBRA/DF, para a função de membro segundo suplente no Comitê de Financiamento a Atividade Produtiva do Distrito Federal - COFAP/DF.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.041, de 10 de maio de 2018, considerando o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, bem como considerando a instrução do processo SEI-GDF nº 0370-00002409/2020-22, resolve:

Art. 1º Designar GLEICE DAIANE DA SILVA, matrícula 273.659 - 4, em substituição do servidor Gabriel Pereira de Menezes Sobreira Machado, matrícula nº 275.832 - 6, para atuar como fiscal administrativo, do Contrato 40.542/2020, que tem como objeto a Execução de Obras de Complementação da pavimentação 1ª e 2ª etapas e complementação da urbanização e mobilidade urbana da ADE Polo JK - Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PROCIDADES - DF.

Art. 2º Os servidores de que trata a presente Ordem de Serviço devem observar e cumprir o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, Instrução Normativa 04/2014 - SLTI/MPOG e demais normativos vigentes que regem a matéria.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDES MAIA

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### CHEFIA DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, art. 2º, inciso VI, combinados com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve: DESIGNAR ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO, matrícula 02774275, para substituir MARCIA LETICIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula 02781492, Chefe, Símbolo CPE-04, da Unidade de Correição e Tomada de Contas Especial, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, no período de 07/01/2021 a 02/02/2021, conforme processo nº 00431-00000668/2021-74.

ALEXANDRE NATÁ VICENTE

### UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

PORTARIA Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O CHEFE DA UNIDADE DE CORREIÇÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAIS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, com fundamento na competência delegada por meio do art. 4º, III da Portaria nº 81, de 26 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 140-B, de

26/11/2020, no exercício da competência inscrita no art. 211, § 1º c/c art. 255, II, "b", da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Designar os servidores públicos elencados no Anexo I desta Portaria para atuarem no âmbito das respectivas Comissões Processantes.

Art. 2º Designar os servidores públicos elencados no Anexo II desta Portaria para atuarem no âmbito das respectivas Comissões Sindicantes.

Art. 3º Ficam dispensados da atuação no âmbito das Comissões relacionadas aos autos indicados nos Anexos I e II os servidores públicos designados anteriormente à publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON CARDOSO DE ARAUJO

ANEXO I  
Comissões Processantes

PROCESSO DISCIPLINAR	FUNÇÃO	SERVIDOR PÚBLICO
00431-00006186/2017-41	Presidente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro Suplente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
0431-001452/2016	Presidente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro Suplente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
00431-00005845/2017-22	Presidente	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro Suplente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
00431-00013808/2019-50	Presidente	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro Suplente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
00431-00013840/2019-35	Presidente	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro Suplente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
00431-00007450/2019-26	Presidente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro Suplente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
0380-002345/2013	Presidente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro Suplente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7

0380-002689/2013	Presidente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro Suplente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
0380-001361/2012	Presidente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Paula Figueiredo Falcomer, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 188932-X
	Membro Suplente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
0431-000279/2016	Presidente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Paula Figueiredo Falcomer, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 188932-X
	Membro Suplente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
00431-00000931/2021-25	Presidente	Erika Rayanne Silva Borges - Técnica em Assistência Social - Agente Social - Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social - Matrícula 1895508-8
	Membro	Lisiane Alves Vieira - Técnica em Assistência Social - Agente Social - Matrícula 1847317-7
	Membro Suplente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Matrícula 192079-0

ANEXO II  
Comissões Sindicantes

PROCESSO SINDICANTE	FUNÇÃO	SERVIDOR PÚBLICO
00431-00001040/2018-91	Presidente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro Suplente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
00431-00003677/2020-36	Presidente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro Suplente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
00431-00006316/2019-16	Presidente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro Suplente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
0380-000044/2015	Presidente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro Suplente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9

0380-000782/2015	Presidente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro Suplente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
0431-001381/2016	Presidente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro Suplente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
00020-00015076/2017-11	Presidente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro Suplente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
00431-00001674/2018-43	Presidente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro Suplente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
00431-00009750/2019-40	Presidente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro Suplente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
00431-00010503/2019-96	Presidente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro Suplente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
0380-000281/2009	Presidente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro Suplente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
0380-000473/2015	Presidente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro Suplente	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
0017-000916/2008	Presidente	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro Suplente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
00431-00004239/2019-51	Presidente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro Suplente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
00431-00001677/2018-87	Presidente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro Suplente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
00431-00010344/2019-20	Presidente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro Suplente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
00431-00017935/2018-47	Presidente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro Suplente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
0290-000095/2013	Presidente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro Suplente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
0431-000886/2017	Presidente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro Suplente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3

0431-001332/2016	Presidente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
	Membro	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro Suplente	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
00431-00007996/2018-04	Presidente	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro Suplente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
00431-00011999/2017-53	Presidente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro Suplente	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
0431-000393/2017	Presidente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
	Membro	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro Suplente	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
0040-000207/2017	Presidente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro Suplente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
00431-00007130/2019-76	Presidente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro Suplente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
0380-000461/2015	Presidente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro Suplente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
0380-001963/2013	Presidente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro Suplente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
0380-002125/2012	Presidente	Lisiane Alves Vieira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1847317-7
	Membro	Gerline Soares dos Reis de Souza, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 192079-0
	Membro	Erika Rayanne Silva Borges, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 179239-3
	Membro Suplente	Karina Pires de Aguiar Nogueira, Técnica em Assistência Social - Agente Social, Matrícula 1895508-8
00431-00006737/2018-58	Presidente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro Suplente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
00431-00009420/2020-98	Presidente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro Suplente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
00431-00010774/2019-41	Presidente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro Suplente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
00431-00011305/2018-69	Presidente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro Suplente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
0240-000680/2006	Presidente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro Suplente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7

0380-002050/2009	Presidente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro Suplente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7
0380-002615/2013	Presidente	Milene dos Santos Gonçalves, Especialista em Assistência Social - Educadora Social, Matrícula 189328-9
	Membro	Elizabeth Porfíria de Sousa Andrade, Técnica em Assistência Social - Agente Administrativa, Matrícula 1036408-8
	Membro	Eliane Souza de Oliveira, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Matrícula 174509-3
	Membro Suplente	Gabriela Lourenço de Lima Waihrich, Especialista em Assistência Social - Psicóloga, Matrícula 1772317-7

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

### PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 2º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018 e, considerando o disposto na Portaria nº 07 de 13 de janeiro de 2020, resolve:

Art. 1º Designar LARISSA E SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 277.275-2, membro do Comitê, para exercer a função de Coordenadora, em substituição a BIANCA SIMÕES BENTLEY, matrícula nº 274.198-9, Coordenadora, do Comitê de Regularização de Templos e Entidade de Assistência Social, da Subsecretaria de Parcelamentos e Regularização Fundiária - Supar, no período de 11 à 25 de janeiro de 2020, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GISELLE MOLL MASCARENHAS

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-0000083/2021-13, resolve: DESIGNAR DANILO BARBOSA SANTANA, matrícula 274.706-5, Assessor, para substituir o Diretor, da Diretoria de Arrecadação, da Coordenação de Licenciamento e Contratos, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 15/01/2021.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pelo inciso VIII, do art. 1º, da Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 7 de agosto de 2019, e considerando o conteúdo do Processo SEI nº 00390-00009093/2020-25, resolve: DESIGNAR BRUNO DE FASSIO PAULO, matrícula 275.293-X, Assessor, para substituir a Diretora, da Diretoria das Unidades de Planejamento Territorial Central Adjacente II, da Coordenação de Gestão Urbana, da Subsecretaria de Desenvolvimento das Cidades, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH/DF, em seus afastamentos e impedimentos legais, a contar de 04/01/2021.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, publicada no DODF nº 148, de 07 de agosto de 2019, resolve: CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade à FERNANDA DE SOUSA FERREIRA, matrícula nº 033.142-2, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, referente ao 6º quinquênio, no período de 05/12/2015 a 02/12/2020; Licença Prêmio por Assiduidade à JULIANA BRAGA DE SOUSA MANGANELLI ANTUNES, matrícula nº

152.628-6, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 20/12/2015 a 17/12/2020; Licença Prêmio por Assiduidade a VITOR RECONDO FREIRE, matrícula nº 152.629-4, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 02/01/2016 a 30/12/2020; Licença Prêmio por Assiduidade a MÁRCIO COMAS BRANDÃO, matrícula nº 209.804-0, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, referente ao 3º quinquênio, no período de 12/07/2015 a 09/07/2020.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

### RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 04, de 18 de fevereiro de 2019, publicada no DODF nº 36, de 20 de fevereiro de 2019, página 17, no ato que concedeu averbação de tempo de serviço à servidora MARA SOUTO MARQUEZ, matrícula 91.443-6, ONDE SE LÊ: "...e de 10/12/1991 a 13/02/1998 na NOVACAP, totalizando 2.258 dias contados para efeito de aposentadoria e adicional de tempo de serviço...", LEIA-SE: "...e de 10/12/1991 a 13/02/1998 na NOVACAP, totalizando 2.258 dias contados para efeito de aposentadoria". Processo SEI 00390-00005060/2018-91...".

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

### PORTARIA Nº 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Interina, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, considerando o disposto no Decreto nº 40.896, DE 17 DE JUNHO DE 2020, resolve:

Art. 1º Designar MARIA EDUARDA MESQUITA FERNANDES, Matrícula 0277.340-6, para exercer o encargo de substituto eventual, sem acumular vencimentos, do Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-07, de Diretor, da Diretoria de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Coordenação de Planejamento e Formalização de Convênios e Parcerias, da Subsecretaria de Convênios e Parcerias, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, nos casos de afastamento, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, sem prejuízo das respectivas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

GISELLE FERREIRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### INSTRUÇÃO Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, Substituto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Designar DANIEL DO CARMO FIGUEIREDO, matrícula nº 195.038-X, Técnico de Atividades do Meio Ambiente e FERNANDA CRUZ SOARES, matrícula nº 263.990-4, Técnica de Atividades do Meio Ambiente, como EXECUTOR e SUPLENTE, respectivamente, do Contrato nº 13/2020, firmado entre este Instituto e a AMC INFORMÁTICA LTDA, referente ao processo nº 00391-00007776/2020-10, cujo objeto é o serviço de outsourcing de impressão, cópia e digitalização.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, nas Portarias nº 29/2004 - SEGAD e 125/2004 - SEGAD e no capítulo VII do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 3º A Superintendência de Administração Geral deste Instituto Brasília Ambiental deverá disponibilizar ao servidor, cópia do respectivo contrato, bem como de toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao desempenho das suas funções como executores.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

THÚLIO CUNHA MORAES

## SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2020

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019 e tendo em vista o disposto no artigo 128, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias de DONATÍLIA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 174.831-9, Gerente de Execução Financeira, da

Diretoria de Orçamento e Finanças, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 08.12.2020 a 16.12.2020, referente ao exercício de 2020, que será usufruído em tempo oportuno, conforme Processo SEI 04009-00001411/2020-17.

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias de ITALO JORGE LOBO DE SOUZA, matrícula nº 02749653, Assessor da Assessoria Especial de Projetos, Fomento e Captação de Recursos, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 15.12.2020 a 23.12.2020, referente ao exercício de 2020, que será usufruído em tempo oportuno, conforme Processo SEI 04009-00001091/2020-97.

ESTEVIÃO SOUZA DOS REIS

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 78 do Decreto nº 35.053, de 31 de dezembro de 2013, e em atendimento às determinações normativas insculpidas no caput do art. 67 da Lei 8.666/1993, c/c art. 41, inc. II, do Decreto nº 32.598/2010, na Portaria nº 29/2004-SGA (e alterações), resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO LIMA COSTA, matrícula: 274.081-8, como Fiscal Técnico do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2020 junto à empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.220.275/0001-42.

Art. 2º Designar KEYLLA CRISTINA SILVA LIMA, matrícula nº. 276.534-9, como Fiscal Administrativa do Contrato de Prestação de Serviços nº 15/2020 junto à empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA.

Art. 3º Designar GUSTAVO DOS SANTOS SOARES ASSIS, matrícula: 275.114-3, para atuar como suplente do Fiscal Técnico descrito no Art. 1 e NILTON BARBOSA VEIGA FILHO, matrícula: 276.532-2, para atuar como suplente do fiscal administrativo Descrito do no Art. 2.

Art. 4º São responsabilidades do Fiscal técnico, propor ordens de serviços, aprovar/reprovar Amostras e Materiais, atestar/glosar Notas Fiscais, Elaborar Relatórios Circunstanciados e fazer a interlocução com a área técnica da contratada.

Art. 5º São responsabilidade do Fiscal Administrativo, propor Ordens de serviço, Atestar/Glosar Notas Fiscais, Elaborar Relatórios Circunstanciados, bem como verificar a adequação da instrução processual atinente ao pagamento.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoga-se a Ordem de Serviço, Nº 95, de 04 de dezembro de 2020.

ADRIANO GUEDES FERREIRA

## SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe da alteração na Portaria/SEPD nº 02 de 22 de junho de 2020, que Institui Grupo Executivo para elaboração do Programa DF Inclusivo e Designa os representantes Titulares e Suplentes dos Órgãos do GDF e dá outras providências.

A SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o disposto no Art. 2º do Decreto nº 40.441, de 04 de fevereiro de 2020 que Institui Grupo Executivo para elaboração do Programa DF Inclusivo, resolve:

Art. 1º Alterar, na Portaria/SEPD nº 02 de 22 de junho de 2020, que Institui Grupo Executivo para elaboração do Programa DF Inclusivo, a seguinte composição de Representante Titular e Suplente, dos seguintes órgãos:

VIII - Secretaria de Estado de Trabalho do Distrito Federal;

a) representante titular: DJANE DA SILVA BENTO, matrícula 277.486-0; b) representante suplente: SANDRA DE SOUSA TAVARES, matrícula 0276854-2.

XI - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal;

a) representante titular: AMILTON DA SILVA PRADO, matrícula:0276479-2; b) representante suplente: MATEUS PEREIRA SOUSA, Matrícula:2742578.

Art. 2º Designar, conforme o disposto, Grupo de Trabalho composto por representantes, titulares e suplentes, dos seguintes órgãos:

XII - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal

a) representante titular: MICHEL SILVA DE OLIVEIRA, matrícula: 158.357-3; b) representante suplente: TASSIANA CRISTINA CASAGRANDE, matrícula: 269.827-7.

XIII - Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal;

a) representante titular: SUELI RODRIGUES DE SOUSA matrícula: 1. 691.099-0 b) representante suplente: MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO, matrícula: 1689305-0.

XIV - Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal;

a) representante titular: VANESSA CHAVES DE MENDONÇA, matrícula: 0273508-3 b) representante suplente: DANIELE FARIA LOPES, matrícula: 273.768-X.

XV - Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal;

a) representante titular: ERICKA FILIPPELLI, matrícula: 0273496-6, b) representante suplente: ELIANA CARVALHO TOLEDO NUNES, matrícula: 02774755.

XVI - Secretaria de Estado de Empreendedorismo do Distrito Federal

a) representante: MAURO ROBERTO DA MATA, matrícula: 277.035-0 b) representante suplente: MÁRCIO FARIA JÚNIOR, matrícula: 0273663-2.

XVII - Secretaria de Estado de Juventude do Distrito Federal

a) representante titular: GERALDO MENDES BARRADAS JUNIOR, matrícula: 1699459-0, b) representante suplente: MARIANA MACIEL BRASILEIRO, matrícula: 1699486-8.

§ 1º Em caso de eventuais alterações de membros e respectivos suplentes do Grupo de Trabalho, estes serão indicados pelos titulares dos órgãos representados e designados pela Secretária da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

§ 2º A coordenação do Grupo de Trabalho ficará a cargo da Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal.

§ 3º Compete ao coordenador do grupo de trabalho a condução das atividades desenvolvidas, a definição do cronograma de trabalho e o monitoramento de seus resultados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEANE CAVALCANTE DE FREITAS ESTRELA

## CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 03, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49, inciso II, do Anexo Único do Decreto nº 39.824, de 15 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 229, § 1º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, tendo em vista o disposto no art. 5º, IV, da Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, para substituir RICARDO LUIS MOREIRA, matrícula nº 277.956-0, na qualidade de membro da Comissão Permanente no âmbito da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, denominada "CPROC 7".

Art. 2º A Comissão Permanente, denominada "CPROC 7", será composta pelos servidores LUCY VERNEQUE SILVA DOS REIS, matrícula nº 275.617-X, Presidente; MARCOS DE OLIVEIRA CINTRA E SILVA, matrícula nº 277.944-7, Membro; e LUCIVANE MADUREIRA SAMPAIO, matrícula nº 79.230-6, Membro, devendo o servidor WELMO DA COSTA OLIVEIRA, Matrícula nº 274.235-7, atuar como substituto eventual nos afastamentos legais dos membros, em consonância com o art. 229, § 7º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

## CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 02, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

A CONTROLADORA-GERAL ADJUNTA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019 c/c com o art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para fins de regularização, resolve:

DESIGNAR MÔNICA RAMOS DE JESUS, matrícula 273.438-9, Gerente, para substituir REINALDO FRANÇA LOPES, matrícula 234.353-3, Diretor, da Diretoria de Execução, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 a 30 de dezembro de 2020, por motivo de abono de ponto do titular.

DESIGNAR ADRIANNO DE ANDRADE MACIEL, matrícula 187.403-9, Diretor, para substituir JOÃO BATISTA DE SOUZA MACHADO, matrícula 44.090-6, Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Contas Anuais, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 04 a 14 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR TAYLLISON AMARAL PIRES, matrícula 276.492-X, Gerente, para substituir FERNANDA FRANCO CERQUEIRA, matrícula 174.701-0, Diretora, da Diretoria de Análises e Diligências, da Coordenação de Supervisão do Sistema de Correição, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 13 a 22 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR MARCELO ROLIM DE FREITAS MACIEL, matrícula 272.521-5, Diretor, para substituir RAQUEL CARVALHO ALVES, matrícula 187.431-4, Coordenadora, da Coordenação de Auditoria em Transferências e Parcerias, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 18 a 27 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

DESIGNAR KAMILLA DE FREITAS DE LIMA, matrícula 275.374-X, Assessora, para substituir JOÃO MANOEL DE MORAIS LEITE, matrícula 174.785-1, Diretor, da Diretoria de Avaliação e Acompanhamento de Denúncias, da Coordenação de Atendimento ao Cidadão, da Ouvidoria Geral, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 19 a 28 de janeiro de 2021, por motivo de férias do titular.

JOSEMARY PEIXOTO DANTAS

**DEFENSORIA PÚBLICA****PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O DEFENSOR PÚBLICO – GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e VI, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 8º, 9º, incisos VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, que promoveu alterações na Lei Complementar Distrital nº 828/2010 e Lei Complementar nº 840/2011, resolve: AVERBAR o tempo de serviço da servidora CELIA REGINA MENDES TELES, matrícula nº 41.681-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, cujo quantitativo de 597 (quinhentos e noventa e sete) dias, correspondente a 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, referente aos períodos de 17/06/1991 a 09/01/1992; 23/12/1992 a 21/01/1994, contados para efeito de aposentadoria, conforme dispõe o Processo SEI nº. 00401-00021636/2020-33.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, a FRANCISCO ASSIS DE JESUS, matrícula nº 40.941-3, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011. Processo nº00401-00018677/2020-42.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA Nº 07, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à MARIA LUCINEIDE COSTA SOARES, matrícula nº 33.325-5, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 com a vantagem pessoal prevista no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09/01/1996, mantida pelo § Único do artigo 4º da Lei Distrital nº 1.864, de 19/01/1998, transformado em VPNI de acordo com o artigo 5º da Lei Distrital nº 4.584, 08/07/2011 e com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00019908/2020-35.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA Nº 08, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à ELIETE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.400.985-4, Cargo Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe TA, Padrão S5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com fundamento Legal nos termos do artigo 3º, Incisos I, II e III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o Artigo 44, Incisos I, II e III da Lei Distrital Complementar nº 769, de 30/06/2008 com a Gratificação por Habilitação em Políticas Públicas prevista no artigo 22 da Lei Distrital nº 5.190, de 25/09/2013. Processo nº 00401-00021691/2020-23.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

**PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 97-A, inciso III e VI, c/c artigo 100, ambos da Lei Complementar nº 80/1994, c/c artigo 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar nº 828/2010, em sua nova redação dada pela Lei Complementar nº 908/2016, a Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012, e, ainda, a Lei Complementar nº 840/2011, resolve: CONCEDER abono de permanência equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária à ELIETE SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.400.985-4, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada no Núcleo de Atendimento Jurídico de Brasília, de acordo com o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, e o que

dispõe o artigo 45 da Lei Complementar Distrital nº 769, de 30/06/2008, c/c com o artigo 114 da Lei Complementar Distrital nº 840/2011, a partir de 23/12/2020, por haver preenchido os requisitos para aposentadoria nos termos do Artigo 3º, incisos I, II e III, § único da Emenda Constitucional 47, de 05.07.2005 c/c artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar Distrital 769/2008 e tendo optado por permanecer em atividade. Processo nº 00401-00021700/2020-86.

DANNIEL VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS

**TRIBUNAL DE CONTAS****PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, TAYWME JULYANNE RIBEIRO DE OLIVEIRA, sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete da Conselheira Anilcéia Luzia Machado.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso I, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, ESTER DE ARAUJO CARNEIRO NEMETALA, matrícula nº 8114, servidora cedida, para exercer, em substituição, no período de 18 de janeiro a 06 de fevereiro do ano de 2021, o cargo de natureza especial de Chefe de Gabinete, símbolo CNE-2, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, JULIANA BRELAZ DE ABREU, matrícula nº 1724, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 18 a 27 de janeiro do ano de 2021, o cargo de natureza especial de Subchefe de Gabinete, símbolo CNE-1, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**PORTARIA Nº 06, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 10/2020, resolve: DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso VI, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, DELMA TEIXEIRA GOUVEA DE FREITAS, matrícula nº 1484, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer, em substituição, no período de 18 a 27 de janeiro do ano de 2021, o cargo em comissão de Chefe de Secretaria Administrativa, símbolo TC-CCG-4, do Gabinete do Conselheiro Manoel Paulo de Andrade Neto.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**PORTARIA Nº 08, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: EXONERAR, nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ANTONIO MARCOS DE PAULO, matrícula nº 447, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, do cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**PORTARIA Nº 09, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: NOMEAR, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, WALDER RODRIGO GONÇALVES DE ALMEIDA, servidor cedido, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**PORTARIA Nº 10, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2021-e, resolve: DESIGNAR ANTONIO MARCOS DE PAULO, matrícula nº 447, Auditor de Controle Externo, Classe Especial, Padrão VI, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Paulo Tadeu Vale da Silva.

PAULO TADEU VALE DA SILVA

**SEÇÃO III****PODER LEGISLATIVO****CÂMARA LEGISLATIVA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO DA ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2021**

Processo: 00001-00035338/2020-14. Objeto: Contratação por meio de execução indireta, de serviços de Bombeiro Civil, apoio administrativo na área de segurança contra incêndio, pânico, abandono de edificações, primeiros socorros, treinamento de bombeiros voluntários, desenvolvimento e implantação de política preventivista (PPCI), para atender o edifício e áreas da Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF. Valor estimado: R\$ \$ 2.076.076,08. Fica a abertura da Sessão Pública ADIADA para 25/01/2021, às 14:00. Local: Internet, no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Tipo: menor preço. O edital encontra-se nos endereços: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 974004) e [www.cl.df.gov.br](http://www.cl.df.gov.br), no link transparência. Maiores informações (61) 3348-8650 ou [licitacao@cl.df.gov.br](mailto:licitacao@cl.df.gov.br).

DANIEL LUCHINE ISHIHARA  
Pregoeiro

**SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO****SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES  
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO FERCAL****RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Processo: 00367-00000013/2021-71. Interessado: Administração Regional da Fercal; Assunto: Reconhecimento de Dívida. À vista das instruções contida nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 de 15 de dezembro de 2010 que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, e dá outras providências, combinado com o Decreto nº 37.594 de 31 de agosto de 2016, revogado pelo Decreto 39.014 de 26 de abril de 2018, que dispõe sobre o reconhecimento de despesas de exercícios anteriores, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA e determino a emissão de Nota de Empenho, Liquidação e Pagamento no valor total de R\$ 5.280,32 (cinco mil duzentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), em favor do LINDOMAR ALAN JOSÉ DE SOUZA, referente a substituição de férias no período de 01/12/2020 a 20/12/2020. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 04.122.8205.8502-0066, Fonte 100, Natureza de Despesa 31.90.92, observados os dispositivos da Lei Orçamentária Anual nº 6.778 de 06 de janeiro de 2021. Em 08 de janeiro de 2021. Publique-se e encaminhe-se à GEOFIN/RA-FERC. FERNANDO GUSTAVO LIMA DA SILVA, Administrador Regional.

**SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA****SECRETARIA EXECUTIVA DE  
VALORIZAÇÃO E QUALIDADE DE VIDA  
ESCOLA DE GOVERNO  
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA  
DE BOLSAS DE ESTUDO****EDITAL Nº07, DE 07 DE JANEIRO DE 2021****SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), consoante a Portaria n. 178, de 14 de maio de 2020, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) n. 91, de 15 de maio de 2020, TORNA PÚBLICO o resultado FINAL do processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo aos candidatos servidores e empregados públicos, referente ao 1º semestre de 2021, junto ao UDF, consoante Edital nº 1, de 29 de outubro de 2020, após o julgamento dos recursos. A inscrição e a aprovação no processo seletivo (vestibular ou outro meio de ingresso) no UDF são de inteira responsabilidade do candidato. Relação dos candidatos por nome; pontuação total; curso e turno pretendidos; classificação por curso e turno; e resultado final:

NOME	PONTUAÇÃO TOTAL	CURSO E TURNO	CLASSIFICAÇÃO POR CURSO E TURNO	RESULTADO FINAL
WALDEIR MACEDO SANTANA	12341	Administração (Bacharelado) - noturno	1	Contemplado

FRANCISCO ARDONIO LOPES LIMA	7970	Administração (Bacharelado) - noturno	2	Contemplado
ROSANA DE ARAUJO BORGES	16582	Biomedicina (Bacharelado) - matutino	1	Contemplado
PAULA REGINA DE SOUZA	10423	Biomedicina (Bacharelado) - matutino	2	
RAQUEL ALVES DA COSTA BRAGA	17268	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	1	Contemplado
VALÉRIA BARROS DE MEDEIROS	15300	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	2	Contemplado
VALÉRIA NILDA DA FONSECA LEITE	14782	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	3	Contemplado
EDSON TRI CAETANO DE ARAUJO	13300	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	4	Contemplado
LUCELIA BELO DE LIMA	13053	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	5	
SUELY ALMEIDA DE MENDONÇA	12415	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	6	
KAREN LÍDIA PEREIRA DE OLIVEIRA DA SILVA	12287	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	7	
FABRÍCIO CLIVLAN FERREIRA RIBEIRO	12167	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	8	
CLAUDIA SÔNIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	12003	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	9	
MARIA DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA SANTOS	11500	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	10	
CÉLIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE SANTANA	11341	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	11	
ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	11150	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	12	
CARLOS EDUARDO OLIVEIRA NOLETO	11043	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	13	
ROSIANE PEREIRA LOPES	10495	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	14	
CARLA MICAELA DA SILVA ARAÚJO	10240	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	15	
SANDRA PEREIRA DE SOUZA	8748	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	16	
CAROLINE DE JESUS SOUSA	7714	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	17	
EDNA NASCIMENTO JANUÁRIO	6914	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	18	
ELIANE NUNES FERREIRA	6031	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	19	
VANIZETE DE CASTRO SANTOS AMORIM	0	Biomedicina (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
BRENDO LIRA	0	Biomedicina (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1

ELAINE CRISTINA CORDEIRO FRANÇA	0	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
SIMONE ALVES GUIMARÃES	0	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
FABRICIO CLIVLAN FERREIRA RIBEIRO	0	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
IZABEL CRISTINA FERREIRA DE ABREU	0	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
IZABEL CRISTINA FERREIRA DE ABREU	0	Biomedicina (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
MARCOS ALBERTO LIMA DA SILVA	11415	Ciência Política (Bacharelado) - noturno	1 Contemplado
ENIO ROBSON RODRIGUES RIBEIRO	8423	Ciência Política (Bacharelado) - noturno	2 Contemplado
SILVINHO ALMEIDA SILVA	0	Ciência Política (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1
THAYNÁ THAMARA FELIX NORMANDIA DE PAULA SILVEIRA	0	Ciência Política (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1
LOYANE DE SOUZA ANDRADE SANTOS	11813	Ciências Biológicas (Bacharelado) - matutino	1 Contemplado
DIEGO ALMEIDA PICAÇO	11549	Ciências Biológicas (Bacharelado) - matutino	2
THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO	7860	Ciências Contábeis (Bacharelado) - matutino	3
JOSUE SERGIO DE SOUZA	11423	Ciências Contábeis (Bacharelado) - noturno	1 Contemplado
PEDRO LENIN DINIZ BARBOSA VEIGA	8617	Ciências Contábeis (Bacharelado) - noturno	2 Contemplado
THIAGO GOMES ARCANJO	7852	Ciências Biológicas (Bacharelado) - noturno	4
ULIANA CORRÊA DOS SANTOS	7424	Ciências Contábeis (Bacharelado) - noturno	5
LIDIA MARIA SILVA LOPES REZENDE GOMES	6331	Ciências Contábeis (Bacharelado) - noturno	6
GILMAR MARTINS PEREIRA	0	Ciências Contábeis (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1
ANTÔNIO JOSÉ GALVÃO SAMPAIO	18300	Direito (Bacharelado) - matutino	1 Contemplado

MARCUS ROGERIO DA COSTA RIBEIRO	17176	Direito (Bacharelado) - matutino	2 Contemplado
ELZA DE FÁTIMA LELIS DE SOUZA	16300	Direito (Bacharelado) - matutino	3 Contemplado
CARLA HOUSE DE OLIVEIRA DE BASTIANI	16300	Direito (Bacharelado) - matutino	4
JOAQUIM CARLOS GUIMARÃES RIBEIRO	15300	Direito (Bacharelado) - matutino	5
ANDERSON DE SOUZA ALMADA	15300	Direito (Bacharelado) - matutino	6
ADEVAGNER BEZERRA	15300	Direito (Bacharelado) - matutino	7
JUNIO PATRICIO DE LIMA	15207	Direito (Bacharelado) - matutino	8
ISAQUE CAETANO DE ANDRADE	14967	Direito (Bacharelado) - matutino	9
LUCIENE MACHADO DE OLIVEIRA	14423	Direito (Bacharelado) - matutino	10
WALBER SOARES E SILVA	14300	Direito (Bacharelado) - matutino	11
SOEIDE ROSA CANGUÇÚ	13869	Direito (Bacharelado) - matutino	12
ALZIRRAIME SOARES DA SILVA	13474	Direito (Bacharelado) - matutino	13
MIRCIA MARCIA RIBEIRO SILVA	13300	Direito (Bacharelado) - matutino	14
TANIA MARIA DA SILVA MONTEIRO	13300	Direito (Bacharelado) - matutino	15
ADÃO DOS SANTOS DE JESUS	13300	Direito (Bacharelado) - matutino	16
ANCHIETA CLEMENTINO DE LIMA	13300	Direito (Bacharelado) - matutino	17
ALESSANDRO ARAUJO DOS SANTOS	13007	Direito (Bacharelado) - matutino	18
LEONARDO OLIVEIRA DA SILVA CARVALHO	12832	Direito (Bacharelado) - matutino	19
ALBA CRISTINA MELO ANDRADE MAGALHÃES	12300	Direito (Bacharelado) - matutino	20
REJANE DO SOCORRO SOUZA COSTA	12300	Direito (Bacharelado) - matutino	21
AILTON ELIAS DE SOUSA	12300	Direito (Bacharelado) - matutino	22
THAIS EMMANUELE SANTOS ANDRADE	12176	Direito (Bacharelado) - matutino	23
WALTERLY MACEDO SANTANA	11823	Direito (Bacharelado) - matutino	24
LUCIANA CAETANO YAMANAKA	11608	Direito (Bacharelado) - matutino	25
BARBARA CRISTINA PAULINO DE SOUSA HOLENBACH	11571	Direito (Bacharelado) - matutino	26
PAULO ROBERTO SILVA	11293	Direito (Bacharelado) - matutino	27
MARCELLE BENTO DE OLIVEIRA	10613	Direito (Bacharelado) - matutino	28
JANAINA FLORENTINO DA SILVA	10507	Direito (Bacharelado) - matutino	29
MÁRCIA PEREIRA DA SILVA	10455	Direito (Bacharelado) - matutino	30
PEDRO MIRANDA DO NASCIMENTO NETO	10108	Direito (Bacharelado) - matutino	31
PAULO ROBERTO BRAGA DE MENEZES	9974	Direito (Bacharelado) - matutino	32
MARIA SAMARA PIRES MOUSINHO	9824	Direito (Bacharelado) - matutino	33
JOSE CARLOS TEIXEIRA BARROZO JUNIOR	9745	Direito (Bacharelado) - matutino	34
BRUNO DOS SANTOS SILVA	9644	Direito (Bacharelado) - matutino	35
ELIDA VIEIRA DE OLIVEIRA	9620	Direito (Bacharelado) - matutino	36
WAGNER GLEISE OLIVEIRA LIMA WAGNER OLIVEIRA	9474	Direito (Bacharelado) - matutino	37
ROSA TALITA CARVALHO RIBEIRO	9341	Direito (Bacharelado) - matutino	38
THOMPSON BARBOSA DA SILVA	9300	Direito (Bacharelado) - matutino	39

MARINA DE OLIVEIRA SANTOS	8612	Direito (Bacharelado) - matutino	40	
NICÉIA GOMES LIMA	8607	Direito (Bacharelado) - matutino	41	
LEANDRO SAMPAIO MARTINS	8555	Direito (Bacharelado) - matutino	42	
ELINEI RODRIGUES DE MORAIS	8222	Direito (Bacharelado) - matutino	43	
KLEBER OACÍFICO DE OLIVEIRA	7971	Direito (Bacharelado) - matutino	44	
TAINÁ COLOMBO SANTOS DUTRA	7737	Direito (Bacharelado) - matutino	45	
BRUNO DE CASTRO MENEZES	7714	Direito (Bacharelado) - matutino	46	
EVANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	7632	Direito (Bacharelado) - matutino	47	
DIOGO CAMPOS SALES	7309	Direito (Bacharelado) - matutino	48	
ALEXANDRE CAVALCANTE SOARES	7231	Direito (Bacharelado) - matutino	49	
EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	6891	Direito (Bacharelado) - matutino	50	
SANSÃO RODRIGO DE SOUZA	6366	Direito (Bacharelado) - matutino	51	
ELIELSON FELIPE CRISOSTOMO LIESS	6315	Direito (Bacharelado) - matutino	52	
FRANCISCO MARCIEL DE LIMA	5309	Direito (Bacharelado) - matutino	53	
ERIKA DINIZ DE ALMEIDA CAMPOS OLIVEIRA	0	Direito (Bacharelado) - matutino		DECLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
LUÍSA GURIÃO DE CARVALHO AMARAL	0	Direito (Bacharelado) - matutino		DECLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
FLAYNNA DE ALBUQUERQUE GAIA	0	Direito (Bacharelado) - matutino		DECLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1
SEBASTIAO JOSE DE SANTANA	0	Direito (Bacharelado) - matutino		DECLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
FLAVIO SENA SUZANO	18300	Direito (Bacharelado) - noturno	1	Contemplado
LAYANE PEGO DE SOUSA DIB	17415	Direito (Bacharelado) - noturno	2	Contemplado
WEBERT FELICIANO MACHADO	15977	Direito (Bacharelado) - noturno	3	Contemplado
VERIDIANA CRISTINA TESTA	15631	Direito (Bacharelado) - noturno	4	
JONAS DA SILVA	15536	Direito (Bacharelado) - noturno	5	
ADÃO SOARES DE OLIVEIRA	15300	Direito (Bacharelado) - noturno	6	

ANDERSON GONÇALVES LEITE	14377	Direito (Bacharelado) - noturno	7	
TATIANE SOARES LIMA	14178	Direito (Bacharelado) - noturno	8	
PRISCILA DE MENEZES NEMER DE OLIVEIRA	13976	Direito (Bacharelado) - noturno	9	
ALCIONE VENANCIO DOS SANTOS	13852	Direito (Bacharelado) - noturno	10	
(NATÁLIA SOUZA REIS DA FONSECA)	13642	Direito (Bacharelado) - noturno	11	
EDUARDO AFONSO DE OLIVEIRA	13300	Direito (Bacharelado) - noturno	12	
MÔNICA APARECIDA ALMEIDA SOARES	13300	Direito (Bacharelado) - noturno	13	
VICENTE PONTE NETO	13300	Direito (Bacharelado) - noturno	14	
FRANCISCO DAS CHAGAS SANTOS OLIVEIRA	13264	Direito (Bacharelado) - noturno	15	
CRISTIANE GARCIA DE CARVALHO	13225	Direito (Bacharelado) - noturno	16	
WECSLEI MACIEL DE LIMA	12841	Direito (Bacharelado) - noturno	17	
ALFREDO AUGUSTO CASAES BITTENCOURT JUNIOR	12704	Direito (Bacharelado) - noturno	18	
DOMINGOS CARLOS JOSÉ PEREIRA	12589	Direito (Bacharelado) - noturno	19	
WILLIAN MOURA DIAS	12543	Direito (Bacharelado) - noturno	20	
JACQUELINE SILVA DE ARAÚJO	12371	Direito (Bacharelado) - noturno	21	
ELEN CARLA SIMÕES MACEDO	12365	Direito (Bacharelado) - noturno	22	
DANIEL PIRANGI GOMES	12341	Direito (Bacharelado) - noturno	23	
VALÉRIA DE FARIA SAMPAIO	12300	Direito (Bacharelado) - noturno	24	
EDILENE FRANCISCO DE CARVALHO	12300	Direito (Bacharelado) - noturno	25	
KUELY CRISTINA INÁCIO BERNARDO	12300	Direito (Bacharelado) - noturno	26	
VALDA ARAUJO CARNEIRO	12300	Direito (Bacharelado) - noturno	27	
JOÃO DE DEUS PEREIRA DUARTE	12274	Direito (Bacharelado) - noturno	28	
ALEX GARCIA DE ASSIS	11901	Direito (Bacharelado) - noturno	29	
OZIEL RODRIGUES SOARES	11768	Direito (Bacharelado) - noturno	30	
LUCIANO CARVALHO DE MEDEIROS	11721	Direito (Bacharelado) - noturno	31	
SARA GUIMARÃES DOS SANTOS	11699	Direito (Bacharelado) - noturno	32	
CLEONICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA BORGES DE SOUZA	11456	Direito (Bacharelado) - noturno	33	
DIEGO GONÇALVES RIBEIRO	11391	Direito (Bacharelado) - noturno	34	
EVERTON GOMES RIBEIRO	11300	Direito (Bacharelado) - noturno	35	
VALQUÍRIA TERTULIANO DA SILVA SOUZA	11005	Direito (Bacharelado) - noturno	36	
DANIELA SOUZA SALES	10959	Direito (Bacharelado) - noturno	37	
WAGNER FRANÇA BARBOSA DA SILVA	10733	Direito (Bacharelado) - noturno	38	
MARCUS GOMES THOMAZ	10608	Direito (Bacharelado) - noturno	39	
EURISLENE DO AMARAL SOARES MOREIRA	10550	Direito (Bacharelado) - noturno	40	
MARIA EUNICE DA SILVA NETA	10456	Direito (Bacharelado) - noturno	41	
CRISTINA SEABRA MORAES	10300	Direito (Bacharelado) - noturno	42	
PETER AUGUSTO MAYER DE AQUINO	10300	Direito (Bacharelado) - noturno	43	
FLAVIA MOTTA SANTOS DUARTE	10087	Direito (Bacharelado) - noturno	44	

RONILDO LAVRISTA BORGES	10065	Direito (Bacharelado) - noturno	45	PAOLA ALMEIDA DOS SANTOS SOBRAL	7341	Direito (Bacharelado) - noturno	70	
CARLOS ALBERTO DE FRANÇA SOUZA JÚNIOR	10034	Direito (Bacharelado) - noturno	46	GEOVANE MARTINS OLIVEIRA	7318	Direito (Bacharelado) - noturno	71	
ANDRÉ DE CASTRO GAMA	9925	Direito (Bacharelado) - noturno	47	ADEMIR TORRES DE OLIVEIRA	7285	Direito (Bacharelado) - noturno	72	
IEDA MEIRA PEREIRA	9901	Direito (Bacharelado) - noturno	48	ELENA FERREIRA DA CUNHA	7192	Direito (Bacharelado) - noturno	73	
ALAN FERNANDES GALENO	9756	Direito (Bacharelado) - noturno	49	CIBELY CARVALHO SILVA E SOUSA	6997	Direito (Bacharelado) - noturno	74	
RAFAEL SILVA PIRES	9733	Direito (Bacharelado) - noturno	50	JARDEL FRANCO E SILVA ANCHIETA	6817	Direito (Bacharelado) - noturno	75	
ERIVALDO MARQUES CAVALCANTE	9717	Direito (Bacharelado) - noturno	51	JULIANA FERREIRA MENDES FERRAZ	6772	Direito (Bacharelado) - noturno	76	
BRUNO MARTINS ALMEIDA	9659	Direito (Bacharelado) - noturno	52	FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA XAVIER	6416	Direito (Bacharelado) - noturno	77	
GALENO RIBEIRO DE MOURA	9586	Direito (Bacharelado) - noturno	53	JOAO GABRIEL MARTINS ALVES DE MACEDO	6339	Direito (Bacharelado) - noturno	78	
JAQUELINE FERNANDES	9586	Direito (Bacharelado) - noturno	54	LUIZ GERALDO ARAÚJO NETO	5130	Direito (Bacharelado) - noturno	79	
ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA	9300	Direito (Bacharelado) - noturno	55	LILIANA MENDONÇA PROSKE FATIGA	4601	Direito (Bacharelado) - noturno	80	
MAURA LUCIA GONÇALVES DOS ANJOS	9300	Direito (Bacharelado) - noturno	56	DIELY DE CASTRO SILVA	3075	Direito (Bacharelado) - noturno	81	
ERICA BARBOSA SANTOS	9300	Direito (Bacharelado) - noturno	57	ANDRE FELIPE SEIXAS TRINDADE	3074	Direito (Bacharelado) - noturno	82	
ANDRÉIA MARTINS DA SILVA LIMA	9211	Direito (Bacharelado) - noturno	58	FRANCISCA LUMARA DA COSTA VAZ	2737	Direito (Bacharelado) - noturno	83	
RENYLTON DIVINO BARBOSA TAVARES	8951	Direito (Bacharelado) - noturno	59	CRISTIANE GALDINO RAMOS	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
PABLO GOIABEIRA DOS SANTOS	8589	Direito (Bacharelado) - noturno	60	SAMARA MARINHO LEITE	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1
MARIA DA CRUZ LOBO PORTELA	8524	Direito (Bacharelado) - noturno	61	ROGERIO CORREIA DA SILVA	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
DANIEL SANTOS DO NASCIMENTO	8244	Direito (Bacharelado) - noturno	62	ADEMIR CARVALHO DO NASCIMENTO JUNIOR	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY	8136	Direito (Bacharelado) - noturno	63	CLAYTON FELICIANO ROLIM	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
CRISLÂNIA ALVES NERES	8077	Direito (Bacharelado) - noturno	64	JEOVAH FLORENCIO DA SILVA JUNIOR	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
JOSÉ ROBERTO NUNES DE SOUSA	8070	Direito (Bacharelado) - noturno	65	JOANDERSON DA FONSECA MELO	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
MARIA ROSILEIA DA CONCEIÇÃO	8031	Direito (Bacharelado) - noturno	66	GABRIEL DE FRANCO FERNANDES	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
STEFANIE DE MORAIS BORGES EUSTORGIO	7890	Direito (Bacharelado) - noturno	67	GABRIEL DE FRANCO FERNANDES	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES	7828	Direito (Bacharelado) - noturno	68	GABRIEL DE FRANCO FERNANDES	0	Direito (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
VALDIGNE BAIA FERREIRA	7403	Direito (Bacharelado) - noturno	69					

CRISTIANO SANTOS DA SILVA	0	Direito (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.		LÔRENA IASCARA EVARISTO VIEIRA	10990	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	7	
RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA ALVES	0	Direito (Bacharelado) - noturno	DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.		CLEUSANE PEREIRA DE OLIVEIRA MENDONÇA	10549	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	8	
RENATA HUGUENEY ROMERO	9700	Educação Física (Bacharelado) - matutino	1	Contemplado	RAPHAELA DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO	10157	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	9	
JOÃO BATISTA MACHADO COSTA FILHO	9694	Educação Física (Bacharelado) - matutino	2	Contemplado	PATRICIA RAQUEL DE SOUZA COSTA	9245	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	10	
TATIANE FERREIRA DA SILVA	7789	Educação Física (Bacharelado) - matutino	3	Contemplado	ROSIMIRO HONORIO CANDIDO JUNIOR	8413	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	11	
FRANCISCO MARCIO DE SOUSA	10300	Educação Física (Bacharelado) - noturno	1	Contemplado	ADALMIR NASCIMENTO SILVA FILHO	6872	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	12	
ANDRÉA DOS SANTOS CAPELIN SILVA	9311	Educação Física (Bacharelado) - noturno	2	Contemplado	BARBARA DE FARIA ROCHA	14240	Gastronomia (Tecnólogo) - matutino	1	Contemplado
CECILIA DE PAULA PEREIRA	15114	Educação Física (Licenciatura) - matutino	1	Contemplado	JAKELINE PAIXÃO CAJUEIRO	11507	Gastronomia (Tecnólogo) - matutino	2	Contemplado
ROBSON CORREIA DOS SANTOS	12371	Educação Física (Licenciatura) - matutino	2	Contemplado	ANA CLÁUDIA DE JESUS VASCONCELLOS CHEHAB	8455	Gastronomia (Tecnólogo) - matutino	3	
JOSEMARA FREITAS DE MELO	0	Educação Física (Licenciatura) - matutino		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1	MARINA QUEIROZ BICALHO	7775	Gastronomia (Tecnólogo) - matutino	4	
AUDINEIR EMIDIO GOMES	16300	Educação Física (Licenciatura) - noturno	1	Contemplado	LUCAS GOMES OLIVEIRA	7703	Gastronomia (Tecnólogo) - matutino	5	
GLEIDSON GOMES DA SILVEIRA	13300	Fisioterapia (Bacharelado) - matutino	1	Contemplado	MIRIAN DA SILVEIRA SILVA	11960	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	1	Contemplado
FABRÍCIO FERNANDES DIAS	13033	Fisioterapia (Bacharelado) - matutino	2		JANE RAMALHO DA COSTA CUNHA	11584	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	2	Contemplado
KÉZIA LEANDRO NOLÊTO	9921	Fisioterapia (Bacharelado) - matutino	3		JOSE DE RIBAMAR VERAS MUNIZ	11300	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	3	
MARINALVA OLIVEIRA LIMA	9914	Fisioterapia (Bacharelado) - matutino	4		HOSANA ARAUJO DA SILVA	10889	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	4	
ANA PAULA SOUZA DA SILVA VAZ	14634	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	1	Contemplado	JEAN MARCEL PEREIRA RATES	10234	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	5	
LIA FERREIRA CAIXETA BARRETO DE SIQUEIRA	14617	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	2	Contemplado	INEZ CRISTINA ORTEGA CARDOSO	8230	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	6	
HÉLIDA DIOGO CAIXETA	14396	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	3		DARCICLEIA RODRIGUES DE ARAUJO SOUZA	7973	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	7	
ZEILA SOUSA OLIVEIRA	13014	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	4		HUGO LEONARDO RODRIGUES VIANA DE OLIVEIRA	6696	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	8	
CHIRLEY ADRIANA DA SILVA	12509	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	5		THAIANA CIRQUEIRA GONÇALVES	4656	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno	9	
SANDY LUZIA DOS ANJOS CARDOSO	11567	Fisioterapia (Bacharelado) - noturno	6		WEBERT COSTA SANTOS	0	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
					SIMONE KELLY PEREIRA DE CARVALHO	0	Gastronomia (Tecnólogo) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1

MARINILDA ROSA COSTA FREITAS	16300	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo) - noturno	1	Contemplado	SUELI ENÉAS DE SOUSA	14300	Letras Português/ Inglês (Licenciatura) - matutino	1	Contemplado
HALLES BISPO PEREIRA	12787	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo) - noturno	2	Contemplado	WENDELL FÉLIX DE FRANÇA SANTOS	10234	Letras Português/ Inglês (Licenciatura) - matutino	2	
MÁRIO HENRIQUE RODRIGUES MARQUES	10772	Gestão de Recursos Humanos (Tecnólogo) - noturno	3	Contemplado	EVELYNE NUNES DOS SANTOS	9263	Letras Português/ Inglês (Licenciatura) - matutino	3	
FÁBIO DA SILVA NASCIMENTO	16300	Gestão Hospitalar - matutino	1	Contemplado	SABRINA LOPES CALIXTO DA MOTA	14300	Letras Português/ Inglês (Licenciatura) - noturno	1	Contemplado
TATIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA	9474	Gestão Hospitalar - matutino	2	Contemplado	MICHELE CAMPOS CANDEIRA	7820	Letras Português/ Inglês (Licenciatura) - noturno	2	Contemplado
ANGÉLICA KELLY DE SIQUEIRA RAMOS	0	Gestão Hospitalar - matutino		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.	FLÁVIO RICARDO JUSTINO DA SILVA	0	Letras Português/ Inglês (Licenciatura) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
MICHELE CRISTINA DA SILVA FIRMINO	16237	Gestão Hospitalar - noturno	1	Contemplado	LEILA CRISTINA DO COUTO OLIVEIRA	12433	Nutrição (Bacharelado) - matutino	1	Contemplado
URUA BORGES DE SOUSA	15238	Gestão Hospitalar - noturno	2	Contemplado	DANYELLA PAULA DE JESUS	10828	Nutrição (Bacharelado) - matutino	2	
JOSELÂNDIA NUNES DE ARAUJO VIEIRA	14424	Gestão Hospitalar - noturno	3	Contemplado	KELLY ESTEVÃO SILVA	10812	Nutrição (Bacharelado) - matutino	3	
ANA CÁSSIA DE OLIVEIRA FELIX	14238	Gestão Hospitalar - noturno	4	Contemplado	FÁBIO WILLIAN CÂMARA PIRES CAVALCANTI	8724	Nutrição (Bacharelado) - matutino	4	
VICTOR HUGO APARECIDO DE SOUZA CAMPOS	11230	Gestão Hospitalar - noturno	5	Contemplado	WANESSA CRISTINA DE JESUS GOMES DA SILVA	17313	Nutrição (Bacharelado) - noturno	1	Contemplado
JULIANA ALVES BACELAR	11224	Gestão Hospitalar - noturno	6	Contemplado	SÔNIA DO NASCIMENTO TAVARES	16997	Nutrição (Bacharelado) - noturno	2	Contemplado
JANE MAGALHÃES SILVA DE OLIVEIRA	11173	Gestão Hospitalar - noturno	7	Contemplado	EDNALVA ALVES COSTA	13983	Nutrição (Bacharelado) - noturno	3	Contemplado
CHARLES RICARDO FRANCO	9623	Gestão Hospitalar - noturno	8	Contemplado	ROGÉRIO RIBEIRO PORTELA MENEZEZS	13757	Nutrição (Bacharelado) - noturno	4	
LEUSDENICE GONÇALVES DOS REIS	8706	Gestão Hospitalar - noturno	9	Contemplado	LILIAN ALVES FREITAS DA SILVA	13311	Nutrição (Bacharelado) - noturno	5	
RAONI MEDEIROS BUCAR	8302	Gestão Hospitalar - noturno	10	Contemplado	SUE MARY LIANI DE JESUS MARQUES	13300	Nutrição (Bacharelado) - noturno	6	
ROSÂNGELA DE SOUSA MARÇAL DA SILVA	0	Gestão Hospitalar - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1	NEIA DE SOUZA CARVALHO	13053	Nutrição (Bacharelado) - noturno	7	
JESSICA MOURA DE SANTANA	13550	Gestão Pública (Tecnólogo) - noturno	1	Contemplado	ELAINE NASCIMENTO DOS SANTOS	11540	Nutrição (Bacharelado) - noturno	8	
SANDRA SOBRAL SOUZA	12268	Gestão Pública (Tecnólogo) - noturno	2	Contemplado	PRISCILA CAMPOS DE SOUZA	11249	Nutrição (Bacharelado) - noturno	9	
ARI CELSO ROCHA LIMA DE BARROS	10696	Gestão Pública (Tecnólogo) - noturno	3	Contemplado	SARA TOLENTINO FERREIRA TAVARES	9992	Nutrição (Bacharelado) - noturno	10	
REGIS RODRIGUES DE OLIVEIRA LIMA	10584	Gestão Pública (Tecnólogo) - noturno	4						
EVANDRO ALMEIDA DE OLIVEIRA JUNIOR	10453	Gestão Pública (Tecnólogo) - noturno	5						

ALEX SOARES TEIXEIRA	8423	Nutrição (Bacharelado) - noturno	11	
ISRAEL SANTOS CHAVES	8423	Nutrição (Bacharelado) - noturno	12	
MARIJANE MIRANDA DOS ANJOS	7810	Nutrição (Bacharelado) - noturno	13	
MELINA WOELLNER DE SOUZA	7402	Nutrição (Bacharelado) - noturno	14	
LUAN PHILIPPE MOREIRA NUNES	6859	Nutrição (Bacharelado) - noturno	15	
GINA CAMILO DE OLIVEIRA	6759	Nutrição (Bacharelado) - noturno	16	
CRISTINA ALVES VIEIRA LEITE	6163	Nutrição (Bacharelado) - noturno	17	
DANIEL ALVES DA SILVA	4089	Nutrição (Bacharelado) - noturno	18	
MARILENE SANTOS	0	Nutrição (Bacharelado) - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
CLÁUDIA CRISTINA SANTOS BARROS	12300	Pedagogia (Licenciatura) - matutino	1	Contemplado
MARIO SERGIO PEREIRA DE AGUIAR	0	Pedagogia (Licenciatura) - matutino		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 3.2.3 - declaração de vínculo funcional ausente ou não assinada pelo órgão de pessoal.
LARISSA DA SILVA MENESES	9526	Pedagogia (Licenciatura) - noturno	1	Contemplado
DIEGO SOARES SOUZA	7296	Pedagogia (Licenciatura) - noturno	2	Contemplado
LUCIANA MENDES DUARTE	13291	Publicidade e Propaganda (Bacharelado) - noturno	1	Contemplado
CARLOS ALBERTO NEVES PEREIRA	15370	Radiologia (Tecnólogo) - noturno	1	Contemplado
DOMINGOS SÁVIO ALMEIDA FONSECA	13300	Radiologia (Tecnólogo) - noturno	2	Contemplado
ANDRÉ DE SOUZA FREITAS	9157	Relações Internacionais (Bacharelado) - noturno	1	Contemplado
TALITA VARELA FERREIRA HOFMAN FREIRES	8247	Relações Internacionais (Bacharelado) - noturno	2	
TIAGO LIRA AGUIAR	7813	Relações Internacionais (Bacharelado) - noturno	3	

MARILENE JACQUELINE BATISTA DE ARAÚJO SILVA	17300	Serviço Social - matutino	1	Contemplado
MARIA FILOMENA RIBEIRO DE OLIVEIRA DELGADO	0	Serviço Social - matutino		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1
MARIA IVANILDE SOUZA SANTOS	15300	Serviço Social - noturno	1	Contemplado
ANNIA CRISTINA DA SILVA	13742	Serviço Social - noturno	2	Contemplado
VALÉRIA MARIA FRANCO MARINHO	11287	Serviço Social - noturno	3	Contemplado
LEILA MARIA VIEIRA DA COSTA	0	Serviço Social - noturno		DESCLASSIFICADO - Não cumprimento do item 1.1.1

CAROLINA MACHADO OLIVEIRA  
Presidente da Comissão

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

EDITAL DE CHAMAMENTO DE CREDENCIAMENTO DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Nº 001/2021  
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e na Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, resolve:

Tornar público o chamamento para o credenciamento de fundos de investimento e instituições financeiras para prestação de serviços de administração e gestão de fundos de investimentos, nos moldes do previsto na Resolução nº 3.922 do Conselho Monetário Nacional (CMN), de 25 de novembro de 2010, e suas alterações, bem como na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações.

### 1. DO OBJETO

O objetivo deste Edital de Chamamento é o Credenciamento de fundos de investimento da categoria "Investimentos no Exterior" e "BDR" regidos pela Instrução Normativa CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, e adaptados às exigências da Resolução CMN 3.922/2010 ("Fundos"). O credenciamento dos Fundos dar-se-á concomitantemente ao credenciamento das suas instituições financeiras administradoras e gestoras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (BCB) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários.

1.1 O credenciamento abrangerá "Investimentos no Exterior" e "BDR".

1.2. O presente credenciamento selecionará 2 (dois) tipos de fundos de investimentos em ações com as seguintes características:

- Categoria ANBIMA "INVESTIMENTO NO EXTERIOR" - FIC Ações Aberto - Investimento no Exterior;
- Categoria ANBIMA "INVESTIMENTO NO EXTERIOR" - Fundo de Ações BDR Nível I.

### 2. DOS REQUISITOS

2. Para os FUNDOS DE INVESTIMENTO:

Para as 2 (dois) categorias de fundos de ações, os Fundos de Investimentos deverão:

- Estar aderentes ao artigo 9º, A, II ou ao artigo 9º, A, III da Resolução CMN nº 3.922/2010;
- Ter no máximo 3,5% ao ano de taxa de administração;
- os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos;
- administrem montante de recursos de terceiros superior a US\$ 100.000.000.000,00 (cem bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data da análise do credenciamento;
- os fundos de investimento constituídos no exterior possuam histórico de performance superior a 10 anos;
- Constar o nome do Administrador e/ou do Gestor na lista exaustiva divulgada pela Secretaria de Previdência do Ministério da Economia. Tais instituições devem atender às novas condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.922/2010 (inciso I do § 2º e § 8º do Art. 15), e por suas alterações, considerando informações disponíveis na página da internet do BCB (em 28/11/2018) e autorizadas pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários.

2.1 Para o ADMINISTRADOR do Fundo:

a. Inexistência de processo de inabilitação e suspensão da instituição e de algum de seus dirigentes na CVM e no BCB.

Para o GESTOR do Fundo:

a. Classificação por agência classificadora de risco em funcionamento no País, reconhecida pela CVM, como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento;

b. Inexistência de processo de inabilitação e suspensão da instituição e de algum de seus dirigentes na CVM e BCB.

### 3. DAS INFORMAÇÕES, PRAZOS E DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS

3.1 As informações devem ser enviadas para o e-mail: [dirinv@iprev.df.gov.br](mailto:dirinv@iprev.df.gov.br)

3.2 O prazo para o envio de informações é de 11/01/2020, a partir das 8h, a 15/01/2020, até às 18h.

As seguintes informações deverão ser enviadas:

#### 1. Sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO:

i. Questionário Padrão Due Dilligence para Fundos de Investimento ANBIMA - SEÇÃO 2 e seus Anexos;

ii. Preenchimento do QUADRO 1 DO ANEXO I deste edital com as informações adicionais deste Chamamento; e

iii. Relatório com a carteira do Fundo em 30/09/2020, por ativo e por setor investido.

ii. Sobre o ADMINISTRADOR e o GESTOR dos respectivos fundos apontados no item 2:

i. Questionário Padrão Due Dilligence para Fundos de Investimento ANBIMA - SEÇÃO 1 e seus Anexos (somente o GESTOR);

ii. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social (GESTOR e ADMINISTRADOR);

iii. Certidão da Fazenda Municipal (GESTOR e ADMINISTRADOR);

iv. Certidão da Fazenda Estadual ou Distrital (GESTOR e ADMINISTRADOR);

v. Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (GESTOR e ADMINISTRADOR);

vi. Certidão quanto a Contribuições para o FGTS (GESTOR e ADMINISTRADOR);

vii. Relatórios de rating emitido por agência classificadora de risco em funcionamento no País reconhecida pela CVM (somente GESTOR); e

viii. Declaração de inexistência de processo de inabilitação e suspensão da instituição e de algum de seus dirigentes na CVM e BCB (GESTOR e ADMINISTRADOR).

#### 3. Para o DISTRIBUIDOR do Fundo:

i. Preencher as informações do TERMO DE ANÁLISE E CADASTRAMENTO DO DISTRIBUIDOR (modelo mínimo conforme PORTARIA MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011) (II)

3.4 Serão elaborados 4 (quatro) ranqueamentos conforme as categorias descritas no item 1, seguindo os critérios da Avaliação Preliminar (Anexo III) e da Classificação (Anexo III) descritas neste chamamento.

#### 4. PRIMEIRA ETAPA: AVALIAÇÃO PRELIMINAR

4.1 A Avaliação Preliminar tem como objetivo aferir a aderência dos Fundos e Instituições apresentados no credenciamento aos padrões técnicos, de governança e solidez exigidos pela legislação em vigor para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) e pelo IPREV/DF, bem como à estratégia de alocação vigente no âmbito do Instituto.

4.2 Estarão qualificados para a Segunda Etapa deste processo de Chamamento somente os Fundos de Investimento e respectivos Administradores e Gestores que obtiverem resultado "Satisfatório" nos itens listados no Anexo III - Avaliação Preliminar.

4.3 O Patrimônio sob Gestão do Administrador, no que tange a recursos provenientes de RPPS, deve estar de acordo com o estabelecido na Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, em seu Art. 15, Parágrafo 2º, Inciso II.

4.4 Para aferição da avaliação "Satisfatória" / "Não Satisfatória", serão utilizadas: i) as informações constantes do Questionário Due Dilligence para Fundos de Investimento Seção I (Instituição Financeira) e Seção II (Fundo de Investimento); ii) o conteúdo do Anexo III - Avaliação Preliminar deste Chamamento; e iii) a análise do Relatório com a carteira do Fundo em 30/09/2020.

#### 5. SEGUNDA ETAPA: CLASSIFICAÇÃO

5.1 A etapa de Classificação tem como objetivo selecionar, entre os Fundos Qualificados na AVALIAÇÃO PRELIMINAR, os mais competitivos em relação às rentabilidades absolutas históricas em relação a seus riscos, bem como a seus custos, porte e prazo para liquidez no resgate.

5.2 Na Nota de Classificação de cada Fundo, com seu respectivo benchmark, serão considerados os seguintes critérios:

i. Índice Sharpe do Fundo de Investimento nos últimos 12 (doze) meses;

ii. Taxa de administração do Fundo de Investimento;

iii. Patrimônio Líquido do Fundo de Investimento ; e

iv. Liquidez para resgate do fundo.

5.3 Para aferição da Nota de Classificação, será verificada a nota relativa do Fundo considerando-se os demais Fundos Qualificados da mesma categoria, ativos ou passivos.

5.4 Por tratar-se de fundos de investimento que compram cotas de fundos de investimento no exterior, as informações que devem ser consideradas para efeitos de qualificação serão as informações dos fundos constituídos no exterior, exceto as informações referentes a taxa de administração e liquidez para resgate do fundo que devem ser consideradas as do fundo local.

5.5 A Nota de cada categoria será computada utilizando-se as informações e a metodologia descrita no ANEXO I - INFORMAÇÕES ADICIONAIS deste Edital.

5.6 Em cada categoria, serão classificados e credenciados os 6 (seis) primeiros fundos classificados nesta etapa, os quais estarão aptos a receber recursos para investimento do IPREV/DF de acordo com os critérios da Política de Investimentos vigente da Autarquia, as diretrizes do Comitê de Investimento e Análise de Riscos (CIAR) e a estratégia de alocação definida pela Diretoria de Investimentos.

5.7 O IPREV/DF poderá realizar diligências e conferências com vistas a esclarecer dúvidas levantadas no processo de análise da documentação e aferição das etapas de "Avaliação Preliminar" e "Classificação" antes da homologação do credenciamento.

5.8 Após a homologação, o resultado do credenciamento será divulgado aos Distribuidores dos Fundos Credenciados, por meio do endereço eletrônico utilizado para o envio das informações, no site do IPREV/DF.

#### 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A participação do Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste chamamento.

6.2 A participação dos Fundos, Administradores e/ou Gestores neste processo de Credenciamento será cancelada em qualquer fase do processo seletivo, caso verificado o não cumprimento dos requisitos exigidos ou constatada a ocorrência de erro ou fraude nas informações prestadas pelos participantes.

6.3 O Credenciamento não implica em obrigação do IPREV/DF em efetuar aplicações no Fundo credenciado ou qualquer prestação de serviços.

6.4 As instituições são responsáveis pela fidedignidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.

6.5 O presente Credenciamento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de emissão do Atestado de Credenciamento.

6.6 Para maiores esclarecimentos quanto ao conteúdo deste Chamamento, os participantes devem utilizar o endereço eletrônico [dirinv@iprev.df.gov.br](mailto:dirinv@iprev.df.gov.br).

Todos os anexos a que este Edital faz referência estarão disponíveis no sítio eletrônico do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal – Iprev/DF: <http://www.iprev.df.gov.br/chamamento-de-credenciamento-de-fundos-de-investimentos-de-instituicoes-financeiras-2021/>

NEY FERRAZ JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### RETIFICAÇÃO

No Extrato Referente a Ata de Registro de Preços nº 331/2020A, publicado no DODF nº 06, de dia 11 de janeiro de 2021, página 51, o ato formalizado entre a empresa ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA - e a Secretaria De Estado De Saúde, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ASSINATURA DATA DA ASSINATURA...", LEIA-SE: "...DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020..."; e ONDE SE LÊ: "...TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 e TESTEMUNHAS...", LEIA-SE: "...TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO...".

No Extrato referente a Ata de Registro de Preços nº 331/2020B, publicado no DODF nº 06, de dia 11 de janeiro de 2021, página 51, o ato formalizado entre a empresa BAYER S/A - e a Secretaria De Estado De Saúde, ONDE SE LÊ: "...DATA DA ASSINATURA DATA DA ASSINATURA...", LEIA-SE: "...DATA DA ASSINATURA: 08/01/2020..."; e ONDE SE LÊ: "...TESTEMUNHAS: TESTEMUNHAS1 e TESTEMUNHAS...", LEIA-SE: "...TESTEMUNHAS: PAULA BORGES E VICTOR RIBEIRO...".

## SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

## APLICAÇÃO DE PENALIDADE EM DEFINITIVO

A Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução/Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, COMUNICA da decisão do Sr. Secretário de Estado de Saúde, no que concerne à APLICAÇÃO DE PENALIDADE às empresas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações, subsidiado pela Lei 8.666/1993.

ITEM	PROCESSO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	CNPJ	Nº DO EMPENHO	Nº DA ATA/DISPENSA/CONTRATO	OCORRÊNCIA	DECISÃO	VALOR APLICADO
1	0060-011938/2015	SOLUMED DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. PARA A SAUDE LTDA	11.896.538/0001-42	2015NE07087	ATA 031/2015-E	ATRASO	Não provimento ao Recurso Administrativo	R\$ 1.859,01
2	0060-003956/2015	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODUTOS HOSP. LTDA	37.395.017/0006-24	2017NE00391	DL Nº 380/2015	ATRASO	Não provimento ao Recurso Administrativo	R\$ 5.945,50
3	0060-008874/2016	SANTA COTEX INDÚSTRIA TÊXTIL	14.674.839/0001-10	2016NE05992	ATA 262/2015B	INEXECUÇÃO TOTAL	Não provimento ao Recurso Administrativo	R\$ 7.500,00

Por oportuno, comunica-se acerca do exaurimento da esfera administrativa para ingresso de outros meios de defesa, bem como a inserção da penalidade no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, referente ao processo acima relacionado, nos termos do art. 4º, do Decreto Distrital n. 26.851/2006.

Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento.

HELBERT GONÇALVES MACAU  
Subsecretário - Substituto

## AVISO DE ABERTURA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, comunica, por meio do Ofício Nº 82/2021, a abertura para recebimento de propostas referentes a aquisição emergencial de MASCARA DE NAO-REINALAÇÃO - MODELO ADULTO E PEDIATRICO; EQUIPO EXTENSOR DE 1 VIA, PRIMING REDUZIDO, 40 CM COMPRIMENTO, ESTÉRIL, fundamentado no art. 4º da Lei Federal 14.035, de 11 de agosto de 2020, processo Nº 00060-00121885/2020-18 - SES/DF (S.E.I.). O recebimento das propostas será até às 15h do dia 19 de janeiro de 2021, por meio eletrônico através do e-mail dispensadelicitacao.sesdf@gmail.com. O Ofício de convocação e o Projeto Básico deverão ser solicitados através do mesmo e-mail de envio das propostas.

HELBERTH GONÇALVES MACAU  
Subsecretário - Substituto

## AVISO DE CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso X, do Artigo 2º, da Portaria nº 116, de 1º de setembro de 2005, publicada no DODF nº 169, de 05 de setembro de 2005, CONVOCA as empresas abaixo relacionadas, sob pena de aplicação das penalidades previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 26.851/2006, para assinatura das Atas de Registro de Preços nº 379/2020 no prazo de 03 (três) dias a contar desta publicação.

ATA 379/2020 - 00060-00037596/2020-31 - DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CENTRO AUDITIVO AUDIO NEX EIRELI; REDE CLINICA DE ESTETICA HEALTHY CENTER EIRELI; WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI

HELBERTH GONÇALVES MACAU  
Subsecretário - Substituto

## NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução/Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios /Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, NOTIFICA as empresas abaixo relacionadas, para apresentação de defesa prévia na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, em razão da possibilidade de aplicação de Sanção Administrativa, com fulcro no Decreto Distrital n. 26.851/2006, que regula a aplicação de sanções administrativas previstas nas Leis Federais n. 8.666/1993 e 10.520/2002.

ITEM	PROCESSO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	CNPJ	Nº DO EMPENHO	Nº DA ATA/DISPENSA/CONTRATO	OCORRÊNCIA	VALOR APLICÁVEL
1	00060-00023677/2018-30	DMI MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	37.109.097/0001-85	2018NE00360	Ata nº 216/2016A	ATRASO	R\$ 625,38
2	00060-00099079/2020-56	UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	23.864.942/0001-13	2020NE02351	ATA 234/2019G	ATRASO	R\$10.100,70
3	00060-00044949/2017-54	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	07.847.837/0001-10	2017NE06203	ATA 90/2016 B	ATRASO	R\$ 16.359,32
4	00060-00502338/2020-30	APOLLO MAT. MÉDICO HOSPITALAR	25.453.279/001-90	2020NE00797 2019NE11026 2020NE00797 2019NE04111	ATA 055/2019A	ATRASO E INEXECUÇÃO TOTAL	R\$ 2.957,55
5	00020-00020563/2017-04	MEDCOMERCE COM. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA	37.396.017/0006-24	2018NE08588	ATA 222/2018A	ATRASO	R\$4860,48
6	00020-00021006/2017-01	VIVA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	07.173.013/0002-92	2018NE01287	ATA 12/2017F	ATRASO	R\$2.215,28
7	00060-00003824/2018-55	PRO SAÚDE DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	21.297.758/0001-03	2018NE00384	ATA 195/2016G	INEXECUÇÃO TOTAL	R\$40.299,62
8	00060-00005913/2018-36	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR	07.847.837/0001-10	2018NE00463	ATA Nº 13/2017-B	INEXECUÇÃO TOTAL	R\$ 20.472,64
9	00060-00008674/2018-76	LAVEBRAS GESTÃO TEXTIL S/A	06.272.575/0053-70		CONTRATO 049/2017	INEXECUÇÃO PARCIAL	R\$14.111,36
10	00060-00023830/2018-29	POLITEC IMP. E COM. LTDA	43.894.609/0001-64	2018NE00362	ATA 135/2016	INEXECUÇÃO TOTAL	R\$ 2.040,00
11	00060-00025153/2017-01	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.874.837/0001-10	2017NE04094	ATA 029/2017A	ATRASO	R\$ 521,56

12	00060-00025263/2017-64	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2017NE03741	ATA 192/2016A	ATRASO	R\$ 1237,60
13	00060-00025337/2017-62	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2017NE04339	ATA 138/2016C	ATRASO	R\$ 796,80
14	00060-00026289/2017-20	PRO SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.297.758/0001-03	2017NE05586	ATA 35/2017G	INEXECUÇÃO TOTAL	R\$ 3.660,86
15	00060-00028134/2017-28	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2017NE04975	ATA 138/2016C	ATRASO	R\$ 2065,40
16	00060-00029800/2017-45	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALR LTDA	07.847.837/0001-10	2017NE04671	ATA 069/2016A	ATRASO	R\$ 1.515,83
17	00060-00030001/2017-11	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2017NE05154	ATA 043/2017A	ATRASO	R\$ 1708,35
18	00060-00030865/2017-33	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2017NE05224	ATA 59/2016B	ATRASO	R\$ 1.491,98
19	00060-00031526/2017-74	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2017NE05046	ATA 64/2017A	ATRASO	R\$ 609,51
20	00060-00032422/2017-87	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	2017NE05322	ATA 075/2016B	ATRASO	R\$ 3.122,70

Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de defesa prévia, que deverá ser encaminhada por meio eletrônico, no endereço [gsie.notificacao@gmail.com](mailto:gsie.notificacao@gmail.com), contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento.

HELBERT GONÇALVES MACAU

Subsecretário - Substituto

#### NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A Gerência de Sanções e Intercorrências na Execução/Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, COMUNICA da decisão do Sr. Subsecretário de Administração Geral de APLICAR as penalidades impostas às empresas abaixo relacionadas, nos termos do Art. 4º do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e alterações, subsidiado pela Lei 8.666/1993.

PROCESSO DE REFERÊNCIA	EMPRESA	CNPJ	Nº DO EMPENHO	Nº DA ATA/DISPENSA/CONTRATO	OCORRÊNCIA	VALOR APLICADO
00060-00084364/2018-58	ACL ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP	22.627.453/0001-85	-	CONTRATO Nº 114/2017	ATRASO	R\$ 20,17
00060-00252886/2019-70	PMH - PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA	00.740.696/0001-92	-	CONTRATO Nº 044/2017	ATRASO	R\$ 980,00
00060-00398831/2018-24	COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	2018NE07238	ATA 208/2018B	ATRASO	R\$ 5.391,36
00060-00414473/2019-95	DISTRIBUIDORA FAIANA LTDA	07.359.456/0001-91	2019NE08770	ATA 517/2018B	ATRASO	R\$ 1.112,10
00060-00436242/2019-32	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	37.396.017/0006-24	2019NE09192	ATA Nº 105/2019C	ATRASO	R\$ 9.978,25
00060-00482851/2018-82	CM HOSPITALAR S/A	12.420.164/0009-04	2018NE09037	ATA Nº 077/2018B	ATRASO	R\$ 29.637,90
0060-001173/2017	MEDCOMERCE COM. DE MEDIC. E PRODUTOS HOSPIT. LTDA	37.396.017/0006-24	2017NE03616	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2017	ATRASO	247,11
0060-002612/2016	PRODUTOS RÓCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A	33.009.945/0002-04	2017NE00832	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 221/2016	ATRASO	R\$ 10.028,25
0060-002878/2017	ANDERSON LIMA VERLINDO - ME	06.745.630/0001-71	2017NE02736	ATA 173/2016A	INEXECUÇÃO PARCIAL	R\$ 249,48
0060-003314/2017	ACCORD FARMACÊUTICA LTDA	64.171.697/0001-46	2017NE02563	ATA 77/2016A	ATRASO	R\$ 7992,00

Informa-se a concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do dia posterior a esta publicação, para a apresentação de RECURSO ADMINISTRATIVO, na forma assegurada pelo art. 5º, Inc. LV, da CF/88, que deverá ser encaminhado por meio eletrônico, no endereço [gsie.notificacao@gmail.com](mailto:gsie.notificacao@gmail.com), contendo as provas necessárias e suficientes às suas alegações.

Ademais, registra-se a disponibilidade do processo de referência para vistas da empresa, mediante seu requerimento.

HELBERT GONÇALVES MACAU

Subsecretário - Substituto

#### DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

##### AVISOS DE ABERTURA

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 15/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular de SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL, em sistema de registro de preços, para atender à demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00215487/2020-61. Total de 2 itens (ampla concorrência e cota às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 111.265,9200. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2021. Abertura das Propostas: 22/01/2021, às 09:00 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

LÍNEA CAROLINE DA SILVA LIMA

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 16/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição regular do medicamento ALPROSTADIL e outros, em sistema de registro de preços, para atender a demanda da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00254930/2020-10. Total de 16 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 2.570.642,504. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2021. Abertura das Propostas: 22/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

FABIANA MENDES DE OLIVEIRA CORTEZ

Pregoeira

##### PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 17/2021 - UASG 926119

Objeto: Aquisição em Sistema de Registro de Preços do insumo: ALIMENTO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE PROTEÍNAS, para atender a demanda da Secretaria de

Saúde do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00198405/2020-15. Total de 2 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 207.000,00. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2021. Abertura das Propostas: 22/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO  
Pregoeira

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 18/2021 - UASG 926119**

Objeto: Solicitação de Registro de Preços (SRP) de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – BALÕES DE DILATAÇÃO, ALÇAS DE POLIPECTOMIA e OUTROS, não contemplados na Tabela SUS DE OPME do Ministério da Saúde, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital. Processo: 00060-00336202/2020-25. Total de 12 itens (ampla concorrência e cotas às ME/EPP). Valor Estimado: R\$ 586.678,4025. Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2021. Abertura das Propostas: 22/01/2021, às 09 horas, horário de Brasília, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). O Edital encontra-se disponibilizado, sem ônus, no site, ou, com ônus, no endereço: SRTVN, Quadra 701, Conjunto C, Edifício PO 700, 2º andar, sala: Central de Compras/DAQ/SUAG, CEP: 70723-040 - Brasília/DF.

PEDRO PAULO B.D.C. FLEURY  
Pregoeiro

**AVISOS DE SUSPENSÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 504/2020 - UASG 926119**

O Pregoeiro da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão da licitação supracitada, que tem como objeto a aquisição de material de ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME) – DCS, DHS E PLACAS e PARAFUSOS PARA GRANDES FRAGMENTOS, para retificação do Termo de Referência.

PEDRO PAULO BRANDAO DUTRA CURADO FLEURY

**PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 535/2020 - UASG 926119**

A Pregoeira da Central de Compras/SUAG, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica a suspensão do Pregão em referência, que tem como objeto a aquisição de OPME (LENTE INTRAOCULARES), não contemplados na Tabela SUS do Ministério da Saúde, para análise e manifestação técnica da impugnação apresentada.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

**FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA**

**TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01/2020**

Donatária: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Doadora: SAVELIVEZ TECNOLOGIA PARA A SAÚDE LTDA - CNPJ Nº 30.041.367/0001-14. Objeto: disponibilização de uma assistente virtual em saúde no site do hemocentro para auxiliar potenciais doadores de sangue a avaliarem sua aptidão para doação e fornecer informações sobre o horário de funcionamento e canais de agendamento da Fundação Hemocentro de Brasília. Processo: 00063-00004070/2020-91. Assinam em 29 de dezembro de 2020, pela Donatária: BÁRBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela doadora: RAFAEL YASSUSHI OKI.

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2017**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ Nº 86.743.457/0001-01, Contratada: IMAGEX MATERIAL HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS EIRELI - CNPJ nº 19.723.754/0001-06. Objeto: suprimir os itens 1, 2, 3, 8, 9, 10, 11 e 17, EM SUA TOTALIDADE, e os itens 04, 07 e 16, PARCIALMENTE, todos referentes à parcela prevista para o final de dezembro de 2020, objeto do Contrato nº 033/2017, com fulcro nos §§ 1º e 2º, do artigo 65 da Lei 8666/1993. Processo nº 0063-000319/2016. Vigência: a contar da data de sua assinatura. Assinam em 08 de janeiro de 2021, pela Contratada: BARBARA DE JESUS SIMÕES, Presidente, e pela Contratante: RODOLFO DE AQUINO GERBASSI.

**CONTRATO Nº 43/2020**

Contratante: FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA - CNPJ nº 86.743.457/0001-01, Contratada: P & B SISTEMAS DE SEGURANÇA EIRELI sob CNPJ nº 09.140.225/0001-18. Objeto: Prestação de serviços de manutenção e conservação de bens móveis e fornecimento de Materiais de manutenção de bens móveis, equipamento de proteção, segurança e socorro, cujo escopo é a manutenção de 2º nível em extintores de incêndio pó PQS ABC 06 Kg. Nota de Empenho: Unidade Orçamentária: 23901. Número da Nota de Empenho: 2020NE01055. Programa de Trabalho: 10122820285170063. Natureza das Despesas: 339039. Fonte de Recurso: 100. Valor total: R\$ R\$ 1.760,00. Processo nº 00063-00003708/2020-76. Vigência: até 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura. Assinam em 29 de dezembro de 2020, pelo Contratante: ALEXANDRE NONINO, Presidente-Substituto, e pela Contratada: ANDRÉ PAZ DE LIMA.

**CENTRO DE COMPRAS**

**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - UASG 926334**

A FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, torna público a prorrogação de prazo de envio das propostas da dispensa de licitação nº 19/2020, por Menor Preço, para aquisição de insumos e reagentes para realização de exames de histocompatibilidade para o Laboratório de Imunologia de Transplantes - LIT/NUSUT/GEPROCE, da Fundação Hemocentro de Brasília (FHB), de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos; Processo 00063-0000205/2020-49, valor de R\$ 74.172,00 (setenta e quatro mil cento e setenta e dois reais). Data limite de recebimento das propostas até às 10:00 horas do dia 12/01/2021. O Edital encontra-se disponibilizado, no sítio: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras), no sítio [www.fhb.df.gov.br](http://www.fhb.df.gov.br) e no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte-SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte – CEP 70710-908 – Brasília/DF. A sessão Pública será processada no dia 12/01/2021 às 10:00 horas no sítio do Compras Governamentais, nos termos do Edital.

HENRIQUE SANJIRO YUZUKI FARIAS  
Chefe

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

**SELEÇÃO DE FORNECEDORES - ATOS CONVOCATÓRIOS Nº 178/2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados sobre a Seleção de Fornecedores a seguir: Ato Convocatório 178/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para compra regular de materiais de odontologia de P - V, para atender às necessidades do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal - IGESDF.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: PLATAFORMA PUBLINEXO PÚBLICO - ID 23974, por meio do endereço eletrônico [www.bionexo.com](http://www.bionexo.com)

1) Ato Convocatório 178/2020 - Período de acolhimento de propostas inicia em 12/01/2021 às 9h até 22/01/2021 às 09h59. Data de abertura da sessão: 22/01/2021, às 10h – horário local;

Informações referentes às Seleções de Fornecedores poderão ser solicitadas por meio dos e-mails [compras.materiais@igesdf.org.br](mailto:compras.materiais@igesdf.org.br)

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021

PAULO RICARDO SILVA  
Diretor Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2021 - (UASG 450432)**

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis - Filé de Peixe Congelado de TILÁPIA-, para o Programa de Alimentação Escolar do Distrito Federal (PAE-DF) conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. Total de Itens: 08- Valor total estimado: R\$ 19.900.737,72 (dezenove milhões, novecentos mil setecentos e trinta e sete reais e sete centavos). PROCESSO Nº 00080-00198062/2020-14-Cadastro das Propostas: a partir de 12/01/2021. Abertura das Propostas: 22/01/2021, às 10h, horário de Brasília. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e <http://www.se.df.gov.br/pregao-eletronico-sistema-de-registro-de-precos/>.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021

REGINA RODRIGUES PORTO  
Pregoeira

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 06/DGP - PMDF, DE 08 DE JANEIRO DE 2021**

**CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CFP/QPPMC  
RESULTADO PRELIMINAR DE CANDIDATO**

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, Em exercício, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao determinado nos autos do Processo nº 0719368-36.2020.8.07.0016, torna público o resultado preliminar de candidato, na condição sub judice, do concurso público de admissão ao Curso de Formação de Praças (CFP) com graduação de Soldado Policial Militar da Polícia Militar do Distrito Federal do Quadro de Praças Policiais

Militares Combatentes - QPPMC, regido pelo Edital Normativo nº 21/DGP, do dia 24 de janeiro de 2018, conforme a seguir.

#### 1 DO RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO PÚBLICO

1.1 Resultado preliminar na seguinte ordem: código da vaga, número de inscrição, nome completo, pontuação preliminar no certame e ordem de classificação provisória após a realização de todas as etapas.

1.1.1 Cargo: Soldado Policial Militar do Quadro de Praças Policiais Militares Combatentes - QPPMC - Sexo Masculino (Código 101): 197111835, ANDRE JESUS ALVES (sub judge, Processo nº 0719368-36.2020.8.07.0016), 49.05, 2032.

1.2 O candidato que na forma do subitem 1.1.1 do Edital nº 164/DGP - PMDF, de 10 de dezembro de 2020, se encontra na 2032ª (segunda milésima trigésima segunda) posição fica repositado a partir da 2033ª (segunda milésima trigésima terceira) posição e assim sucessivamente, quantas vezes necessárias, até a nova última posição gerada.

#### 2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar do concurso público disporá de 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, após a publicação do extrato do edital no Diário Oficial do Distrito Federal.

2.2 Os recursos contra o resultado preliminar do concurso público deverão ser interpostos on-line, por intermédio do Ambiente do Candidato, no endereço eletrônico <http://www.iades.com.br>.

2.3 Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado no subitem 2.2 acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e (ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital e em outros editais serão indeferidos.

2.5 Os recursos que não se refiram especificamente ao resultado preliminar do concurso público não serão apreciados.

2.6 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.

2.7 Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

2.8 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

CYNTHIANE MARIA DA SILVA SANTOS

#### DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

##### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 00054-00039134/2020-83. Ata de Registro de Preços (ARP) nº 40/2020. Pregão Eletrônico nº 16/2020. UASG: 926670. Objeto: Registro de preço de serviços continuado de limpeza de áreas hospitalares e assemelhadas com fornecimento de insumos (materiais, utensílios, epi's, uniformes e equipamentos) e mão de obra, das unidades de saúde integrantes do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal – DSAP/PMDF, junto à empresa APECE SERVICOS GERAIS LTDA, CNPJ: 00.087.163/0001-53, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.147.413,90 (quatro milhões, cento e quarenta e sete mil quatrocentos e treze reais e noventa centavos) para os itens 1, 2 e 3 do Grupo 1. Data da assinatura: 08 de janeiro de 2021. Local de entrega: conforme, Anexo I, do Edital. Prazo de entrega: conforme cláusula VI, da ARP e anexo I, do Edital. Vigência da ARP: 12 (doze) meses a partir desta publicação no DODF.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021

MARCELO RODRIGUES DIAS

Ordenador de Despesas

#### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

##### SUBCOMANDO GERAL

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E FINANCEIRA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

##### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Fazendo uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 32 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, e considerando o art. 37, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, e ainda o §1º, inciso V, do art. 88 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, no qual foi dada nova redação por meio do Decreto nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e tendo como base a documentação constante dos autos: 1 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 106.467,20 (cento e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) em favor do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL - CBMDF, alusivo a folha de pagamento dos servidores do CBMDF, competência: Dezembro do ano de 2020 - Reconhecimento de dívida, conforme Declaração de Orçamento (53539003), Memorando Nº 1/2021 - CBMDF/DIOFI/SEOFI/SSPAG (53532606) e demais documentos anexos e demais documentos constantes dos autos, a ser custeado pelos somatórios dos seguintes Programas de Trabalho: no Programa de Trabalho 28845090300NS0053, Natureza da Despesa 31.90.92-01 no valor de R\$ 75.418,01, Programa de Trabalho 09845090300Q20053, Natureza da Despesa 31.90.92-03 no valor de R\$ 12.622,27, Programa de Trabalho 28845090300NT0053, Natureza da Despesa 33.90.92-08 no valor de R\$ 16.190,19 e no Programa de Trabalho 28845090300NT0053, Natureza da Despesa 33.90.92-08 no valor de R\$ 2.236,73, na Fonte 100 do Fundo Constitucional do Distrito Federal (Despesa de Exercício Anterior do orçamento do CBMDF), tendo em vista a documentação constantes do Processo 00053-00000614/2021-63. Em 11 de janeiro de 2021. PAULO CÉSAR DA SILVA JUNIOR. Diretor de Orçamento e Finanças e Ordenador de Despesas

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2017-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002-PGDF, INSTITUÍDO PELO DECRETO DISTRITAL Nº 23.287/2002

Processo: 04026-00023155/2020-11, SIGGO nº 42544. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL - FUNAP/DF, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 03.495.108/0001-90. Do Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2017-SSP (53316093), referente a 90 (noventa) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 10/01/2021 a 09/01/2022; Alteração contratual para reajustar o valor da bolsa ressocialização, de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (novembro/2019 a outubro/2020), que representa um acúmulo de 3,918210 %, conforme Ofício Nº 352/2020 - FUNAP/DIREX/DIRAFI/GEAD/NUCONV (53751771) e anuência do Executor Suplente, via Memorando Nº 119/2020 - SEAPE/COSIP/GEOR (53752120); Alteração contratual para reajustar o valor do auxílio transporte, em cumprimento ao Decreto nº 40.381, de 9 de janeiro de 2020, Publicado no DODF nº 7, de 10 de janeiro de 2020, alterado pelo Decreto 40.392, de 16 de janeiro de 2020; Alteração contratual para reajustar o valor do auxílio alimentação, conforme determina a Resolução Nº 01, de 09 de junho de 2020, publicada no DODF nº 110, 15 de junho de 2020, que dispõe sobre o auxílio-alimentação aos reeducandos que prestam serviços extramuros à Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso-FUNAP/DF, nos contratos com a Administração Pública e empresas privadas, o qual foi sub-rogado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, por meio do 4º Termo Aditivo (53061109), que transferiu a esta Secretaria a contratação de mão-de-obra de 90 (noventa) sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, por meio da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Evento: 400091. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária 64101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2426.0075. Natureza da Despesa: 33.90.39. Unidade Gestora: 64.0101. Gestão: 00001. Da vigência: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 10/01/2021 a 09/01/2022. Signatários: pelo Distrito Federal: AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, Diretora Executiva da FUNAP/DF.

#### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2020-SSPDF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002-PGDF, INSTITUÍDO PELO DECRETO DISTRITAL Nº 23.287/2002

Processo: 04026-00009752/2020-32 SIGGO nº 040390. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.675.771/0001-30. Do Objeto: Alteração contratual com vista à concessão de reequilíbrio econômico e financeiro de 20,12% (vinte por cento e doze décimos) do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF, o qual foi sub-rogado à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, por meio do 2º Termo Aditivo (53460484), que transferiu a esta Secretaria a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Detenção Provisória - CDP e na Penitenciária II do Distrito Federal - PDF II, com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Evento: 400092. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária 64101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002. Natureza da Despesa: 33.90.39. Unidade Gestora: 64.101. Gestão: 00001. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 31/12/2020 e sua vigência será revista tão logo a pandemia de SARS-COVID-19 seja declarada finda pela Autoridade Sanitária de modo a averiguar a persistência ou não das causas que deram origem à onerosidade (Nota Técnica N.º 2/2020 - SEAPE/AJL - 52455850 e Despacho AJL (52879396). Signatários: pelo Distrito Federal: AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, Representante Legal.

#### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2020-SSP/DF, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 13/2002-PGDF, INSTITUÍDO PELO DECRETO/DF Nº 23.287/2002

Processo: 04026-00011172/2020-13 - SSPDF, SIGGO nº 041083. Partes: o Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, criada pelo Decreto nº 40.833/2020, e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 04.675.771/0001-30. Do Objeto: Alteração contratual com vista à concessão de reequilíbrio econômico e financeiro de 20,12% (vinte por cento e doze décimos) do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020-SSP/DF, o qual foi sub-rogado à

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE, por meio do 2º Termo Aditivo (53460484), que transferiu a esta Secretaria a prestação de serviço contínuo e comum de preparação e fornecimento de 04 (quatro) alimentações diárias para cada custodiado alocado no Centro de Progressão Penitenciária - CPP e na Penitenciária Feminina do Distrito Federal - PFDF, com recursos provenientes da Fonte de Recurso: 100. Evento: 400092. Modalidade: Estimativo. Unidade Orçamentária 64101. Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002. Natureza da Despesa: 33.90.39. Unidade Gestora: 64.101. Gestão: 00001. Da vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir do dia 06/01/2021 e sua vigência será revista tão logo a pandemia de SARS-COVID-19 seja declarada finda pela Autoridade Sanitária de modo a averiguar a persistência ou não das causas que deram origem à onerosidade (Nota Técnica N.º 1/2021 - SEAPE/AJL - SEAPE/GAB/AJL (53522869), Despacho SEAPE/AJL (53638275). Signatários: pelo Distrito Federal: AGNALDO NOVATO CURADO FILHO, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal; pela Contratada: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO, Representante Legal.

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### RATIFICAÇÕES DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo:00113-0000080/2018-72. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor total de R\$ 119.000,00. Objeto do Processo: fornecimento de energia elétrica para as dependências do DER-DF. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 24, Inciso XXII, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII e XXIV do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. Em 11 de Janeiro de 2021. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Diretor-Geral, Substituto.

Processo:00113-00000700/2019-54. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor total de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), sendo R\$4.000,00 (quatro mil reais) na fonte 237. Objeto do Processo: despesas com água e esgoto. O Diretor Geral Substituto do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor da CAESB. Em 11 de Janeiro de 2021. FÁBIO CARDOSO DA SILVA, Diretor-Geral, Substituto.

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

### SECRETARIA EXECUTIVA

#### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 12/2020 – SEJUS/FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE DO ITAPOÁ – ASLOI

Processo: 00417-00039132/2018-59. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA-SEJUS/FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FDCA-DF E ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL SÃO LUÍS ORIONE DO ITAPOÁ – ASLOI. Este instrumento tem por objeto as seguintes cláusulas: DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DA VIGÊNCIA DA PARCERIA EM RAZÃO DA PANDEMIA DA COVID - 19: Este instrumento visa formalizar a SUSPENSÃO da vigência da parceria pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2020 (data do pedido da suspensão temporária), e a findar-se em 03/06/2021, em razão da necessidade de adoção das medidas de segurança para a contenção da COVID – 19, em face da edição do Decreto nº 40.539, de 19 de março de 2020. Parágrafo único - A Organização da Sociedade Civil poderá, mediante requerimento devidamente motivado e com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão, solicitar a extensão da suspensão da vigência, que deverá ser aprovada pelo Conselho de Administração do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, considerando as peculiaridades do caso em concreto. DA RETOMADA DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Findado o prazo de suspensão previsto na Cláusula Primeira, ou seja, a partir de 04/06/2021, fica retomado o período restante de vigência previsto no TERMO DE FOMENTO (MROSC) N.º 12/2020, correspondente a 306 (trezentos e seis) dias, de modo que o fim da vigência da parceria passará a ser na data de 06/04/2022. Parágrafo único – Poderá ocorrer a retomada do período de vigência antes da data de 04/06/2021, mediante requerimento devidamente motivado à Administração Pública, o qual deverá ser apresentado com antecedência mínima de 30 dias do fim do prazo de suspensão; ou na hipótese de encerramento das causas ensejadoras da suspensão. DO PLANO DE TRABALHO: Considerando a suspensão da vigência da parceria, o Plano de Trabalho poderá ser alterado

oportunamente. EFICÁCIA: A eficácia deste instrumento fica condicionada à publicação no seu extrato no Diário Oficial do Distrito Federal, a ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA até 20 (vinte) dias após a assinatura. DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA: Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste aditivo. CUMPRIMENTO AO DECRETO DISTRITAL nº 34.031/2012: Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800.6449060 (Decreto nº 34.031/2012). DATA DE ASSINATURA: 05/01/2021. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CESAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário-Executivo da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC: ROGELINO OLIVEIRA QUIRINO, na qualidade de Presidente.

#### EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 15/2020-SEJUS - SIGGO Nº 41725

Processo: 00400-00035383/2020-11. DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X H2F CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MAO DE OBRA EIRELI. DO OBJETO: Contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis ocupados pela Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas para esse fim, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - SEJUS/SUAG/UNEA (id 52191767) e seus anexos (52191955 e 52192062). DO VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado do Contrato é de R\$ 937.199,88 (novecentos e trinta e sete mil cento e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) , devendo ser atendido à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 6.482, de 09 de janeiro de 2020, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 44.101; Programa de Trabalho 14.122.8211.2396.5355 (\*\*\*) CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS-SEJUS-DF, Fonte de Recurso: 100, Natureza da Despesa: 33.90.39. Nota de Empenho 2020NE01053, que será reforçada quantas vezes for necessário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 16/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO, na qualidade de Secretário Executivo de Estado de Justiça e Cidadania. Pela CONTRATADA: ISABEL MARQUEZ TEODORO, na qualidade de Sócia Administradora.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 04/2020

Processo: 00400-00041720/2020-00 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil Associação das Mulheres do Paranoá Parque - DF, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 29.562.020/0001-38, neste ato representado por ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Máscara para Todos" que visa a geração de oito empregos diretos por três meses, confecção de 8.400 máscaras faciais e entrega às famílias carentes do Distrito Federal, previamente cadastradas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este Instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 52.967,90 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070062, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$ 52.967,90 (cinquenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01086, emitida em 17/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 31 de março de 2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ADRIANE DA SILVA OLIVEIRA.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 05/2020

Processo: 00400-00041704/2020-17 – DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CEU - Centro de Estudos Universais, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 03.495.322/0001-47, neste ato representado por LUCIENE ALVES DOS SANTOS, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Máscara para Todos" que visa a geração de nove empregos diretos por três

meses, confecção de 8.208 máscaras faciais e entrega às famílias carentes da Região Administrativa da Estrutural e Recanto das Emas, previamente cadastradas, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este Instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 56.999,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070062, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$ 56.999,90 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01085, emitida em 17/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 18 de abril de 2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUCIENE ALVES DOS SANTOS.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 08/2020

Processo: 00400-00041722/2020-00 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO BENÉFICA CRISTÁ PROMOTORA DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL ABC PRODEIN, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.309.646/0001-31, neste ato representado por LUZ MERY SUAREZ RODRIGUEZ, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "Máscara para Todos", que visa produção de 8.040 Máscaras domésticas e distribuição na região da Cidade Estrutural, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$56.973,35 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14422621191070062, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$ 56.973,35 (cinquenta e seis mil, novecentos e setenta e três reais e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01128, emitida em 29/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 30/03/2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: LUZ MERY SUAREZ RODRIGUEZ.

#### TERMO DE FOMENTO Nº 09/2020

Processo: 00400-00013069/2020-70 - DAS PARTES: DISTRITO FEDERAL, através da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania e a Organização da Sociedade Civil CAVALEIROS DE SÃO JORGE - CENTRO EQUESTRE, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.364.398/0001-10, neste ato representado por ANA CAROLINA SÁNCHEZ, que exerce a função de Presidente. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Instrumento tem por objeto a execução do Projeto "EQUOTERAPIA PARA COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL", que visa estimular de forma adequada e saudável o desenvolvimento físico, mental e social de crianças e adolescentes através da prática da Equoterapia com acompanhamento de equipe multidisciplinar conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 99.609,98 (noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 440101, II - Programa de Trabalho: 14243621190780020, III - Natureza da Despesa: 335043, IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de R\$ 99.609,98 (noventa e nove mil, seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE01131, emitida em 30/12/2020, sob o evento nº 400097, na modalidade Ordinário. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência da data de assinatura até 31 de julho de 2021. CLÁUSULA QUINTA - CONTRAPARTIDA: 5.1 Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO

DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GESTOR DA PARCERIA: 11.1 Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, serão designados em ato posterior à assinatura do presente Ajuste. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: p/SECRETARIA: PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO; p/ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ANA CAROLINA SÁNCHEZ.

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 019/2020  
Processo: 00110-00002466/2020-18. Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa VCS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVEIROS E CARIMBOS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Chaveiro, consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 040/2020 (47689988), Ata de Registro de Preços nº 055/2020 (47271028). VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.885,28 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 22101; PROGRAMA DE TRABALHO - 04.122.6001.8517.0091; NATUREZA DA DESPESA - 33.90.39; FONTE DE RECURSO - 100; O empenho inicial é de R\$ 1.885,28 (um mil oitocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme Nota de Empenho nº 2020NE00666, emitida em 22/09/2020, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo, procedente do Orçamento do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 6.482, de 09/01/2020, publicada no DODF nº 7 de 10/01/2020 - Suplemento. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, compreendendo o período 04/12/2020 a 04/12/2021. DATA DE ASSINATURA: 04/12/2020. SIGNATÁRIOS: pela CONTRATADA, Crezineide Vieira de Moraes Araujo, na qualidade de Sócia e pela CONTRATANTE, Luciano Carvalho de Oliveira - Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal.

## COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

### EXTRATOS DO TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 8568/2015. PARTES: CAESB X IBEG - INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL. ASSINATURA: 24/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossier Corrêa - Presidente e Roberta Alves Zanatta - Diretora de Suporte ao Negócio. Pela contratada: Silvana Pereira Gomes da Silva.

Termo de Quitação do Contrato Nº 8570/2015. PARTES: CAESB X HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA. ASSINATURA: 24/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossier Corrêa - Presidente e Carlos Eduardo Borges Pereira - Diretor de Operação e Manutenção. Pela contratada: Luciana Dutra de Souza.

Termo de Quitação do Contrato Nº 9020/2018. PARTES: CAESB X POLITEJO BRASIL - INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA. ASSINATURA: 30/12/2020. ASSINANTES: Daniel Beltrão de Rossier Corrêa - Presidente e Virgílio de Melo Peres - Diretor de Engenharia. Pela contratada: Pedro de Almeida D'êça Catela.

### AVISOS DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 183/2020(\*)

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto Registro de preços para aquisição de combustíveis, lubrificantes, óleos, graxas e ceras, da forma que se segue: Empresa: MARKET LUBE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 02.871.109/0001-20, vencedora dos itens 2, 20, 27, 28, 53 E 54, com valor total de R\$ 21.059,10; Empresa: AXON OIL LUBRIFICANTES LTDA, CNPJ: 09.622.294/0001-68 vencedora dos itens 11, 12, 13, 14, 17, 18, 35, 36, 41 e 42, com valor total de R\$28.143,06; Empresa: PLANED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 20.776.492/0001-19, vencedora dos itens 3, 4, 5, 6, 59 e 60 com valor de R\$ 11.057,30; Empresa: MOVIMENTO COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI, CNPJ: 34.638.332/0001-18, vencedora dos itens 51, 52, 55 E 56, com valor total de R\$ 20.315,67. Os itens 1, 7, 8, 9, 10, 15, 16, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 57 e 58 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

(\*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 2, de 05 de janeiro de 2021, página 24.

### PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 198/2020

A Pregoeira da CAESB no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, realizado no www.comprasnet.gov.br, UASG: 974200, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de reagentes para laboratório (ácido, carbonato de sódio, glicerina, inóculo, reagente e outros), da forma que se segue: Empresa IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ: 00.377.455/0001-20, vencedora dos itens 7 e 8 com o valor total de R\$ 219.298,25; Empresa PRO ANÁLISE QUÍMICA E DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ: 00.398.022/0002-32, vencedora dos itens 9 e 10 com o valor total de R\$ 1.333,33; Empresa MERCOSCIENCE COMERCIAL LTDA, CNPJ:

12.925.007/0001-01, vencedora dos itens 83 e 84 com o valor total de R\$ 2.412,28; Empresa CMS CIENTÍFICA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora dos itens 15, 16 e 34 com o valor total de R\$ 7.214,91; Empresa MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 3, 4, 17, 31 e 32 com o valor total de R\$ 9.902,00; Empresa: FOX SCIENCE COMERCIO & PRODUTOS EIRELI, CNPJ: 34.075.789/0001-61, vencedora dos itens 1, 2 e 18 com o valor total de R\$ 30.263,15; Empresa: HEXIS CIENTÍFICA LTDA, CNPJ: 53.276.010/0001-10, vencedora dos itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 57, 58, 63, 64, 71, 72, 75 e 76 com valor total de R\$ 29.931,33; Empresa: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora dos itens 33, 81 e 82 com o valor total de R\$ 4.030,70. Os itens 5, 6, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 73, 74, 77, 78, 79 e 80 restaram fracassados.

ELISA TEREZINHA HAMMES

#### PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 224/2020

O Pregoeiro da Caesb no uso de suas atribuições, torna público o resultado de julgamento do pregão supracitado, PROCESSO Nº: 092.020039/2020, realizado no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), UASG: 974200, cujo objeto Aquisição de materiais de referência certificados (MRC de ácido clorídrico, cloro residual, condutividade, fósforo e outros), na forma do Sistema de Registro de Preços - SRP, da forma que se segue, Empresas: ALURETEC COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001-24, vencedora dos itens 17 e 18, com o valor total de R\$ 5.017,30; CARLOS PATRÍCIO CAMUSSETTI MUNOZ, CNPJ: 04.880.181/0001-49, vencedora dos itens 25 e 26, com o valor total de R\$ 1.477,48; CMS CIENTÍFICA DO BRASIL EIRELI, CNPJ: 31.923.850/0001-95, vencedora dos itens 11 e 12, com o valor total de R\$ 4.050,45; MERCK S/A, CNPJ: 33.069.212/0008-50, vencedora dos itens 19, 20, 29, 30, 31 e 32, com o valor total de R\$ 9.369,37 e SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, CNPJ: 68.337.658/0001-27, vencedora dos itens 37, 38, 39 e 40, com o valor total de R\$ 4.252,25. Os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 16, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 33, 34, 35, 36, 41, 42 restaram FRACASSADOS.

SILVIO SANTOS GONÇALVES SOARES

### COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA CEB DISTRIBUIÇÃO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISOS DE LICITAÇÃO

##### LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01398/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00020004/2020-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE POSTES DE CONCRETO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS- SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA SAP/2020 - CEBD/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 20/01/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021.

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

##### LIC AQUISIÇÃO CEB-DIS Nº 001-P01411/2020 – ELETRÔNICO

Processo: 00310-00027723/2020-31. Objeto: AQUISIÇÃO DE PLUGS DE REDUÇÃO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, CONFORME ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA EMD - 08.038 E ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PLUG DE REDUÇÃO/2020 - CEB-D/DG/DA/SSU/GRAQ. Orçamento estimado: sigiloso. Abertura da Sessão Pública: dia 21/01/2021, às 10h. O Edital poderá ser adquirido no Portal de Compras da CEB Distribuição (<http://compras.ceb.com.br>).

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021

MARCELO ANDRADE CRUZ

Presidente da Comissão

### COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL DIRETORIA ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE COMPRAS DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE ADIAMENTO

Comunicamos aos interessados no Procedimento Licitatório Eletrônico nº 019/2020 – DECOMP/DA — modo de disputa aberto— Processo nº 00306.00000492/2020-97, que o mesmo fica adiado “Sine Die”, por Conveniência Administrativa para adequação da Planilha Orçamentária. Contatos - (061) 3403-2321 ou (061) 3403-2322 e e-mail [dilic@novacap.df.gov.br](mailto:dilic@novacap.df.gov.br). Data da última publicação no DODF nº 02, página 24 de 5 de janeiro de 2021.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021

SHIRLEY DE FARIA SOARES DE CARVALHO

Chefe

## SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

#### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo: 04011-00002054/2020-84. Trata-se de pretensa formalização de ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, a ser celebrado entre o DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 15.169.975/0001-15, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO TELLUS - TELLUS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.321.608/0001-05, tendo como objeto, a união de esforços de ambas as partes para aperfeiçoar a capacidade dos órgãos públicos e, também, contribuir para o desenvolvimento e a gestão de ações e projetos no escopo do Programa denominado “Brasília Vida Segura”, visando maior relevância, eficácia, eficiência, impacto e sustentabilidade deste plano e das iniciativas relacionadas à prevenção ao uso nocivo de álcool. O Acordo de Cooperação Técnica será executado em Brasília-DF, e consiste em programa de engajamento comunitário e capacitação profissional para o setor de venda de bebidas alcoólicas, visando a redução de episódios de consumo nocivo de álcool, compreendendo situações de assédio e violência contra mulheres nesses ambientes. Considerando que a proposta é de iniciativa do Instituto Tellus, que a referida parceria não envolve transferência de recursos financeiros pela Administração Pública, e que é DISPENSÁVEL O CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos do inciso V, do art. 24, do Decreto nº 37.843/2016, c/c o art. 30, da Lei nº 13.019/2014, determino a publicação da referida justificativa do Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, a fim de que adquira a necessária eficácia. Este Ato poderá ser impugnado no prazo de cinco dias após a sua publicação, nos termos do § 2º, do art. 26, do Decreto nº 37.843/2016, c/c o § 2º, do art. 32, da Lei nº 13.019/2014. VANDERCY ANTÔNIA DE CAMARGOS, Secretária – Substituta.

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 039.415/2019

Processo: 0370-000465/2016 - DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DF na qualidade de CONTRATANTE; e a empresa ENGECONSULT - CONSULTORES TÉCNICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 11.380.698/0001-34, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Fica o contrato nº 39.415/2019, reajustado em R\$ 22.044,58 (vinte e dois mil quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), passando o valor total do contrato a ser de R\$ 1.099.516,81 (um milhão, noventa e nove mil quinhentos e dezesseis reais e oitenta e um centavos). DA ASSINATURA: 06/01/2021. DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO na qualidade de Secretário de Estado.

### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo: 0111.001975/2011; ESPÉCIE: Sexto Termo Aditivo ao Convênio nº 132/2011, datado de 14/12/2011 e publicado em 16/12/2011; CONVENIENTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP; OBJETO: Aditar o referido convênio, cujo objeto é o estabelecimento de mútua cooperação entre os participantes, visando à alocação de recursos pela TERRACAP, para a NOVACAP, objetivando a execução das obras de implantação do Parque Burle Marx, compreendendo a execução de pavimentação asfáltica, meios-fios, das vias e estacionamentos do Parque; a execução de ciclovias e calçadas; de sinalização viária; sistema de drenagem e calçadas em pedra portuguesa, para: I - Prorrogar o prazo de vigência do referido Convênio; e II - Excluir a intervenção do DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL - SODF, como parte integrante do citado Convênio, que passará a ter como CONCEDENTE a COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP e como CONVENIENTE a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP.; EMBASAMENTO LEGAL: Decisão nº 837 da Diretoria Colegiada da TERRACAP, em sua 3504ª Sessão, realizada em 30/12/2020; DATA DE ASSINATURA: 06/01/2021; VIGÊNCIA: De 31/12/2020 até 31/12/2022; P/TERRACAP: FERNANDO DE ASSIS BONTEMPO, OSWALDO PINHEIRO RIBEIRO JÚNIOR, HAMILTON LOURENÇO FILHO, JOÃO ALBERTO LEGEY DE SIQUEIRA; P/NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, SÉRGIO ANTUNES LEMOS; TESTEMUNHAS: LEANDRO DO CARMO CRUZ e BRUNO DA SILVA SANTOS.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO  
DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3502ª sessão, realizada em 23/12/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Bairro Residencial Oeste, Quadra 201, conjunto 07, lote 01 - São Sebastião/DF (Item nº 487, Anexo V da LC 806/2009) – Adquirente: Ministério Apostólico Manancial Vida para as Nações - CNPJ 12.079.123/0001-49 - Processo nº 00390-00011769/2017-45 – Valor de R\$ 316.575,00 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e setenta e cinco reais) – Decisão-Diret nº 804/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3502ª sessão, realizada em 23/12/2020, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) Quadra 08, Área Especial 08, Lote "B", Setor Sul - Gama/DF (Item nº 201, Anexo V da LC 806/2009) – Adquirente: Igreja Celular Assembleia de Deus Internacional - CNPJ 07.769.488/0001-65 - Processo nº 00111-00007342/2019-67 – Valor de R\$ 229.243,96 (duzentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) – Decisão-Diret nº 803/2020, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 08 de janeiro de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3506ª sessão, realizada em 06/01/2021, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, e suas alterações posteriores; Decreto Distrital nº 35.738, de 18 de agosto de 2014; Portaria SEDHAB nº 69, de 03 de outubro de 2014; Resolução nº 238-CONAD, de 20 de maio de 2016; Lei Federal nº 12.996, de 18 de junho de 2014, artigo 8º; e Parecer Jurídico nº 214/2016-ACJUR, constante do Processo nº 390.000.386/2015, ao qual a Decisão-Diret nº 311/2016, 3078ª Sessão, atribuiu-lhe efeito normativo, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 240 meses, conforme instrução processual inerente, do seguinte imóvel urbano: 1) EQNO EQ 08/10, Lote "A" - Ceilândia/DF (Item nº 31, Anexo I da LC 806/2009) – Adquirente: Primeira Igreja Batista no Setor O - CNPJ: 00.572.669/0001-58 - Processo nº 0111-001048/2011 – Valor de R\$ 711.747,93 (setecentos e onze mil setecentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos) – Decisão-Diret nº 003/2021, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 1º do Decreto Distrital nº 35.738/2014, por ocasião da lavratura da escritura pública. Na oportunidade, fica o adquirente convocado a comparecer à Terracap e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da homologação pela Diretoria Colegiada, via protocolo, cópias autenticadas em cartório dos documentos citados no artigo 30 da Resolução-Conad/Terracap nº 238.

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021

LEONARDO MUNDIM

Diretor

**SECRETARIA DE ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, nos termos da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013, e em cumprimento ao Decreto nº 40.645, de 20 de março de 2020, que trata das ações acerca do Plano de Contingência Distrital, como medida necessária à continuidade do funcionamento da administração pública distrital, em virtude da atual situação de emergência em saúde pública e pandemia declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), em decorrência do coronavírus (COVID-19), e dá outras

providências, e de acordo com o art. 362 da Lei Orgânica do Distrito Federal, CONVOCA a população do Distrito Federal para participar da Audiência Pública para aprovação do Projeto de Lei Complementar e seus Anexos I e II, que dispõem sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I. A Audiência Pública será realizada em sessão pública presencial no dia 11 de fevereiro de 2021 (quinta-feira), com início às 19h, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação no Distrito Federal, no SCS, Quadra 6, Bloco A, 2º andar, Brasília/DF, concomitantemente à sessão virtual realizada por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: [https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL\\_SEDUH](https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH). As informações prévias, necessárias para subsidiar o debate, bem como o Minuta do PLC e os respectivos anexos I e II encontram-se no endereço eletrônico da SEDUH por meio do link: <http://www.seduh.df.gov.br/audiencias-publicas/>.

REGULAMENTO

Capítulo I

Disposições Preliminares

Art. 1º A Audiência Pública realizar-se-á com a finalidade para aprovação do Projeto de Lei Complementar e seus Anexos I e II, que dispõem sobre o uso e a ocupação do solo no Comércio Local Sul, do Setor de Habitações Coletivas Sul – SHCS, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I.

Art. 2º Este regulamento define o procedimento que será adotado para o andamento da Audiência Pública.

§1º A Audiência Pública possui caráter consultivo e terá o objetivo de discutir, recolher críticas e contribuições da população com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação popular.

§2º A Audiência Pública será de livre acesso para qualquer pessoa, previamente inscrita pelo e-mail [izabel.borges@seduh.df.gov.br](mailto:izabel.borges@seduh.df.gov.br), bem como aos meios de comunicação, de forma online e presencial, por meio da plataforma do CISCO WEBEX MEETING LINK: [https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL\\_SEDUH](https://gdf-virtual.webex.com/meet/ASCOL_SEDUH).

§3º A Audiência Pública será registrada por gravação de áudio, sendo que o material produzido comporá a memória do processo, objeto da Audiência Pública.

Art. 3º O público presente deverá realizar o registro na lista de presença do nome, telefone, endereço e e-mail, no ambiente virtual, esse mesmo registro ocorrerá por meio do chat.

Capítulo II

Da Condução

Art. 4º A Audiência Pública será conduzida pelo Presidente da mesa, responsável pelo planejamento da Audiência Pública, composta por representante da equipe técnica da Subsecretaria do Conjunto Urbanístico de Brasília - SCUB/SEDUH.

Art. 5º São prerrogativas do Presidente:

I - designar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da Audiência Pública, ordenando o curso das manifestações;

II - decidir sobre a pertinência das questões formuladas além do escopo da proposta do objeto;

III - dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante;

Art. 6º A coordenação da mesa terá por atribuições:

I – registrar os participantes, de acordo com a ordem das manifestações escritas registradas presencialmente e pelo chat;

II – fornecer apoio ao Presidente e integrantes da mesa;

III – a guarda da documentação produzida na Audiência Pública.

Capítulo III

Dos Participantes

Art. 7º Será considerado participante qualquer cidadã ou cidadão, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com a proposta.

Art. 8º São direitos dos participantes:

I - manifestar livremente sobre as questões tratadas no âmbito da Audiência Pública, respeitando as disposições previstas neste Regulamento;

Art. 9º São deveres dos participantes:

I - respeitar o Regulamento desta Audiência Pública.

Art. 10. Perguntas, sugestões ou recomendações dos participantes deverão ser realizadas através do chat de comentários, no ambiente virtual, e em formulários de manifestação por escrito, na modalidade presencial, devendo conter obrigatoriamente a identificação do interessado.

Parágrafo único. A ordem das manifestações determinará a sequência das respostas.

Capítulo IV

Da Realização

Art. 11. A Audiência Pública terá a seguinte ordem:

I – leitura do regulamento e regras de funcionamento;

II – apresentação;

III – exposição resumida do conteúdo da proposta, pela Equipe Técnica da SCUB/SEDUH;

IV – respostas às perguntas realizadas, em forma de texto, recebidas por formulário de manifestações por escrito e dos comentários do chat;

V – encerramento.

Art. 12. As perguntas recebidas serão respondidas pela mesa e equipe técnica em blocos, conforme sua similaridade, a critério da mesa.

Art. 13. Os integrantes da mesa se manifestarão de forma concisa e direta em relação às intervenções escritas dos participantes.

Art. 14. Durante a Audiência Pública serão permitidas gravações ou outras formas de registro pelos participantes do evento.

Art. 15. A Audiência Pública, assim como suas deliberações, será registrada em ata sucinta, anexada à proposição a ser apreciada, publicada no Diário Oficial do Distrito

Federal, e no site da SEDUH, link da Audiência Pública no prazo máximo de 30 dias (trinta) dias, contados da sua realização, conforme estabelecido no art. 9º da Lei nº 5.081, de 11 de março de 2013.

Capítulo V  
Das Disposições Finais

Art. 16. As opiniões, sugestões, críticas ou informações colhidas durante a Audiência Pública terão caráter consultivo e não vinculante, destinando-se à motivação do Executivo Distrital, quando da tomada das decisões em face das contribuições recebidas, bem como zelar pelo princípio da eficiência e assegurar a participação popular, na forma da lei, na condução dos interesses públicos.

GISELLE MOLL MASCARENHAS  
Secretária de Estado, Substituta

## COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EDITAL Nº 01/2021

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, RESOLVE: Habilitar 75 (Setenta e cinco) candidatos convocados para apresentar documentação via aplicativo CODHAB, em atendimento aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006, e encontra-se aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico [www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf](http://www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf).

Brasília/DF, 11 de janeiro de 2021  
WELLINGTON LUIZ  
Diretor-Presidente

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO AMC INFORMÁTICA Nº 13/2020

Processo: 00391-00007776/2020-10. PARTES: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL X AMC INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: O presente contrato objetiva a contratação de serviços de outsourcing de impressão, cópia e digitalização. VALOR: O valor deste Contrato equivale a R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil e setecentos e vinte reais), tendo a Nota de Empenho nº 2020NE00838, o valor R\$ 3.468,00 (três mil quatrocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 18.122.8210.8517.9659; FONTES DE RECURSOS: 157; CÓDIGO U.O. 21.208; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39; EVENTO: 400091; VIGÊNCIA: O presente Contrato tem vigência de 180 dias, a contar da data de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2020. SIGNATÁRIOS: Pelo Brasília Ambiental: CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS, na qualidade de Presidente, e pela Contratada: ALCIDES MOREIRA CARDOSO, na qualidade de Presidente da AMC Informática.

### SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO

NOTIFICAÇÃO Nº 01/2021

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - INSTITUTO BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO do(a) interessado(a) não identificado(a), residente e domiciliado(a) em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Termo de Embargo/Interdição 00128/2020, na data de 14/12/2020, no Setor Ponte Alta Norte, chácara 2, Gleba 2, Região Administrativa da Gama, pelo cometimento da infração administrativa ambiental de parcelamento irregular de solo prevista no Art. 54, inciso X, da Lei nº 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00009125/2020-64.

HUMBERTO BERNARDO VALLI NAHUM WANDERLEY  
Superintendente

## DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

Processo: 00401-00016557/2018-96. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X NETWORK WORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 001/2019 por mais 12 (doze) meses, iniciando em 11/01/2021 e finalizando em 10/01/2022, com base no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8666/93, mantido o valor total de R\$ 35.899,45 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos). Vigência: a partir de 11/01/2021. Assinatura: 22/12/2020. Signatários: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, MARCOS ANDRÉ FIGUEIREDO CHAVES, na qualidade de Diretor Comercial.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020  
Processo: 00401-00028050/2019-66. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL/DPDF X SPR ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA EPP. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 001/2020 por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, artigo 57 da Lei nº 8.666/93, compreendendo o período de 14/01/2021 a 13/01/2022. Valor do Contrato: R\$ 945.072,08 (novecentos e quarenta e cinco mil setenta e dois reais e oito centavos). Vigência: a partir do dia 14/01/2021. Data da Assinatura: 06/01/2021. Signatários: pela CONTRATANTE, MARIA JOSÉ SILVA SOUZA DE NÁPOLIS, na qualidade de Defensora Pública-Geral, e pela CONTRATADA, PATRICIA DE OLIVEIRA GONTIJO AGUIAR, na qualidade de Administradora.

## INEDITORIAL

### 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ n. 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrícula nº. 22149, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para fins da Lei nº. 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo art. 18 da referida lei e legislações aplicáveis a espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 136/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciada no Projeto de Urbanismo MDE-RP 136/2009 e URB-RP 136/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 253 unidades imobiliárias, sendo: (i) 151 lotes de uso residencial unifamiliar – RO1; (ii) 100 lotes de uso misto, residencial multifamiliar, comercial, prestação de serviços, institucional e industrial – CSIR 1; e (iii) 2 lotes de uso institucional equipamento público – Inst.Ep. O Decreto nº. 41.058, de 31 de julho de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF de 03/08/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº. 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escorado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 07 de janeiro de 2021.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA  
TITULAR



### 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ n. 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga –

Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrícula nº. 8515, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para fins da Lei nº. 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo art. 18 da referida lei e legislações aplicáveis a espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 137/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciada no Projeto de Urbanismo MDE-RP 137/2009 e URB-RP 137/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 79 unidades imobiliárias, sendo: (i) 58 lotes de uso residencial unifamiliar – RO1; e (ii) 21 lotes de uso misto, residencial multifamiliar, comercial, prestação de serviços, institucional e industrial – CSIIR 1. O Decreto nº. 41.075, de 05 de agosto de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF de 06/08/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº. 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 07 de janeiro de 2021.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA  
TITULAR



### 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrículas nº. 8605 a 8610, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para fins da Lei nº. 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo art. 18 da referida lei e legislações aplicáveis a espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 147/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciada no Projeto de Urbanismo MDE-RP 147/2009 e URB-RP 147/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 379 unidades imobiliárias, sendo: (i) 259 lotes de uso residencial unifamiliar – RO1; (ii) 119 lotes de uso misto, residencial multifamiliar, comercial, prestação de serviços, institucional e industrial – CSIIR 1; e (iii) 1 lote de uso institucional equipamento público – Inst.Ep. O Decreto nº. 40.942, de 02 de julho de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF de 03/07/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº. 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 07 de janeiro de 2021.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA  
TITULAR



### 8º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

#### EDITAL

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA, Titular do 8.º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos do art. 19 da Lei nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, FAZ SABER aos que virem o presente EDITAL, ou dele tiverem conhecimento que, por parte de LANCE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.596.914/0001-92, com sede no SHIN CA 01, Lote A, sala 411, Lago Norte, Brasília/DF, CEP 71.503-501, na qualidade de proprietária de áreas no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, desmembrada da Fazenda Mestre D'armas, conforme matrículas nº. 8611 a 8615, desta serventia, localizada no perímetro do Distrito Federal, conforme croqui abaixo, foi aqui depositada, para fins da Lei nº. 6.766 de 19/12/1979, a documentação exigida pelo art. 18 da referida lei e legislações aplicáveis a espécie, relativa ao MEMORIAL DESCRITIVO DE PARCELAMENTO, por LOTEAMENTO, denominado ARIS Arapoanga I – URB-RP 148/2009, situado no Setor Habitacional Arapoanga – Etapa 3, da Região Administrativa de Planaltina – RA VI, consubstanciada no Projeto de Urbanismo MDE-RP 148/2009 e URB-RP 148/2009. O memorial de loteamento que se pretende registrar é composto de 315 unidades imobiliárias, sendo: (i) 210 lotes de uso residencial unifamiliar – RO1; (ii) 102 lotes de uso misto, residencial multifamiliar, comercial, prestação de serviços, institucional e industrial – CSIIR 1; e (iii) 3 lotes de uso institucional equipamento público – Inst.Ep. O Decreto nº. 40.957, de 06 de julho de 2020, do Governador do Distrito Federal, publicado no DODF de 07/07/2020, aprovou o referido parcelamento e foi expedida a Licença de Instalação nº. 9/2018 pelo Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal Brasília Ambiental – IBRAM. Ficam os documentos que compõem o citado memorial à disposição de quem interessar possa, neste Serviço Registral, instalado no Setor Comercial Central, Av. Independência, Plaza Shopping, Sala P-13, Planaltina – DF, CEP: 73.310-303. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados com o registro devem ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente EDITAL. Escoado o prazo e não sendo postulada qualquer reclamação, será efetuado o registro pretendido, nos termos do § 1º do art. 19 da mencionada Lei. Dado e passado em Planaltina – DF, aos 07 de janeiro de 2021.

FERNANDA LOURES DE OLIVEIRA  
TITULAR



### FEDERAÇÃO BRASILENSE DESPORTIVA DOS SURDOS - FBDS

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Federação Brasileira Desportiva dos Surdos, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os filiados e não-filiados para Assembleia Geral Extraordinária a se realizar em 24 de janeiro de 2021, no Ginásio do Cruzeiro, sito à SHCES Qd 811 - Cruzeiro, Brasília/DF, CEP 70650-402, em 1ª convocação às 08:00 e em 2ª convocação às 09:00, para deliberar a seguinte ordem: 1. Ratificação das deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária de 02/02/2019 e 03/02/2019, especialmente aquelas referentes à Eleição e Posse dos Órgãos da FBDS, para efeitos legais; 2. Composição da Diretoria e Conselho Fiscal da FBDS para efeitos legais; 3. Representação da Comissão de Surdoatletas da FBDS para efeitos legais. Brasília, 07 de janeiro de 2021. GLADISON FERNANDO DA ROSA ROCHA-Presidente FBDS. DAR-11/2021